

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2020

## Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A.

### Índice

<b>Introdução</b>	<b>4</b>	<b>C. Perfil de risco</b>	<b>36</b>
<b>Glossário</b>	<b>8</b>	C.1 Risco específico de seguros	36
<b>A. Atividades e desempenho</b>	<b>9</b>	C.2 Risco de mercado	40
A.1 Atividades	9	C.3 Risco de crédito	44
A.2 Desempenho da subscrição	12	C.4 Risco de liquidez	48
A.3 Desempenho dos investimentos	15	C.5 Risco operacional	50
A.4 Desempenho de outras atividades	18	C.6 Outros riscos materiais	51
A.5 Eventuais informações adicionais	18	C.7 Eventuais informações adicionais	52
<b>B. Sistema de governação</b>	<b>19</b>	<b>D. Avaliação para efeitos de solvência</b>	<b>53</b>
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	19	D.1 Ativos	54
B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade	25	D.2 Provisões técnicas	61
B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	27	D.3 Outras responsabilidades	63
B.4 Sistema de controlo interno	30	D.4 Métodos alternativos de avaliação	67
B.5 Função de auditoria interna	32	D.5 Eventuais informações adicionais	67
B.6 Função atuarial	33	<b>E. Gestão do capital</b>	<b>68</b>
B.7 Subcontratação	34	E.1 Fundos próprios	68
B.8 Eventuais informações adicionais	35	E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	72
		E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	74
		E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	74
		E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	74
		E.6 Eventuais informações adicionais	74
		<b>Anexo</b>	<b>75</b>

Todos os valores no presente relatório, salvo menção em contrário, são apresentados em Euros, arredondados ao milhar mais próximo, por conseguinte a soma dos valores arredondados pode ser diferente ao valor total arredondado. Todos os rácios e variações são calculados utilizando o valor exato em vez do valor arredondado.

## Destaques

### Atividades

**A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. continuou o desenvolvimento da estratégia de focalização no Cliente durante o ano de 2020.**

Principais indicadores:

**128,3 milhões de euros**

**Prémios emitidos** (a 31 de dezembro de 2020)

**1.329,6 milhões de euros**

**Carteira de investimentos** (a 31 de dezembro de 2020)

### Sistema de governação

**O Zurich Insurance Group é composto pelo Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se incluem a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.**

O Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária aos Administradores Delegados e ao *Management Team*.

O Conselho de Administração ratificou as funções Atuarial, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Verificação do Cumprimento como Funções-chave, tendo cada uma destas acesso direto ao Conselho de Administração. Os responsáveis por estas funções são membros dos principais comités de governação, reportando as matérias sobre a sua área de responsabilidade.

### Perfil de risco

**A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo e em linha com a estratégia de negócio e apetite pelo risco. Os principais riscos são o específico de seguros, de mercado e operacional.**

Para o perfil de risco da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. são considerados como materialmente relevantes os riscos específico de seguro, de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, reputacional e estratégico.

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

### Situação financeira

**A solvência e situação financeira da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo Zurich.**

**175%**

**Rácio de Solvência II** (a 31 de dezembro de 2020)

**66,2 milhões de euros**

**Fundos Próprios** (a 31 de dezembro de 2020), incorpora uma proposta de distribuição de dividendos de 9.905 milhares de euros.

**37,7 milhões de euros**

**Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula-padrão** (a 31 de dezembro de 2020)

A 1 de janeiro de 2020, o Grupo Zurich apresentou ao FINMA um rácio *Swiss Solvency Test* (SST) de 198% (não auditado).

## Introdução

### 1 Sumário executivo

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group. A Zurich Vida dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

Durante o ano de 2020, a Zurich Vida reforçou a sua estratégia de focalização no Cliente, sendo a excelência do serviço ao Cliente um elemento estratégico do Grupo Zurich. Para tal possui uma Unidade dedicada à criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades mais exigentes dos Clientes Zurich. As interações com os mesmos são realizadas através dos mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

A Zurich Vida dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, nomeadamente Seguros com participação nos resultados (Produtos de capitalização [não ligados] e Planos Poupança Reforma (PPR) [não ligados]), Seguros ligados a índices e unidades de participação (*unit linked*) e Outros seguros (Rendas vitalícias e Produtos de risco).

No que concerne ao desempenho da subscrição, o final do ano de 2020 apresentou, comparativamente ao final do ano de 2019, um decréscimo dos prémios e depósitos em 72,7% (-341.437 milhares de euros) atingindo o valor de 128.309 milhares de euros, justificado através de:

- um crescimento dos Produtos de risco em 610 milhares de euros;
- um forte decréscimo de PPR (não ligados) em 357.417 milhares de euros;
- um forte crescimento dos *unit linked* em 64.439 milhares de euros e
- um forte decréscimo dos Produtos de capitalização não ligados em 48.715 milhares de euros.

A Zurich Vida tomou a decisão estratégica de parar a comercialização de produtos com taxa garantida, desde 1 de janeiro de 2020.

Os custos com sinistros brutos de resseguro, comparativamente com o ano anterior, aumentaram 38,6% (36.371 milhares de euros) para 130.511 milhares de euros no final do ano de 2020, devido essencialmente a mais resgates (25.591 milhares de euros), vencimentos (6.151 milhares de euros) e capitais por morte ou invalidez (5.134 milhares de euros).

No que concerne ao desempenho dos investimentos, no final do ano 2020, a carteira de investimentos, sem os seguros ligados a índices e unidades de participação, apresentou um valor de 1.197.254 milhares de euros e, um rendimento de 2,2%. Por outro lado, os ativos relativos aos seguros ligados a índices e unidades de participação atingiram o total de 131.249 milhares de euros (valores contabilísticos).

O modelo de governo da Zurich Vida é constituído pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A organização interna da Zurich Vida possui um conjunto de comités – Comité de Desenvolvimento de Produtos, Comité de Investimentos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno – que reportam ao Conselho de Administração métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave. O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as funções Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave.

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2020. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido, quer ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, quer ao nível das Orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não terem sido identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, tendo por isso sido considerado proporcional à natureza, dimensão e complexidade operacional da Companhia.

## Introdução (continuação)

A Zurich Vida procede à gestão dos seus riscos dentro do apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração e no apoio aos processos de tomada de decisão.

A 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital de solvência calculado de acordo com a fórmula-padrão era de 37.734 milhares de euros, derivado principalmente do risco de mercado.

<b>Requisito de Capital de Solvência, discriminado por módulo de risco</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	<b>Módulo de risco</b>	
	Risco de mercado	63.545
	Risco de taxa de juro	6.848
	Risco imobiliário	40.758
	Risco acionista	12.958
	Risco de concentração	–
	Risco de spread	17.599
	Risco cambial	19
	Diversificação dentro do risco de mercado	–14.636
	Risco de incumprimento pela contraparte	454
	Exposições de tipo 1	295
	Exposições de tipo 2	189
	Diversificação dentro do risco de incumprimento pela contraparte	–30
	Risco específico dos seguros de vida	9.649
	Risco de mortalidade	242
	Risco de longevidade	1.563
	Risco de morbilidade	316
	Risco de despesas	4.031
	Risco de descontinuidade	5.418
	Risco de revisão	–
	Risco catastrófico	2.006
	Diversificação dentro do risco específico de seguros	–3.927
	Risco específico dos seguros de acidentes e doença	–
	Diversificação	–6.906
	Risco de ativos intangíveis	–
	<b>Requisito de capital de solvência de base</b>	<b>66.742</b>
	Risco operacional	5.176
	Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	–34.184
	Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	–
	<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>37.734</b>

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas, obrigações de empresas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 7,0%, 12,3% e 11,2% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

A 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital mínimo para a Zurich Vida era de 16.980 milhares de euros.

O valor disponível de fundos próprios no final de 2020 era de 66.163 milhares de euros, desses, 65.811 milhares de euros classificados no Nível 1 – sem restrições e 352 milhares de euros classificados no Nível 3.

A 31 de dezembro de 2020, a Zurich Vida apresentava um rácio de solvência de 175%.

<b>Rácio de solvência</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	Requisito de capital de solvência	37.734
	Requisito de capital mínimo	16.980
	Fundos próprios	66.163
	<b>Rácio de solvência</b>	<b>175%</b>

A Zurich Vida recebeu a 1 de julho de 2020 autorização da ASF para utilizar o ajustamento de volatilidade no cálculo da melhor estimativa das reservas.

## Introdução (continuação)

A 31 de dezembro de 2020, a redução do ajustamento de volatilidade para zero teria um impacto no rácio de cobertura do SCR de -14,54 pp.

Importa acrescentar que a Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência, nem estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados, nem qualquer dedução transitória, nem qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

Desde o final de 2019, a pandemia COVID-19 progrediu rapidamente a nível mundial, com impactos severos ao nível da indústria seguradora e da economia no geral. A Zurich Vida tem acompanhado a evolução em Portugal, implementando desde muito cedo várias medidas de defesa da segurança e saúde dos seus Colaboradores, Parceiros de Negócio e Prestadores de Serviços. A natureza global da pandemia e as diversas medidas governamentais implementadas para mitigar os seus impactos, fazem com que seja intrinsecamente mais complicado planear a evolução do negócio. Contudo e, na medida do possível, a Zurich Vida considerou os efeitos da COVID-19 nos pressupostos subjacentes do seu plano de negócio.

## Introdução (continuação)

### 2 Requisitos para o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi realizado de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora), artigo 51.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), artigos 290.º a 303.º e o anexo XX do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 (doravante designado apenas por Regulamento Delegado) e o Regulamento Delegado (UE) 2019/981 da Comissão, de 8 de março de 2019 e as orientações relativas aos relatórios de supervisão e à divulgação pública EIOPA-BoS-15/109 PT emitidas pela EIOPA.

### 3 Nota sobre a certificação

O presente relatório é alvo de certificação pela Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. de acordo com a Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

### 4 Nota sobre a materialidade

A informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira será considerada material se a respetiva omissão ou distorção for suscetível de influenciar a tomada de decisão ou o julgamento dos utilizadores desse documento, nomeadamente as autoridades de supervisão.

### 5 Aprovação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

Este relatório foi analisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. a 14 de abril de 2021.

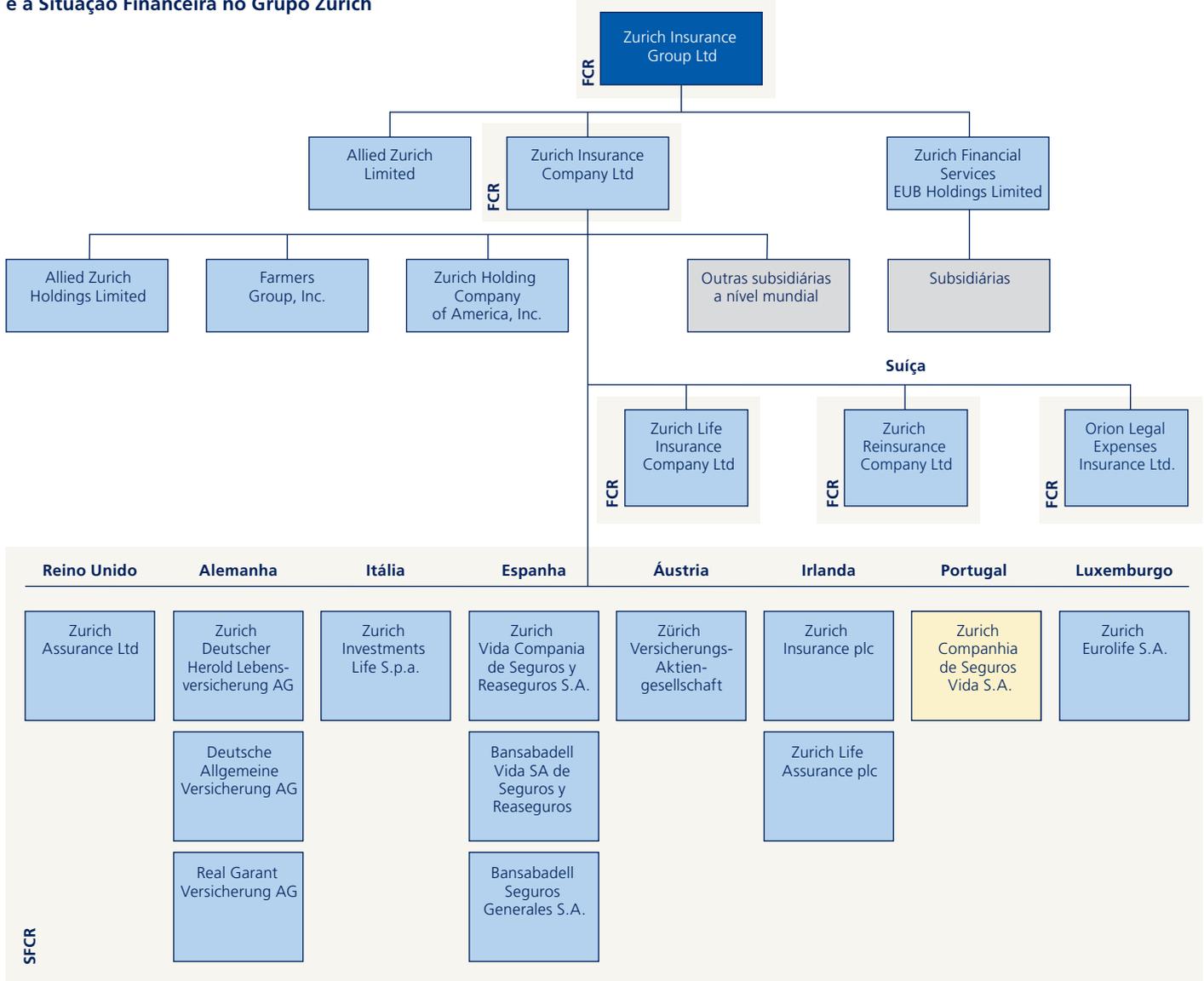
## Glossário

ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CFO	<i>Chief Financial Officer</i>
CRO	<i>Chief Risk Officer</i>
CRS	<i>Common Reporting Standard</i>
DPF	Participação discricionária dos resultados
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
EMEA	Europa, Médio Oriente e África
EOET	Entidades com objeto específico de titularização
EPIFP	Lucros esperados incluídos nos prémios futuros
FATCA	<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>
FCFE	Fundo circunscrito para fins específicos
FINMA	<i>Swiss Financial Market Supervisory Authority</i>
GRM	<i>Group Risk Management</i>
Grupo	Grupo constituído pelo Zurich Insurance Group Ltd e todas as suas subsidiárias
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
LLR	Risco de liquidez local
MCBS	<i>Market Consistent Balance Sheet</i>
ME	Melhor estimativa
MR	Margem de risco
PEE	Parâmetro específico da empresa
PPR	Plano Poupança Reforma
RCS	Requisito de capital de solvência
RCM	Requisito de capital mínimo
RICS	<i>Royal Institution of Chartered Surveyors</i>
SST	<i>Swiss Solvency Test</i>
TRP	<i>Total Risk Profiling™</i>
Z-ECM	<i>Zurich Economic Capital Model</i>

## A. Atividades e desempenho

### A.1 Atividades

#### Divulgação pública sobre a Solvência e a Situação Financeira no Grupo Zurich



**SFCR:** Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (Solvência II; desde 2016) **FCR:** Financial Condition Report (Legislação Suíça; desde 2017)

a 31 de dezembro de 2020

■ Companhia

■ Grupo de Companhias

■ Divulgação atual

Nota: O objetivo do gráfico anterior é fornecer uma visão simplificada das maiores subsidiárias e sucursais do Grupo, com especial enfoque na divulgação pública de relatório sobre a sua solvência e condição financeira. Por favor, tenha atenção que é apenas uma representação simplificada das entidades que publicam tal relatório e, por conseguinte, pode não refletir de forma rigorosa e abrangente o detalhe da estrutura legal de detenção de capital das entidades representadas.

## A. Atividades e desempenho (continuação)

<b>Informações relativas às atividades da Zurich Vida</b>	Denominação, localização e forma jurídica da empresa	Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. Rua Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa www.zurich.com.pt
	O nome e os dados de contacto da autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da empresa	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa
	O nome e os dados de contacto do supervisor do grupo a que a empresa pertence	Swiss Financial Market Supervisory Authority FINMA Laupenstrasse 27, 3003 Bern
	O nome e os dados de contacto do revisor oficial de contas da empresa	Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. representada por: Fernando Jorge Marques Vieira
	Uma descrição dos titulares de participações qualificadas na empresa	Zurich Insurance Company, Ltd. Mythenquai 2, 8022 Zurich
	Percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de voto detida	A Zurich Insurance Company, Ltd. detém 99,9999% do capital social da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.
	Lista das empresas participadas relevantes, incluindo o nome, a forma jurídica, o país, a percentagem de títulos representativos do capital social detida e, caso seja diferente, a percentagem de direitos de votos detida	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. não tem participações em outras empresas.
	Caso a empresa pertença a um grupo, uma descrição circunstanciada da posição da empresa na estrutura jurídica do grupo	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. é uma subsidiária do Grupo Segurador Multinacional Zurich Insurance Group, tendo como estrutura acionista a seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Zurich Insurance Company, Ltd: 4.132.048 ações</li> <li>• Zurich Life Insurance Company, Ltd: 1 ação</li> <li>• Zurich Investments Life, Spa: 1 ação</li> <li>• Zurich Vida España Compañia de Seguros y Reaseguros S.A.: 1 ação</li> <li>• Zurich Finance Company, Ltd: 1 ação</li> </ul>
	As classes de negócio e as zonas geográficas materiais em que a empresa exerce a sua atividade	A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S. A. dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Vida, no território de Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
Quaisquer atividades ou outros eventos significativos que tenham ocorrido durante o período abrangido pela prestação de informação com impacto material na empresa	A Zurich Vida decidiu suspender por tempo indeterminado a comercialização de seguros com taxa e/ou capital garantido com efeitos a 1 de janeiro de 2020 devido à descida abrupta das taxas de juro das obrigações portuguesas ocorrida em junho de 2019	

A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (doravante designada por Zurich Vida ou Companhia) é uma companhia pertencente ao Zurich Insurance Group (doravante designado por Grupo Zurich ou Grupo). Adicionalmente aos montantes de capital e liquidez detidos pela Zurich Vida, o Grupo detém centralmente montantes significativos de capital e liquidez. Estes montantes podem ser disponibilizados às subsidiárias, caso estas necessitem, fornecendo assim um grau de resiliência aceitável para absorver potenciais perdas causadas por eventos extremos. A solvência e situação financeira da Zurich Vida, por conseguinte, deve ser compreendida no contexto de resiliência e estabilidade do Grupo.

Apesar dos inúmeros desafios do ano 2020, a Zurich Vida reforçou a sua estratégia de focalização no Cliente, garantindo a excelência do serviço mesmo num ambiente adverso sem precedentes. Este fator estratégico do Grupo Zurich continua a ser diferenciador, tendo permitido encarar a continuidade do negócio e o apoio a Clientes e Parceiros ao longo deste atípico exercício. A análise e seleção de mercados alvo considerados atrativos e a avaliação global das necessidades do Cliente continuam a ser o suporte ao desenvolvimento de produtos adequados.

O conhecimento destes mercados permite à Zurich Vida definir a melhor estratégia de soluções a oferecer e dotar os canais de distribuição de capacidades que lhes permitem a análise global das características dos Clientes e, deste modo, efetuar o correto aconselhamento da solução e serviço requerido e adequado.

O negócio vida é suportado por uma Unidade específica, que tem como objetivo a criação de soluções capazes de satisfazer as necessidades mais exigentes dos Clientes Zurich. A Zurich Vida faz questão em acolher as preocupações, sugestões e críticas do Cliente, o que nos tem permitido evoluir enquanto Companhia, acompanhando as mudanças da sociedade.

## A. Atividades e desempenho (continuação)

A Zurich Vida conta com mais de 800 pontos de contacto em Portugal, incluindo Agentes, Corretores e escritórios próprios em todo o país.

No final de 2020, o número de Colaboradores da Zurich Vida era de 65 (65 no final de 2019). Este número de Colaboradores revela um índice de produtividade elevado, quando medido pelo rácio de prémios por Colaborador, no contexto do mercado português.

O desenvolvimento do plano estratégico durante o ano de 2020 destacou-se pelas seguintes ações:

- Continuação da estratégia de focalização no Cliente, através da identificação clara das suas necessidades e desenvolvimento de soluções específicas;
- Reforço da divulgação, junto dos canais de distribuição, do suporte técnico para aconselhamento do financiamento de complementos de reforma individuais;
- No âmbito da proteção da família, em 2020 fortalecemos a comunicação sobre a importância dos seguros de vida risco (tradicional) e complementos de reforma, como reforço e compensação da perda de rendimento nas situações de incapacidade, doença grave e reforma antecipada;
- Neste contexto mantivemos a focalização na otimização da operação de gestão da carteira vida risco;
- Aprofundamento da estratégia de segmentação de mercado focalizada em Alvos selecionados;
- Reforço da política de gestão de riscos;
- A política de prevenção ao Branqueamento de Capitais e de Combate ao Terrorismo continuou a merecer atenção especial durante este exercício;
- Reforço das competências da nossa Rede de Agentes Principais Zurich, através de ações de formação regulares em formato *e-learning*, quer na área de produtos, quer sobre legislação e regulamentação;
- Atualização do programa de formação a novos Agentes e a Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Distribuição (PDEAD's), de acordo com os requisitos da nova Lei da Distribuição, assim como desenvolvimento de programas de formação em *e-learning*;
- Continuação do estreitamento da relação com os Agentes e Corretores através das "Jornadas Comerciais" de Agentes e "Road-Show" de Corretores e manutenção do contacto regular através de meios telemáticos;
- Desenvolvimento de parcerias com distribuidores bancários;
- Desenvolvimento dos conteúdos da página Internet [www.zurich.com.pt](http://www.zurich.com.pt);
- Forte investimento na transformação digital com impacto positivo e significativo no serviço ao Cliente;
- Adicionalmente, e em sequência da COVID-19, foram implementadas todas as medidas necessárias à proteção dos Colaboradores, Clientes e Parceiros de Negócio, permitindo manter todo o serviço ao Cliente dentro das medidas de segurança requeridas.

O desempenho, descrito em seguida, é relatado em conformidade com as demonstrações financeiras auditadas.

## A. Atividades e desempenho (continuação)

### A.2 Desempenho da subscrição

#### Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Total
<b>Prémios emitidos</b>				
Valor bruto	50.052	65.300	12.956	128.309
Parte dos resseguradores	922	–	1.843	2.765
Valor líquido	49.130	65.300	11.114	125.544
<b>Prémios adquiridos</b>				
Valor bruto	50.052	65.300	12.894	128.246
Parte dos resseguradores	922	–	1.826	2.748
Valor líquido	49.130	65.300	11.068	125.498
<b>Sinistros incorridos</b>				
Valor bruto	126.257	15.268	3.744	145.269
Parte dos resseguradores	894	–	477	1.371
Valor líquido	125.363	15.268	3.267	143.898
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>				
Valor bruto	69.055	–4.675	358	64.739
Parte dos resseguradores	29	–	–	29
Valor líquido	69.027	–4.675	358	64.710
Despesas suportadas	10.677	1.061	2.549	14.287
Outras despesas				–
<b>Total das despesas</b>				<b>14.287</b>

#### Prémios de Contratos de Seguro e de Investimento

Os prémios e depósitos diminuíram 72,7% (–341.437 milhares de euros), devido aos PPR não ligados (–357.417 milhares de euros) e Produtos de Capitalização não ligados (–48.715 milhares de euros), em consequência da decisão estratégica de parar a comercialização de produtos com taxa garantida em 1 de janeiro de 2020. Os *unit linked* (Contratos de investimento) aumentaram 64.439 milhares de euros. Os produtos de risco individual aumentaram 5,1% (610 milhares de euros).

O Mercado Vida apresentou um decréscimo de 34,8%. A quota de mercado da Zurich Vida diminuiu de 6,7% em dezembro de 2019 para 2,8% em dezembro de 2020.

Por segmento de Clientes, a produção de contratos de seguros de Clientes Individuais e empresas registaram, em 2020, uma substancial diminuição devido a decisão estratégica de deixar de comercializar produtos com taxa garantida. Não obstante, o número de Clientes aumentou 7,6%, sendo que o número de Clientes individuais aumentou 7,7% e o número de Clientes empresas aumentou 5,5%. Contudo, a densidade (média de apólices por Cliente) mantém-se praticamente inalterada nas 1,3 apólices por Cliente, desde 2018.

O número de Clientes Vida que têm pelo menos uma apólice Não Vida aumentou 4,5%, enquanto os Clientes Vida que não tem apólices Não Vida apresentaram um aumento de 9,6%.

- 5,8% dos Clientes Não Vida têm pelo menos uma apólice Vida. Esta percentagem no final dos anos 2018 e 2019 era de 6,1% e 5,9%, respetivamente.
- 39,1% dos Clientes Vida têm pelo menos uma apólice Não Vida. Esta percentagem no final dos anos 2018 e 2019 era de 49,3% e 40,3%, respetivamente.

## A. Atividades e desempenho (continuação)

Prémios brutos emitidos e Depósitos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
		Rendas Vitalícias	156	159
Produtos de Risco	16.078	15.819	1,6%	
Temporários Individuais	12.668	12.058	5,1%	
Temporários Grupo Aberto	2.064	2.391	-13,7%	
Temporários Grupo Fechado	1.316	1.338	-1,7%	
Vida Inteira	31	32	-2,8%	
Produtos de Capitalização (não ligados)	23.369	72.084	-67,6%	
PPR (não ligados)	23.404	380.821	-93,9%	
<b>Subtotal</b>	<b>63.008</b>	<b>468.884</b>	<b>-86,6%</b>	
Depósitos de Contratos de investimento	65.300	862	-	
<b>Total de Prémios e Depósitos</b>	<b>128.309</b>	<b>469.746</b>	<b>-72,7%</b>	

### Custos Brutos com Sinistros

Os custos com sinistros brutos de resseguro aumentaram 38,6% relativamente ao ano anterior, o que representa em valor mais 36.371 milhares de euros, devido essencialmente a Resgates (25.591 milhares de euros), Vencimentos (6.151 milhares de euros) e Capitais por Morte ou Invalidez (5.134 milhares de euros). A taxa de resgate aumentou 1,7pp em consequência do forte aumento dos resgates. O custo relativo aos vencimentos e resgates está compensado, para efeitos de resultado, na variação da provisão matemática.

Custos com sinistros	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
		Vencimentos	45.761	39.610
Capitais por Morte ou Invalidez	13.580	8.447	60,8%	
Rendas	1.109	1.205	-7,9%	
Resgates	69.295	43.704	58,6%	
Outros	256	122	110,5%	
<b>Subtotal</b>	<b>130.001</b>	<b>93.087</b>	<b>39,7%</b>	
Custos Imputados	509	1.053	-51,6%	
<b>Total</b>	<b>130.511</b>	<b>94.140</b>	<b>38,6%</b>	

A análise por tipo de produto revela que o custo com sinistros brutos de resseguro relativo aos produtos de risco aumentou 41,0%. Este forte aumento dos custos com sinistros acompanhado por um ligeiro aumento de 1,8% dos respetivos prémios brutos adquiridos, teve como consequência um decréscimo da rentabilidade bruta deste tipo de produtos de 78,0% para 69,6% (medida por: 1 – rácio de custo com sinistros por prémios adquiridos). Este rácio difere do apresentado na demonstração da margem técnica por não considerar a variação da provisão matemática e a participação nos resultados.

Custos com sinistros (por tipo de produto)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
		Rendas Vitalícias	1.109	1.205
Produtos de Risco	4.875	3.459	41,0%	
Produtos de Capital (Não ligados)	54.810	50.031	9,6%	
PPR (Não ligados)	69.206	38.392	80,3%	
<b>Total</b>	<b>130.001</b>	<b>93.087</b>	<b>39,7%</b>	

Rácio de rentabilidade bruta dos produtos de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
		Prémios	16.078	15.819
Variação da provisão para prémios não adquiridos	-62	-87	-28,0%	
Prémios adquiridos	16.016	15.732	1,8%	
<b>Rácio de rentabilidade bruta</b>	<b>69,6%</b>	<b>78,0%</b>	<b>-8,5pp</b>	

## A. Atividades e desempenho (continuação)

### Resultado do Resseguro

Existem apenas dois tipos de tratados em vigor abertos a novas apólices. Um primeiro de excedente de 80 milhares de euros de pleno e um segundo para apólices de Clientes internacionais, cuja cedência é de 100%. O resultado do resseguro foi a desfavor da Seguradora, como é normal, de 1.141 milhares de euros, contudo inferior ao do ano anterior (367 milhares de euros menos desfavorável). Esta variação praticamente é explicada pela parte dos resseguradores nos custos com sinistros que foi 320 milhares de euros maior.

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2020	2019	Δ
<b>Resultado do resseguro</b>	Prémios	-2.765	-2.835	-2,4%
	Varição da provisão para prémios não adquiridos e outras provisões	-12	-3	252,1%
	Custos com sinistros	1.371	1.051	30,4%
	<b>Subtotal</b>	<b>-1.405</b>	<b>-1.786</b>	<b>-21,3%</b>
	Comissões	265	279	-5,1%
	<b>Total</b>	<b>-1.141</b>	<b>-1.508</b>	<b>-24,3%</b>

Os prémios de resseguro apresentam uma ligeira diminuição de 69 milhares de euros (-2,4%) relativamente ao ano de 2019. Esta variação é essencialmente consequência da diminuição dos prémios de resseguro nos produtos de risco de 32 milhares de euros (-1,2%) e nos produtos de capitalização de 38 milhares de euros (-27,4%). Esta classe de produtos inclui os produtos do tipo *Universal Life* (não obstante serem de capitalização, incluem uma componente de risco ressegurável) que já não estão em comercialização desde 2003 e que durante os anos, até à sua maturidade, terão cada vez menos risco ressegurável.

Os capitais cedidos dos produtos de risco tiveram um aumento de 5,0%, muito em linha com o aumento registado dos capitais seguros (5,2%).

Os produtos de risco registam um capital médio seguro de 166 milhares de euros, menos 3,4% do que o registado no ano transato. Em termos médios a cedência de capital manteve-se inalterada em 25,7%.

### Despesas

Os custos por natureza (custos indiretos) são primeiro contabilizados pela sua natureza e posteriormente imputados por uma chave de repartição em função do centro de custo onde a despesa teve origem a custos de aquisição, a custos administrativos, a custos com sinistros, a custos com investimentos e a custos de gestão de fundos de pensões.

Os custos que não são imputados (custos diretos) incluem (i) a remuneração da mediação (comissões de angariação e de cobrança), (ii) os designados por “outros custos de aquisição” e (iii) os designados por “outros custos administrativos”. Estes últimos incluem os apoios, incentivos e convenção anual, atribuídos aos Mediadores. Incluem ainda as comissões e participação nos resultados de resseguro cedido. A metodologia de imputação utilizada para 2020 foi a mesma dos anos anteriores.

em milhares de euros, a 31 de dezembro		2020	2019	Δ
<b>Custos e gastos por natureza a imputar</b>	Gastos com pessoal	3.744	3.660	2,3%
	Fornecimentos e serviços externos	4.391	4.543	-3,3%
	Impostos e taxas	209	332	-37,1%
	Depreciações e amortizações	652	516	26,5%
	Outras provisões	27	153	-82,7%
	Juros suportados	13	9	45,1%
	Comissões	289	256	12,5%
	<b>Total</b>	<b>9.324</b>	<b>9.469</b>	<b>-1,5%</b>
	A custos e gastos de exploração	7.004	6.818	2,7%
	A custos de aquisição	2.597	2.117	22,7%
	A gastos administrativos	4.407	4.701	-6,3%
	A custos com sinistros	509	1.053	-51,6%
	A gastos de investimentos	1.809	1.596	13,3%
	A gestão fundos de pensões	1	2	-71,8%
	<b>Total</b>	<b>9.324</b>	<b>9.469</b>	<b>-1,5%</b>
	Total de Colaboradores (final do período)	60	65	-7,7%

## A. Atividades e desempenho (continuação)

Os factos mais relevantes observados na variação dos custos imputados são:

- Gastos com Pessoal: Aumento de 84 milhares de euros devido a Remunerações dos Órgãos Sociais (50 milhares de euros), Eventos (30 milhares de euros), Convenção Agentes (22 milhares de euros), Seguros obrigatórios (21 milhares de euros) e Remunerações do Pessoal (11 milhares de euros) parcialmente compensado por Formação Interna (–54 milhares de euros). A inflação salarial foi de 2,2% (83 milhares de euros).
- Fornecimentos e Serviços Externos: Diminuição de 152 milhares de euros devido a publicidade e propaganda (–160 milhares de euros), despesas de viagem (–292 milhares de euros) e serviços de gestão e marca prestados pelo Grupo (–199 milhares de euros) parcialmente compensado por serviços de IT prestados pelo Grupo (200 milhares de euros) e serviços de gestão de investimentos prestados pelo Grupo (212 milhares de euros).
- Impostos e Taxas: Diminuição de 123 milhares de euros (–37,1%) devido à taxa da ASF (–162 milhares de euros/–72,7%) pelo decréscimo de produção.
- Amortizações e Depreciações: Aumento de 137 milhares de euros devido a projetos informáticos.
- Outras provisões: Diminuição de 126 milhares de euros devido à desconstituição de provisão em vários processos de apólices.
- Comissões: Aumento de 32 milhares de euros devido a maiores custos com custódia de títulos.

As comissões de angariação e cobrança (registadas na rubrica de remunerações de mediação nos custos de aquisição e custos administrativos) aumentaram 775 milhares de euros. Este aumento é essencialmente devido aos PPR não ligados distribuídos pelo Banco CTT (871 milhares de euros), cuja comissão incide sobre os passivos sob gestão. Nos Contratos de investimento (*unit linked*), o encargo de aquisição (ao Cliente) é pago como comissão ao distribuidor.

Total das despesas	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
Rendas vitalícias		71	106	–33,3%
Produtos de risco		2.709	2.151	25,9%
Temporários individuais		2.479	1.897	30,7%
Temporários grupo aberto		176	231	–24,0%
Temporários grupo fechado		48	15	225,7%
Vida inteira		5	8	–34,4%
Produtos de capitalização (não ligados)		7.186	6.581	9,2%
PPR (não ligados)		3.260	4.142	–21,3%
Contratos de investimento		1.061	613	73,2%
<b>Total</b>		<b>14.287</b>	<b>13.593</b>	<b>5,1%</b>

### A.3 Desempenho dos investimentos

Os investimentos atingiram, sem os relativos a Contratos de investimento, o valor de 1.197.254 milhares de euros, menos 37.808 milhares de euros que no final do mesmo período do ano anterior. Saliente-se a exposição em Imóveis que aumentou em 123.351 milhares de euros desde 2017, ou seja, mais que quadruplicou. Contudo, em percentagem, a exposição desde 2017 apenas foi 2,6 vezes superior. Aumentou 8,3pp para os 13,6% este ano. O valor de mercado dos títulos de dívida pública a deter até à maturidade é de 57.575 milhares de euros, mais 2.041 milhares de euros do que o seu valor contabilístico (55.535 milhares de euros).

Os ativos relativos aos Contratos de investimento atingiram o total de 131.249 milhares de euros que foi mais 52.579 milhares de euros do que o atingido no final do período homólogo do ano anterior.

No final do ano de 2020, a carteira de investimentos sem os ativos relativos a Contratos de investimento era essencialmente constituída por ativos disponíveis para venda (81,2%), imóveis de rendimento (13,6%) e investimentos a deter até à maturidade (4,6%). No conjunto dos ativos disponíveis para venda destaque-se os títulos de dívida pública (66,0%), de dívida privada (13,5%) e ações (2,8%).

A notação de risco de crédito média da carteira de obrigações é BBB igual ao da República Portuguesa, medida pela S&P, onde a exposição é elevada (S&P: BBB; Fitch: BBB; Moody's: Baa3 Stable equivalente a BBB-). No final de dezembro 2020, a duração dos ativos era de 6,15 anos, mais 0,40 anos do que a duração dos passivos que foi de 5,55 anos. Em 2019 esta diferença era de 0,25 anos (ativos: 6,39 anos; passivos: 6,14 anos).

## A. Atividades e desempenho (continuação)

Investimentos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
		Terrenos e edifícios	163.031	95.822
De uso próprio	–	–	–	
De rendimento	163.031	95.822	70,1%	
Ativos financeiros disponíveis para venda	972.554	1.026.423	–5,2%	
Instrumentos de capital e unidade de participação	33.060	26.965	22,6%	
Ações	33.055	26.957	22,6%	
Títulos de participação	–	–	–	
Unidades de participação de fundos mobiliário	4	8	–45,7%	
Unidades de participação de fundos imobiliário	–	–	–	
Títulos de dívida	939.494	999.458	–6,0%	
De dívida pública	746.859	782.146	–4,5%	
De outros emissores públicos	42.760	54.839	–22,0%	
De outros emissores	149.876	162.473	–7,8%	
Empréstimos e contas a receber	5.112	3.207	59,4%	
Investimentos a deter até à maturidade	55.535	107.486	–48,3%	
Depósitos à ordem em instituições de crédito	1.023	2.123	–51,8%	
<b>Subtotal</b>	<b>1.197.254</b>	<b>1.235.061</b>	<b>–3,1%</b>	
Relativo a Contratos de investimento	131.249	78.670	66,8%	
<b>Total</b>	<b>1.328.503</b>	<b>1.313.732</b>	<b>1,1%</b>	

Os rendimentos dos investimentos de ativos não relativos a Contratos de investimento foram inferiores em 359 milhares de euros, devido ao maior volume médio de ativos sob gestão não ter compensado os efeitos de mercado que foram negativos. A *Yield* do rendimento diminuiu 40 pontos base de 2,6% para 2,2%. O valor médio destes ativos investidos em 2020 aumentou 192.615 milhares de euros para 1.216.158 milhares de euros, relativamente ao valor médio dos ativos investidos em 2019.

Rendimentos dos investimentos	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
		Terrenos e edifícios	5.169	3.452
De uso próprio	–	–	–	
De rendimento	5.169	3.452	49,7%	
Ativos financeiros disponíveis para venda	17.087	17.032	0,3%	
Instrumentos de capital e unidade de participação	807	2.234	–63,9%	
Ações	807	2.234	–63,9%	
Títulos de participação	–	–	–	
Unidades de participação de fundos mobiliário	–	–	–	
Unidades de participação de fundos imobiliário	–	–	–	
Títulos de dívida	16.280	14.797	10,0%	
De dívida pública	14.110	13.414	5,2%	
De outros emissores públicos	348	373	–6,7%	
De outros emissores	1.822	1.011	80,3%	
Empréstimos e contas a receber	11	–	–	
Investimentos a deter até à maturidade	4.274	6.416	–33,4%	
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	–	–	–	
<b>Subtotal</b>	<b>26.541</b>	<b>26.899</b>	<b>–1,3%</b>	
Relativo a Contratos de investimento	25	124	–80,0%	
<b>Total</b>	<b>26.565</b>	<b>27.023</b>	<b>–1,7%</b>	

## A. Atividades e desempenho (continuação)

Yields: Rendimentos	a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
Terrenos e edifícios		4,0%	4,3%	-0,3pp
De uso próprio				
De rendimento		4,0%	4,3%	-0,3pp
Ativos financeiros disponíveis para venda		1,7%	2,1%	-0,4pp
Instrumentos de capital e unidades de participação		2,7%	6,4%	-3,7pp
Ações		2,7%	6,4%	-3,7pp
Títulos de participação				
Unidades de participação de fundos mobiliário		0,0%	0,0%	0,0pp
Unidades de participação de fundos imobiliário				
Títulos de dívida		1,7%	1,9%	-0,3pp
De dívida pública		1,8%	2,1%	-0,3pp
De outros emissores públicos		0,7%	1,2%	-0,5pp
De outros emissores		1,2%	1,0%	0,2pp
Empréstimos e contas a receber		0,3%	0,0%	0,2pp
Investimentos a deter até à maturidade		5,2%	5,5%	-0,3pp
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito		0,0%	0,0%	0,0pp
<b>Subtotal</b>		<b>2,2%</b>	<b>2,6%</b>	<b>-0,4pp</b>
Relativo a Contratos de investimento		0,0%	0,1%	-0,1pp
<b>Total</b>		<b>2,0%</b>	<b>2,4%</b>	<b>-0,4pp</b>

Os Ganhos Líquidos e imparidades (líquidas de reversão), sem os relativos a Contratos de investimento, foram de -5.850 milhares de euros sendo inferiores aos do ano anterior em 13.155 milhares de euros. Saliente-se que os ganhos relativos a terrenos e edifícios são devidos exclusivamente à avaliação dos mesmos em ambos os anos, ou seja, não houve alienação de imóveis. Os ganhos líquidos deste ano incorporam uma perda de imparidade de 2.260 milhares de euros, enquanto no ano anterior incorporavam uma perda de imparidade de 942 milhares de euros. Em ambos os anos as perdas por imparidade são na sua totalidade em ações disponíveis para venda.

Ganhos líquidos e perdas de imparidade (líquidas reversão)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Δ
Terrenos e edifícios		-4.636	1.734	-367,4%
De uso próprio		-	-	-
De rendimento		-4.636	1.734	-367,4%
Ativos financeiros disponíveis para venda		-1.214	5.572	-121,8%
Instrumentos de capital e unidade de participação		-2.768	4.928	-156,2%
Ações		-2.768	4.928	-156,2%
Títulos de participação		-	-	-
Unidade de participação de fundos mobiliário		-	-	-
Unidade de participação de fundos imobiliário		-	-	-
Títulos de dívida		1.554	644	141,1%
De dívida pública		975	1	-
De outros emissores públicos		237	204	16,0%
De outros emissores		342	440	-22,2%
<b>Subtotal</b>		<b>-5.850</b>	<b>7.306</b>	<b>-180,1%</b>
Relativo a Contratos de investimento		137	-225	-161,1%
<b>Total</b>		<b>-5.713</b>	<b>7.081</b>	<b>-180,7%</b>

### Ganhos e Perdas reconhecidos em ações

Os Ativos financeiros detidos para venda são registados ao justo valor, sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, na parte que pertence ao acionista, até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos produtos com participação nos resultados, as variações do justo valor são reconhecidas inicialmente em reservas (capital próprio) e, posteriormente, transferidas para a conta de participação nos resultados a atribuir.

Os ajustamentos no Capital Próprio decorrentes da avaliação para o justo valor dos Ativos Financeiros são decompostos como segue:

## A. Atividades e desempenho (continuação)

Reserva de reavaliação	em milhares de euros, a 31 de dezembro			
		2020	2019	Δ
Ativos financeiros disponíveis para venda		37.709	32.323	16,7%
Investimentos afetos com participação nos resultados		26.052	21.296	22,3%
Títulos rendimento fixo		100.363	81.933	22,5%
Títulos rendimento variável		3.670	2.883	27,3%
Parte Tomador seguro		- 77.982	- 63.520	22,8%
Outros investimentos		11.658	11.016	5,8%
Títulos rendimento fixo		10.903	10.705	1,9%
Títulos rendimento variável		754	311	142,6%
Terrenos e edifícios de uso próprio		-	-	-
<b>Total</b>		<b>37.709</b>	<b>32.323</b>	<b>16,7%</b>

A reserva de reavaliação registou um aumento de 5.386 milhares de euros relativamente ao final do ano anterior, devido essencialmente às valias potenciais dos títulos de rendimento fixo que foram (antes de participação) mais 18.629 milhares de euros. A yield das obrigações portuguesas a 10 anos diminuiu 0,41pp (de 0,44% para 0,03%). Uma variação de 200pb na yield provoca uma variação inversa do valor da obrigação a 10 anos em cerca de 10% do seu valor. As valias potenciais dos títulos de rendimento variável (maioritariamente ações europeias) aumentaram 1.219 milhares de euros, sendo que este ano foram realizadas menos-valias de 508 milhares de euros e reconhecidas perdas por imparidade de 2.260 milhares de euros.

### Empréstimos titularizados ou “transformados”

A Zurich Vida, a 31 de dezembro de 2020, não detém este tipo de instrumentos.

## A.4 Desempenho de outras atividades

### Locações

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Além disso, a Companhia atua como locador de locações de propriedades para investimento. Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso. O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário divulgada trimestralmente pelo Grupo Zurich. Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação. O ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear. O ativo de direito de uso está incluído em Outros ativos tangíveis.

O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa.

Os passivos de locação estão incluídos em Outros credores por operações de seguros e outras operações.

A Companhia regista as locações de curto prazo e as locações de ativos de reduzido valor como gasto de forma linear durante o prazo de locação. As locações de curto prazo são locações com prazo inferior a 12 meses. Os ativos de reduzido valor são compostos por equipamento informático cujo valor unitário não ultrapasse os 5.000 USD. Estes gastos de locação estão incluídos na rubrica Fornecimentos e serviços externos.

## A.5 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida mantém para 2021 a sua decisão de suspender por tempo indeterminado a comercialização de seguros com taxa e/ou capital garantido com efeitos a 1 de janeiro de 2020 devido à descida abrupta das taxas de juro das obrigações portuguesas em junho de 2019.

## B. Sistema de governação

### B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

O Zurich Insurance Group (Grupo) é composto pela Zurich Insurance Group Ltd e pelas suas subsidiárias, nas quais se inclui a Zurich Vida. O Grupo está empenhado na defesa e na promoção de um sistema de governação eficaz e eficiente para benefício dos seus Acionistas, Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas, sendo pautado por princípios de equidade, transparência e responsabilidade. O Conselho de Administração é o responsável último pela gestão do Zurich Insurance Group. Mais informações relativas ao sistema de governação ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Corporate Governance Report*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

A Zurich Vida é uma subsidiária detida na sua totalidade pelo Zurich Insurance Group Ltd e, como tal, segue a mesma estrutura organizacional. A estrutura organizacional, regras e processos estão desenhados e implementados de forma a permitir uma conduta de negócio íntegra, através da efetiva atribuição e segregação de funções transversalmente por toda a Zurich Vida.

A Zurich Vida está sujeita à supervisão por parte da ASF conforme a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora).

O modelo de governação implementado na Zurich Vida é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade, pelos seguintes órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração e
- Conselho Fiscal.

Os membros dos órgãos sociais da Zurich Vida são eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com o estabelecido na lei e nos respetivos Estatutos.

#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Acionistas da Zurich Vida com direito de voto de acordo com os estatutos da Sociedade.

#### **Principais competências**

A Assembleia Geral delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, tendo como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados e
- Apreciação e aprovação do Relatório anual do Conselho de Administração.

#### **Frequência**

Reúne-se, pelo menos, uma vez por ano.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

- Presidente: José Gonçalo Ferreira Maury
- Secretário: André Tavares Lourenço

#### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é o órgão social que possui os mais amplos poderes de gestão da Zurich Vida, sendo composto por três membros – Presidente e dois Administradores com poderes delegados.

#### **Composição**

- Presidente: Gerhard Matschnig
- Administrador Delegado: António Alberto Martins Bico
- Administradora Delegada: Ana Paula Fernandes Paulo

#### **Independência**

As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Administrador com poderes delegados são separadas, proporcionando, assim, uma segregação de poderes entre as funções e assegurando a autonomia do Conselho de Administração.

## B. Sistema de governação (continuação)

### Principais competências

O Conselho de Administração delibera sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia operacional e financeira da Zurich Vida, pela definição, aplicação e manutenção dos procedimentos de tomada de decisão e por uma estrutura organizativa que defina claramente as linhas de reporte, distribuição de funções e responsabilidades, tendo em conta a natureza, o volume e a complexidade dos riscos inerentes à atividade da Zurich Vida e por forma a permitir a concretização dos interesses e expectativas das respetivas partes interessadas, incluindo Acionistas, Clientes e Colaboradores.

O Conselho de Administração assegura no âmbito da sua tomada de decisões e no funcionamento da Zurich Vida o cumprimento do Código de Conduta do Grupo Zurich. É dever do Conselho de Administração assegurar que a Zurich Vida atua de forma ética, responsável e legal e promove os valores éticos do Grupo Zurich na organização. O Conselho de Administração é, também, responsável pela eficácia de um sistema de controlo interno, por forma a garantir a conformidade contínua da Companhia com toda a regulamentação e legislação em qualquer momento aplicável.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de determinar o apetite ao risco da Companhia e deve garantir que os riscos são corretamente identificados e geridos.

Em caso de conflito de interesses, o Conselho de Administração garantirá que os procedimentos de tomada de decisão são os adequados.

### Frequência

Reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano.

### Administradores com Poderes Delegados pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração delegou poderes aos Administradores, António Alberto Martins Bico e Ana Paula Fernandes Paulo no que concerne à gestão diária da Companhia, aplicando desta forma o *four eyes principle* no processo.

Assim, encontram-se distribuídos pelos Administradores Delegados os seguintes pelouros:

- António Alberto Martins Bico: Controlo Operacional e Administrativo e Gestão de Riscos; Desenvolvimento Operacional; Finanças e Contabilidade; Sinistros; Recursos Humanos; Vendas e Distribuição; Jurídico e *Compliance*.
- Ana Paula Fernandes Paulo: Soluções Vida; Marketing e Comunicação. Será ainda da competência da Administradora Delegada dirigir e desenvolver a política atuarial.

Os Administradores Delegados reúnem-se com uma periodicidade mínima mensal, para discussão das principais matérias que se encontram a ser desenvolvidas nos pelouros que são da sua responsabilidade. Da cada uma das reuniões é lavrada a respetiva ata.

### Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da Zurich Vida compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, com as competências previstas na lei.

#### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem a função de fiscalização, com as competências previstas na lei e é composto por três membros efetivos e um suplente.

#### Composição

- Presidente: Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra
- Vogal: António José Marques Centúrio Monzelo
- Vogal: José Manuel D'Ascensão Costa
- Suplente: José Parada Ramos

#### Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada é a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Fernando Jorge Marques Vieira.

### Principais competências

O Revisor Oficial de Contas tem, designadamente, como competências proceder a todos os exames e verificações necessárias à revisão e certificação das contas.

## B. Sistema de governação (continuação)

O Conselho de Administração da Zurich Vida é o responsável último pela gestão da Companhia, no entanto delega a gestão diária aos Administradores Delegados e ao *Management Team*.

### *Management Team*

O *Management Team*, embora não pertença formalmente ao modelo de governação da Companhia, é também responsável por assegurar a governação da mesma, assessorando os Administradores Delegados na gestão corrente da Zurich Vida, sendo composto por Diretores de diferentes Direções/Unidades Operacionais da Companhia.

### Principais competências

O *Management Team* tem como responsabilidade, juntamente com os Administradores Delegados, implementar e manter as estratégias, com o objetivo de cumprir as diretrizes e requisitos do Grupo Zurich e do Conselho de Administração, de acordo com a lei e regulamentação local.

### Comitês da Zurich Vida

A organização interna da Zurich Vida possui o conjunto de comitês abaixo indicados. Estes comitês reportam ao Conselho de Administração sobre métricas de desempenho, propostas de alteração de matérias da sua competência e conclusões materiais, de forma que o Órgão de Administração da Companhia tenha continuamente acesso a toda a informação relevante sobre a mesma.

#### Comité de Desenvolvimento de Produtos

*Composição:* O Comité de Desenvolvimento de Produtos é composto pela Administradora Delegada responsável pelo pelouro das Soluções Vida (Presidente), *Chief Financial Officer*, Responsável pela Função Atuarial, *Chief Risk Officer*, *Chief Investment Officer*, *Chief Marketing Officer*, *Chief Underwriting Officer*, *General Counsel*, *Local Compliance Officer*, Responsável pela Área Fiscal, *Chief Claims Officer*, Diretor de Vendas e Distribuição e outros elementos com responsabilidades delegadas na gestão dos resultados da Zurich Vida, se este for o assunto da reunião.

*Frequência:* Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

*Principais funções e responsabilidades:* O Comité de Desenvolvimento de Produtos tem como principais competências:

- Analisar o lançamento de novos produtos no mercado;
- Analisar a viabilidade da manutenção dos já existentes;
- Analisar a adequação dos mesmos às necessidades dos Clientes a que se destinam, bem como às características do canal de distribuição escolhido.

#### Comité de Investimentos

*Composição:* O Comité de Investimentos é composto pelo Administrador Delegado responsável pelo pelouro das Finanças e Contabilidade (Presidente), *Chief Investment Officer* (Vice-presidente), *Investment Manager Regional*, Responsável pela Função Atuarial, Diretor de Atuariado e Suporte Técnico, *Chief Risk Officer* e *Chief Financial Officer*. Adicionalmente, pode ser solicitada a presença de qualquer outro Colaborador ou pessoa externa à Organização.

*Frequência:* Reúne-se com uma periodicidade, mínima, de duas vezes ao ano.

*Principais funções e responsabilidades:* O Comité de Investimentos tem como principais competências definir, decidir e acompanhar os investimentos.

#### Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno

*Composição:* O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno é composto pelos dois Administradores Delegados (sendo Presidente o Administrador Delegado responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos), todos os membros constituintes do *Management Team* e responsáveis pelas Funções-chave. Poderão ainda ser dirigidos convites a terceiros para participarem, pontualmente, no Comité, incluindo, mas sem se limitar, os Auditores Externos ou Conselho Fiscal.

*Frequência:* Reúne-se com uma periodicidade mínima trimestral.

*Principais funções e responsabilidades:* O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem como principais competências dar suporte aos Administradores Delegados e ao *Management Team* no processo de tomada de decisão e sobre as matérias de gestão de risco e controlo interno, que têm de ser partilhadas com o Conselho de Administração pela sua natureza e relevância.

## B. Sistema de governação (continuação)

### Funções-chave na Zurich Vida

O sistema de governação da Zurich Vida comporta um conjunto de funções que conferem influência significativa na gestão da Companhia, denominadas por Funções-chave.

O Conselho de Administração, de acordo com a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, ratificou as Funções Atuariais, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna como Funções-chave existentes na Zurich Vida. Estas funções estão bem integradas na estrutura organizacional da Zurich Vida, sendo um dos pilares para um sólido sistema de governação. O Responsável por cada Função-chave tem acesso direto ao Conselho de Administração, para além da sua própria linha de hierarquia organizacional. Tal confere-lhe a independência operacional para cumprir as suas tarefas e, simultaneamente, aconselhar e informar o Conselho de Administração sobre quaisquer questões ou preocupações.

#### Atuarial

A finalidade da Função Atuarial na Zurich Vida é desenvolver processos e metodologias de cálculo das provisões técnicas e estabelecer a tarificação correta. A Função tem, também, a responsabilidade de informar o Conselho de Administração da fiabilidade e adequabilidade do cálculo das provisões técnicas e de contribuir para uma implementação efetiva e eficaz do Sistema de Gestão de Riscos. A Função tem um reporte direto à Administradora Delegada responsável pelo pelouro das Soluções Vida.

A Função Atuarial é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

#### Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos na Zurich Vida é uma função independente, que faz parte da segunda linha de defesa (ver capítulo B.3), e que tem uma linha de reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos. Tem como missão acrescentar valor à Zurich, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas, sem comprometer a reputação da mesma. Isto inclui dar suporte ao negócio na compreensão e gestão dos riscos, providenciando pareceres independentes e uma visão global sobre o risco, assegurar a governação da mensuração e agregação das exposições ao risco, incorporar considerações relativas à gestão de risco no planeamento estratégico e operacional e munir o Conselho de Administração, *Management Team* e o negócio com a garantia da efetividade e plenitude da *framework* de gestão de risco, com o objetivo de otimizar o retorno e apoiar os processos de tomada de decisão.

Como responsável pela Função de Gestão de Riscos, o *Chief Risk Officer* está regularmente presente no Conselho de Administração, com o objetivo de informar este Órgão de governação sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades, possíveis riscos identificados, falhas no cumprimento da Política de Gestão de Riscos e da *Framework* de Controlo Interno e o ponto de situação dos planos de ação para remediação de riscos materiais identificados. Em qualquer um dos comités de governação em que o *Chief Risk Officer* é membro, este tem a capacidade para apresentar qualquer preocupação identificada pela Função e que tenha relevância para o comité em questão.

A Função de Gestão de Riscos é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Investimentos, Comité de Desenvolvimento de Produtos e Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

#### Verificação do Cumprimento

A Função de Verificação do Cumprimento é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento. O Responsável pela Função de Verificação do Cumprimento, designado internamente por *Local Compliance Officer*, tem um reporte direto ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do *Compliance* e acesso direto ao *Management Team* e ao Conselho de Administração da Zurich Vida.

A Função de Verificação do Cumprimento é membro ativo de vários comités de governação da Zurich Vida, incluindo: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Desenvolvimento de Produtos.

#### Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna (denominada *Group Audit*) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo.

A responsabilidade primária do *Group Audit* é rever a adequação e a eficácia dos processos de gestão dos riscos, controlo interno e governação.

## B. Sistema de governação (continuação)

O Conselho de Administração e o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno são informados das conclusões materiais das auditorias desenvolvidas, incluindo opiniões negativas e planos de ação a serem desenvolvidos para remediar as falhas identificadas.

O *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as informações que considere necessárias para realizar as suas funções.

O *Group Audit* é membro ativo do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno da Zurich Vida.

### Alterações materiais no sistema de governação

A 30 de Março de 2021, em reunião do Conselho de Administração da Zurich Vida, foi confirmada pelos Administradores da Companhia a separação formal entre a função de Verificação do Cumprimento e a Unidade Jurídica da Companhia. Nesse sentido, na presente data a Função de Verificação do Cumprimento na Zurich Vida encontra-se inserida na Unidade Compliance e é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento. A Unidade Compliance constitui-se como um órgão de segunda linha dentro da estrutura organizacional da Zurich Vida e é liderada por um Diretor, o qual assume a qualificação de Local Compliance Officer. O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem como linha de reporte direto, o Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Compliance e, paralelamente, de acordo com as regras do Grupo, o Regional Compliance Officer da região EMEA.

### Política de remuneração

A arquitetura de remuneração da Zurich Vida está de acordo com as regras e arquitetura de remuneração do Grupo Zurich. Esta inclui, conforme aplicável, uma componente fixa e uma componente variável, subdividindo-se esta última em Plano de Incentivos de Curto Prazo e/ou Plano de Incentivos de Longo Prazo.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Curto Prazo do Zurich Insurance Group Ltd encontra-se influenciado pelos seguintes indicadores de desempenho:

- Desempenho do Grupo, que determina o pagamento do Plano de Incentivos de Curto Prazo a nível mundial;
- Desempenho da Região, que define o intervalo médio de resultados alcançados pelas diversas Unidades de Negócio;
- Desempenho da entidade a nível local, que determina a percentagem efetiva a pagar aos diferentes níveis de desempenho individual;
- Desempenho Individual face aos objetivos definidos e acordados no início do ano;
- Após a decisão da classificação individual é realizada um alinhamento da mesma, face aos níveis de desempenho designados pelo Grupo, para que o valor resultante das avaliações de desempenho não exceda o orçamento disponível.

De forma a garantir a sustentabilidade a longo prazo do processo de avaliação de desempenho, todos os indicadores supramencionados obedecem, à estratégia do Zurich Insurance Group Ltd.

O método de cálculo do Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd permite alinhar a Política de Incentivos com os interesses do Zurich Insurance Group Ltd e respetivos Acionistas. Sendo que a participação no Plano de Incentivos de Longo Prazo do Zurich Insurance Group Ltd é revista anualmente, não sendo facultada nenhuma garantia de continuidade de participação.

Aos participantes no Plano de Ações são atribuídas ações do Grupo Zurich, diretamente dependentes dos resultados dos indicadores a três anos de *Total Shareholder Return*, *Return on Equity* e *Cash Remittance*.

Mais informações relativas à Arquitetura de Remuneração ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Remuneration Report*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

Na Zurich Vida, o processo de Avaliação de Desempenho é confiado à Unidade de Recursos Humanos em alinhamento com o Grupo, sendo a responsabilidade da avaliação confiada a cada um dos superiores hierárquicos inseridos nas diferentes Unidades. Neste sentido, importa referir que existe uma relação entre o processo de avaliação de desempenho, o cálculo do prémio anual de desempenho e o valor acrescentado proporcionado aos Acionistas.

Naturalmente, o processo encontra-se congruente com as regras de controlo interno e as referentes às relações com os Tomadores de Seguro, Segurados, Participantes, Beneficiários e Aderentes, bem como à sustentabilidade e ao cumprimento das regras aplicáveis à atividade desenvolvida.

## B. Sistema de governação (continuação)

A Zurich Vida sempre adotou uma política de remuneração consistente com uma eficaz gestão e controlo dos riscos, idónea a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes.

Anualmente, a Política de Remuneração é revista pela Unidade de Recursos Humanos sendo, posteriormente, submetida à aprovação da Assembleia Geral da Zurich Vida.

### Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A Política de Remuneração procura recompensar os órgãos sociais pelo desempenho da Zurich Vida a longo prazo e pela satisfação dos interesses societários e acionistas dentro do enquadramento temporal relevante.

### Conselho de Administração

A Política de Remuneração do Conselho de Administração tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Zurich Vida, quer pelo equilíbrio entre as componentes variável e fixa da sua remuneração, no caso dos Administradores Delegados, quer pela relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados consolidados do Grupo Zurich.

A remuneração dos Administradores, com exceção dos Administradores Delegados, é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração destes não inclui qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da Instituição.

Por sua vez, a remuneração dos Administradores Delegados é composta por uma componente fixa e por outra variável. A componente variável da remuneração encontra-se fixada nos 75% do valor absoluto da remuneração fixa anual. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem supracitada.

### Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixa, podendo a mesma ser revista anualmente. A remuneração não inclui qualquer componente que dependa do desempenho da Instituição.

### Política de Remuneração dos Colaboradores com Funções-chave

A remuneração dos Diretores e Colaboradores que exercem Funções-chave é composta por uma componente fixa e por outra variável. A componente variável encontra-se balizada entre 5% e 35% do valor absoluto da remuneração fixa anual. A elegibilidade para a Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

### Política de Remuneração de Colaboradores

A remuneração dos Diretores e Colaboradores (que não com Funções-chave) é composta por uma componente fixa e por outra variável. Os valores potenciais da componente variável têm atualmente uma distribuição aproximada entre 5% e 35% do valor absoluto da remuneração fixa anual. A elegibilidade para Remuneração Variável implica um rigoroso processo de avaliação de desempenho de acordo com padrões definidos pelo Zurich Insurance Group, Ltd, nos termos do qual relevam os objetivos anualmente fixados, determinando um valor bruto final em função da percentagem individualmente acordada.

### Transações materiais durante o período abrangido pelo relatório

A Zurich Vida efetuou várias transações com o seu acionista, Zurich Insurance Company, durante o período abrangido pelo relatório.

A 31 de dezembro de 2020, o montante dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a estas operações, resume-se como segue:

Transações materiais	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020	Ativo	Passivo	Gastos	Rendimentos
Zurich Insurance Company					
Resseguro		–	26	2.244	–1.201
Royalties		–	–26	93	–
Prestações de serviços		25	–37	899	–98

## B. Sistema de governação (continuação)

### *Royalties*

A Zurich Vida, no exercício da sua atividade, utiliza uma imagem de marca, a qual é propriedade do Grupo Zurich.

A remuneração pela utilização da marca materializa-se em 0,05% dos depósitos de contratos de seguros e 0,20% dos prémios brutos emitidos.

O valor pago destina-se a recompensar o usufruto do bom-nome da marca, assim como o apoio a nível de ferramentas publicitárias e outros esforços comerciais da marca.

### Prestações de Serviços

- Serviços de Informática e Comunicação

Os serviços relacionados com as Tecnologias de Informação são, na sua maioria, liquidados ao Grupo na sequência da sua política de centralização e consolidação destes serviços.

- Serviços de *Management*

O Grupo Zurich coordena determinadas operações que, no seu entender, se revelam essenciais para a prossecução do seu negócio. Estas operações são fundamentais na análise de oportunidades de negócio e gestão dos riscos inerentes à atividade seguradora. Algumas destas atividades, que são exercidas centralmente, estão diretamente relacionadas com as filiais, sendo-lhes concedidos, através das mesmas, vários benefícios.

- Gestão de Investimentos

Com o objetivo de maximizar o desempenho das suas Carteiras de Investimento, a Zurich Vida aufere determinados serviços relacionados com a análise e avaliação das rentabilidades e riscos a estas associadas, assim como o aconselhamento tático e estratégico relativamente às estruturas que as mesmas deverão apresentar. Paralelamente, são facultados serviços relacionados com a gestão operacional e o registo contabilístico dos investimentos geridos.

### Resseguro

No decurso da sua atividade, com o objetivo de transferir parte dos riscos assumidos através da venda de seguros, a Zurich Vida recorre ao Grupo Zurich com o propósito de realizar operações de resseguro.

## B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Zurich Vida aplica os requisitos de qualificação e idoneidade às pessoas que efetivamente gerem a Zurich Vida ou exercem Funções-chave, isto é

- Os membros do Conselho de Administração;
- Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- Os membros do *Management Team* e dos Responsáveis por Funções-chave;
- Os Colaboradores que exercem Funções-chave.

### Requisitos de Qualificação

A Zurich Vida define “Qualificação” pela adequação das qualificações profissionais individuais, conhecimento e experiência, requeridas para as funções em questão, permitindo uma gestão sólida e preventiva. Serão cumpridos os requisitos de qualificação quando, a pessoa em causa, demonstre deter as competências e qualificações necessárias ao exercício das suas funções, adquiridas através de habilitação académica ou formação especializada apropriadas ao cargo a exercer e através de experiência profissional cuja duração, bem como natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da Zurich Vida.

Relativamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, a adequação da qualificação profissional de pessoa que integre os referidos Conselhos é aferida também em função da qualificação profissional coletiva dos demais membros do referido Órgão, de forma a garantir que, coletivamente, o Órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. Deste modo é avaliada a qualificação coletiva, isto é, da diversidade coletiva de qualificações dos detentores de Funções-chave no que se refere aos seguintes domínios: governação, organização e comunicação, produtos, serviços e mercados relacionados com a atividade da entidade, políticas e processos operacionais.

### Requisitos de Idoneidade

A Zurich Vida define “Idoneidade” como uma boa reputação e integridade, tais como: honestidade e solidez individual (incluindo criminal, financeira e os aspetos de fiscalização).

## B. Sistema de governação (continuação)

Igualmente o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa. Também na sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

### Processos de Avaliação da Qualificação e Idoneidade

Os membros de Cargos ou Funções objeto da Política de Qualificação e Idoneidade devem assinar uma Declaração de Qualificação e Idoneidade, com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua qualificação e idoneidade. A respetiva Declaração deve acompanhar o requerimento de registo dirigido à ASF ou, tratando-se de reavaliação, ser-lhe facultado logo que concluído o processo.

Sempre que se verifiquem factos supervenientes que alterem o conteúdo da Declaração acima mencionada, os mesmos devem ser comunicados pelo respetivo signatário à Zurich Vida, através do superior hierárquico ou Órgão de Administração.

A Zurich Vida reavalia a adequação das pessoas às Funções, sempre que se manifestem circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos. Caso a Zurich Vida conclua que as pessoas avaliadas não reúnem os requisitos de adequação exigidos para o desempenho do cargo ou função, estas não podem ser designadas ou, tratando-se de uma reavaliação motivada por factos supervenientes devem ser adotadas as medidas necessárias com vista à sanção da falta de requisitos detetada, à suspensão de funções ou à destituição das pessoas do cargo ou função em causa.

### Processo de Qualificação

A Zurich Vida coloca grande ênfase na qualidade e integridade dos seus Colaboradores, assegurando que todas as pessoas que efetivamente gerem a Companhia ou que assumem Funções-chave são competentes e idóneas nas funções que ocupam. Um efetivo levantamento de referências curriculares e reputacionais é vital para minimizar o risco para a nossa reputação e os nossos ativos, garantindo assim que os candidatos possuem as qualificações e experiência esperadas, bem como, um elevado nível de integridade, confiança e honestidade.

A Zurich Vida estabeleceu, desta forma, uma política onde todos os candidatos aos quais são oferecidos contratos de trabalho, a termo ou sem termo, são sujeitos a um processo de triagem, de acordo com a lei e regulamentação nacionais em vigor e constitui parte integrante do processo de recrutamento e seleção.

Este processo de triagem é realizado com vista à verificação da identidade dos candidatos, à verificação das qualificações e da experiência que os candidatos afirmam possuir na sua candidatura, bem como, à identificação de condenações criminais ou desqualificações que possam ser relevantes.

Este processo é aplicado a novos Colaboradores com contratos de trabalho a termo ou sem termo, bem como a Colaboradores que exercem Funções-chave e/ou fazem parte do *Management Team*.

No que diz respeito ao Conselho de Administração, os seus membros devem ainda dispor coletivamente de qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial; e
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Quando o cargo deva ser preenchido por eleição, as Funções objeto devem assinar uma Declaração de Qualificação e Idoneidade, com todas as informações relevantes e necessárias para a avaliação da sua idoneidade, que deve ser apresentada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a quem compete disponibilizá-la aos acionistas no âmbito das informações preparatórias da assembleia geral e informar os acionistas dos requisitos de adequação das pessoas a eleger, sendo nos demais casos a Declaração apresentada ao Órgão de Administração.

### Processo de Idoneidade

Na medida do legalmente admissível, aquando da sua nomeação, os membros das Funções em questão devem igualmente apresentar o respetivo registo criminal.

## B. Sistema de governação (continuação)

Não obstante o acima exposto, os membros das referidas Funções, bem como os restantes Colaboradores, para aferição da idoneidade estão ainda sujeitos ao Código de Conduta da Zurich que estabelece os comportamentos chave na sua rotina diária. O Código de Conduta da Zurich é construído com base no reconhecimento de que tudo o que fazemos está de acordo com os mais elevados padrões éticos, legais e profissionais, definindo o modo como a Companhia realiza o seu negócio e em alinhamento com os valores fundamentais da Zurich: Somos uma equipa e valorizamos a diversidade e o potencial de cada indivíduo; Adotamos novas ideias para superar as expectativas dos nossos clientes; Cumprimos as nossas promessas e defendemos o que está certo. Estas normas de conduta são complementadas através de políticas internas, nas quais se incluem “Conflitos de Interesses e Compromissos Externos”, “Prevenção de Práticas de Suborno e de Corrupção”, “Concorrência e Concentração”, a Zurich Risk Policy ou a Circular Instruções de Abuso de Mercado, os quais estão refletidos nas políticas locais.

Os referidos Colaboradores recebem ainda formação com carácter anual relativa ao Código de Conduta do Grupo Zurich e formação específica nas áreas sob gestão da Função de Verificação do Cumprimento, de acordo com um plano de formação anual. Por forma a aferir a idoneidade dos candidatos deverá também ser assegurado o cumprimento dos requisitos referidos no artigo 68.º nsº2 a 5 da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A efetiva gestão dos riscos que afetam a Zurich Vida revela-se essencial para a sua capacidade operacional e para ajudar os Clientes na gestão dos seus próprios riscos. Apesar da gestão dos riscos ser, desde há muito, uma das principais tarefas da Zurich Vida, esta atividade torna-se cada vez mais importante para a Companhia, Clientes e partes interessadas à medida que o cenário dos riscos evolui e se torna mais complexo.

#### Objetivos da gestão de riscos

A aceitação do risco é parte integrante do negócio segurador. A Zurich assume e gere riscos de maneira informada e disciplinada e dentro de um apetite e tolerância a riscos pré-determinados.

Os principais objetivos da gestão de riscos são:

- Apoiar a consecução da estratégia e proteger o capital, os resultados e a reputação, através da monitorização dos riscos, para que os mesmos não ultrapassem os limites de tolerância face ao risco;
- Potenciar a criação de valor, através da incorporação na Companhia de uma cultura de tomada de risco disciplinada e contribuir para um perfil ideal de risco-benefício, onde as relações entre risco e benefício são transparentes, compreendidas e adequadamente recompensadas;
- Promover a diversificação eficaz e eficiente do risco e evitar ou mitigar riscos sem benefício;
- Promover a transparência que permita uma efetiva gestão do risco;
- Dar apoio aos processos de tomada de decisão, através da disponibilização de informação coerente, fiável e tempestiva em matérias do risco;
- Proteger a reputação e a marca Zurich através da promoção de um ambiente robusto de sensibilização aos riscos e de tomada de riscos de uma forma consciente e informada.

#### Framework de Gestão de Riscos

Com o objetivo de cumprir com a sua missão e os seus objetivos, o Grupo Zurich possui uma *Framework* de Gestão de Riscos, na qual confia, sendo a mesma utilizada transversalmente por todas as entidades legais, nomeadamente a Zurich Vida. Mais informações relativas à *Framework* de Gestão de Riscos ao nível do Grupo Zurich podem ser encontradas no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

No centro da *Framework* de Gestão de Riscos está um processo de governação, baseado no modelo de três linhas de defesa (descrito na secção Governação do risco e organização da gestão do risco), no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela tomada, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

A Zurich Risk Policy (ZRP) é o principal documento de governação dos riscos do Grupo Zurich. A ZRP articula a abordagem ao risco, ao nível do Grupo Zurich, e define padrões para uma gestão eficaz do risco que se aplicam transversalmente a todo o Grupo. A ZRP descreve a *Framework* de Gestão de Riscos, identifica as principais tipologias de riscos e define o apetite pelo risco ao nível do Grupo. As diretrizes e procedimentos para a implementação dos princípios da ZRP estão descritas em manuais de risco, segmentados por tipologia de risco.

## B. Sistema de governação (continuação)

A Zurich Vida possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, que se encontra sustentada na Zurich Risk Policy. Para cada tipologia de risco, a política descreve os requisitos, funções e responsabilidades e os procedimentos de monitorização e reporte.

Com o objetivo de fomentar a transparência das matérias relacionadas com a gestão de riscos estão implementados processos de transmissão de informação em tempo útil sobre a temática ao Conselho de Administração e *Management Team*. Assim, regularmente, estes órgãos recebem atualizações do perfil de risco, das atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades e possíveis riscos identificados, entres outros temas relevantes. Adicionalmente, em 2020, avaliações de risco relacionadas com o COVID-19 foram realizadas, atualizadas trimestralmente e apresentadas no Comité de Gestão de riscos e Controlo Interno.

A gestão de riscos não está apenas incorporada no negócio, mas está também alinhada com o processo de planeamento estratégico e operacional da Zurich Vida. A Zurich Vida identifica, avalia, monitoriza e reporta os riscos que possam ter impacto no cumprimento dos seus objetivos através do processo patenteado pelo Grupo Zurich, denominado *Total Risk Profiling™*. O processo permite à Zurich identificar e avaliar a probabilidade e severidade de ocorrência de cenários de risco, bem como definir e implementar ações de mitigação.

Adicionalmente a esta abordagem qualitativa, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para cada um dos riscos através da fórmula-padrão de Solvência II. Sendo este um dos elementos basilares da Declaração de Apetite ao Risco.

A Declaração de Apetite ao Risco define a disposição e capacidade da Zurich Vida na assunção de riscos, sem colocar em causa o cumprimento da estratégia da Companhia. Ao monitorizar o cumprimento com os níveis de apetite e tolerância face ao risco, a Zurich Vida está a proteger o seu capital, liquidez e reputação.

A Zurich Vida adota uma política de remuneração consistente com uma adequada, idónea e eficaz gestão e controlo de riscos, por forma a evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos Clientes (para um maior detalhe sobre a Política de Remuneração, ver capítulo respetivo).

### Governação do risco e organização da gestão do risco

O modelo de governo da Zurich Vida assegura uma efetiva segregação de funções entre as funções de gestão e de supervisão. O Conselho de Administração da Zurich Vida tem a responsabilidade última pela supervisão de todas as áreas da Companhia, incluindo a gestão dos riscos. Para mais informação sobre o modelo de governo da Zurich Vida, incluindo os Comités, ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.

As responsabilidades dos procedimentos de gestão de riscos estão distribuídas pela estrutura organizacional da Zurich Vida, conforme definido pelo modelo de “três linhas de defesa”, permitindo que os riscos sejam claramente identificados, avaliados, alocados, geridos e monitorizados:

- Primeira linha de defesa – As Unidades Operacionais, com exceção das funções de Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna, assumem os riscos e são responsáveis pela gestão dos riscos no dia-a-dia (isto é, os riscos são identificados e monitorizados, as ações de mitigação são implementadas e os controlos internos estão implementados e são eficazes), podendo realizar atividades de controlo.
- Segunda linha de defesa – A Função de Gestão de Riscos providencia as estruturas para gerir os riscos, o desafio independente, a supervisão, a monitorização e o aconselhamento para apoiar a primeira linha na gestão dos mesmos. A segunda linha de defesa inclui também a Função de Verificação do Cumprimento.
- Terceira linha de defesa – A Função de Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva em relação à adequação e eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo interno e de governação.

As quatro Funções-chave (Atuarial, Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento e Auditoria Interna) desempenham um papel primordial no sistema de governação do risco, uma vez que fornecem o grau de independência relativamente à gestão diária da Companhia.

### Organização da Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos local pertence à estrutura de Gestão de Riscos do Grupo denominada Group Risk Management (GRM), mais informação de como a Função de Gestão de Riscos está organizada a nível do Grupo, pode ser encontrada no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

## B. Sistema de governação (continuação)

A Zurich Vida tem um conjunto de políticas e diretrizes formalmente documentadas que definem os princípios de atuação da Função de Gestão de Riscos. Essas políticas são emanadas tanto pelo Grupo, nomeadamente a Zurich Risk Policy, como formalizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente e numa perspetiva *top-down*, do nível estratégico ao operacional, *Risk Strategy Document*, Política de Gestão do Risco (local) e o Manual de procedimentos da Função de Gestão de Riscos.

A Função de Gestão de Riscos é liderada pelo *Chief Risk Officer* (CRO), que tem linha de reporte ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro da Gestão de Riscos da Zurich Vida. O CRO funciona como alicerce da gestão dos riscos da Zurich Vida, estando integrado nas atividades da Companhia e posicionando-se para, de uma perspetiva do risco, dar o suporte e orientação e o desafio independente às decisões e, assim, promover uma cultura de consciencialização do risco.

### Procedimentos de prestação de informação

Um dos aspetos fundamentais da *Framework* de Gestão de Riscos é a promoção da transparência do risco através da implementação de normas de reporte sobre o risco. Assim, são emitidos relatórios regulares sobre o perfil de risco, nomeadamente sobre o cumprimento com os requisitos constantes na ZRP, monitorização do cumprimento com a Declaração de Apetite ao Risco e revisão dos riscos e monitorização das ações de melhoria identificadas no processo *Total Risk Profiling™*.

Todos os resultados dos processos de monitorização, avaliação e revisão do perfil de risco são partilhados no Comité de Gestão de riscos e Controlo Interno. Além deste conjunto de procedimentos de prestação de informação, o CRO informa o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Função de Gestão de Riscos, incluindo quaisquer preocupações decorrentes dessas mesmas atividades.

### Autoavaliação do Risco e da Solvência

A Zurich Vida define a Autoavaliação do Risco e da Solvência como a totalidade dos processos e procedimentos empregues na identificação, avaliação, monitorização, gestão e reporte dos riscos de curto e longo prazo enfrentados pela Zurich Vida. Estes processos e procedimentos estão integrados na Zurich Risk Policy e na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

A Zurich Risk Policy e a Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência incluem:

- Funções e responsabilidades no processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Processos e procedimentos para realização da Autoavaliação Prospetiva dos Riscos e da Solvência;
- Interligações com as *Frameworks* de Gestão de Riscos e de Capital;
- Frequência e calendário de produção do relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência.

Deste modo, o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência promove uma gestão de risco sã e prudente através de uma maior e melhor transparência e compreensão da gestão global do risco no contexto presente e numa perspetiva prospetiva.

### Componentes essenciais

A pedra angular do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência é a avaliação do perfil de risco atual e futuro, bem como uma avaliação do requisito de capital regulamentar, incluindo:

- Consideração sobre a natureza, dimensão e complexidade dos riscos atuais e futuros inerentes ao negócio;
- Atualização da posição de solvência, segundo o ambiente atual e condições de *stress*;
- Identificação de cenários críticos através da realização de *reverse stress tests*;
- Identificação de riscos emergentes que possam afetar o perfil de risco a médio longo prazo;
- Autoavaliação prospetiva da posição de solvência, segundo o horizonte temporal de planeamento;
- Descrição do apetite ao risco;
- Descrição do contexto e objetivos de negócio

### Responsabilidades

As responsabilidades estão devidamente alocadas ao longo da estrutura organizacional da Zurich Vida. A Função de Gestão de Riscos gere o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência e agrega a informação providenciada pelas várias áreas envolvidas no processo de forma a preparar o relatório final.

O Conselho de Administração é o responsável último, como tal supervisiona todo o processo, desafiando os pressupostos, cenários e conclusões finais e aprovando o relatório final do processo.

## B. Sistema de governação (continuação)

### Frequência

Com uma periodicidade mínima anual, a Zurich Vida entrega ao Conselho de Administração e ao *Management Team* um relatório formal do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência. As avaliações de risco e de capital, juntamente com as conclusões, são utilizadas nos processos de tomada de decisão (exemplo; a aquisição de um ativo material pressupõe a análise do impacto do mesmo ao nível do requisito de solvência), incluindo o desenvolvimento do plano de negócios da Companhia.

## B.4 Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno na Zurich Vida está implementado com base nas diretrizes instituídas pelo Grupo Zurich e em cumprimento com os requisitos legais e regulamentares emanados pela ASF que, a cada momento, se encontrarem em vigor. A Zurich Vida, de acordo com as diretrizes do Grupo Zurich, tem adotado uma abordagem coordenada na Gestão de Riscos e Controlo Interno. As diretrizes do Sistema de Controlo Interno são estabelecidas a nível do Grupo e com implementação transversal a todas as entidades legais do Grupo.

O Sistema de Controlo Interno, em conjunto com o Sistema de Gestão de Riscos, é um elemento essencial do processo de governação da Zurich Vida, na medida em que engloba o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitem assegurar um ambiente de controlo eficaz e uma gestão sã e prudente das suas atividades.

O Sistema de Controlo Interno é um processo levado a cabo transversalmente por toda a estrutura organizacional, desde o Conselho de Administração aos Colaboradores, com o propósito de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- Executar as operações de uma forma eficiente e eficaz;
- Possuir e prestar informação, financeira e não financeira, fiável e completa;
- Deter um sistema de gestão de riscos eficiente;
- Avaliar correta e adequadamente os ativos e responsabilidades;
- Desempenhar prudentemente a atividade;
- Prevenir e detetar as fraudes e erros;
- Cumprir a legislação e regulamentação, assim como as políticas e procedimentos internos.

### Governação do Sistema de Controlo Interno

As responsabilidades por garantir um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz encontram-se atribuídas transversalmente pela estrutura organizacional, de acordo com o modelo de três linhas de defesa (descrito no capítulo B.3).

### Metodologias de Controlo Interno

Com vista a mitigar os riscos relacionados com os relatórios financeiros, os riscos de índole operacional e de cumprimento, encontram-se definidas e implementadas as seguintes metodologias de controlo:

#### Controlos Financeiros

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de Controlo Interno sobre as contas contabilísticas, de forma a mitigar o risco de distorção dos dados financeiros mais significativos nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

#### Estrutura de Controlo para o Capital Económico e Solvência

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de controlo interno sobre o reporte financeiro na área do Capital Económico e de Solvência II, de forma a entregar relatórios com informação fiável aos órgãos de gestão e administração e ao Supervisor.

#### Controlos Operacionais

O objetivo desta metodologia é a obtenção de uma visão clara dos riscos através de uma abordagem coerente e transparente para a identificação e avaliação dos riscos operacionais significativos e potenciais concentrações de exposição acima da tolerância, concentrando os recursos nos riscos mais significativos e temas-chave, permitindo a condução de forma atempada e sustentável do processo de responsabilização e remediação, e assim fornecendo garantia à Zurich Vida e aos *stakeholders* que o risco operacional é adequadamente gerido.

#### Risco de cumprimento

O objetivo desta metodologia é a implementação de uma estrutura de controlo interno sobre os riscos de cumprimento.

## B. Sistema de governação (continuação)

### **Avaliação e Certificação do Sistema de Controlo Interno**

#### *Avaliação do Sistema de Controlo Interno*

A documentação dos Controlos Internos é a base para uma avaliação da sua eficácia.

O Sistema de Controlo Interno é eficaz se os controlos que o compõe forem:

- Desenhados de forma eficaz, isto é, capazes de prevenir ou detetar perdas, erros ou falhas em tempo oportuno;
- Operacionalmente eficazes, isto é, executados de acordo com o seu desenho e cuja evidência da sua realização está disponível e é mantida.

Os responsáveis pelos processos e dos controlos (ou ambos):

- Avaliam o desenho e a eficácia operacional dos controlos internos;
- Guardam evidência suficiente que sustente a eficácia dos controlos.

Cada um dos controlos internos tem atribuído um responsável. A responsabilidade pelos processos ou pela avaliação do risco é claramente atribuída a Colaboradores com autoridade e conhecimento suficiente.

Quando são identificadas deficiências nos controlos:

- Os mesmos são avaliados como ineficazes em termos de desenho e/ou da sua eficácia operacional;
- São definidas ações de melhoria/remediação ou controlos de compensação (se necessário), de forma a reduzir o risco/exposição atual.

#### *Monitorização do Sistema de Controlo Interno*

Adicionalmente, a Zurich Vida contempla na sua estrutura organizacional uma Unidade que não desempenha nenhuma função operacional e que está dedicada à monitorização da eficácia do controlo interno, reportando diretamente ao Administrador Delegado responsável pelo pelouro do Controlo Operacional e Administrativo. As conclusões (e respetivos planos de ação propostos) das atividades realizadas por esta Unidade são analisadas e validadas pela Direção da Unidade avaliada e partilhadas com os Administradores Delegados e o *Management Team*.

#### *Avaliação Independente do Sistema de Controlo Interno*

A Auditoria Interna providencia a avaliação independente e objetiva sobre o ambiente de controlo ao Conselho de Administração e comités relevantes, como seja por exemplo o Comité de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

Tendo por base o processo de planeamento e as normas da Função de Auditoria Interna, os objetivos são:

- Examinar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno;
- Recomendar ações de melhoria aos controlos e processos que não estejam de acordo com o esperado;
- Informar os resultados da auditoria e do estado de implementação das ações de melhoria identificadas às partes interessadas.

Os elementos descritos anteriormente encontram-se consubstanciados na Política de Controlo Interno da Zurich Vida.

### **Função de Verificação do Cumprimento**

A Função de Verificação do Cumprimento do Grupo Zurich, no âmbito do seu mandato, elabora as políticas e as diretrizes do Grupo Zurich, efetuando igualmente aconselhamento ao negócio e formação de colaboradores e parceiros, no sentido de garantir a existência dos controlos de cumprimentos adequados. Este modo de atuação assenta numa Framework de Verificação do Cumprimento, que é utilizada transversalmente por todas as entidades legais do Grupo Zurich, nomeadamente a Zurich Vida.

A Função de Verificação do Cumprimento na Zurich Vida encontra-se inserida na Unidade *Compliance* e é responsável, enquanto segunda linha de defesa, pela promoção de uma cultura assente na ética, por disponibilizar soluções de conformidade e por constituir-se como uma garantia de cumprimento.

A Unidade *Compliance* constitui-se como um órgão de segunda linha dentro da estrutura organizacional da Zurich Vida e é liderada por um Diretor, o qual assume a qualificação de *Local Compliance Officer*. O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem como linha de reporte direto, o Administrador Delegado responsável pelo pelouro do *Compliance* e o *Regional Compliance Officer* da região EMEA.

O responsável pela Função de Verificação do Cumprimento tem acesso direto aos Administradores Delegados, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Zurich Vida, bem como a todo o *Management Team* da Zurich Vida e é ainda membro permanente do Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e do Comité de Desenvolvimento de Produtos.

## B. Sistema de governação (continuação)

Os poderes e as atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são determinados, ao nível do Grupo Zurich, pelo Conselho de Administração do Zurich Insurance Group Ltd e, localmente, pelo Conselho de Administração ou Administrador Delegado, consoante aplicável, da Zurich Vida.

Os princípios de atuação da Função de Verificação do Cumprimento encontram-se materializados ao nível do Grupo Zurich no documento *Compliance Charter*, o qual determina as regras de governação, atribuições, responsabilidades, modo de operar e âmbito de atuação da Função, sendo o mesmo aprovado pelo Comité de Auditoria do Grupo Zurich. A nível local, a Função de Verificação do Cumprimento tem as suas atribuições, responsabilidades, operações e âmbito de atuação determinados por meio de normativo interno – Política de *Compliance* – aprovado pelo Conselho de Administração.

O Grupo Zurich elaborou um documento denominado *Compliance Risk Universe*, o qual estabelece de forma clara as temáticas sob a responsabilidade da Função de Verificação do Cumprimento.

Anualmente, a Função de Verificação do Cumprimento elabora um Plano de Atividades (Plano Anual de *Compliance*), o qual contempla as prioridades locais e acolhe as diretrizes provenientes do Grupo Zurich.

O Plano Anual de *Compliance* é aprovado ou dado a conhecer, consoante aplicável, ao Administrador Delegado, ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, ao *Management Team* e ao *Regional Compliance Officer*.

Na definição dos poderes e atribuições da Função de Verificação do Cumprimento são, a todo o tempo, observadas as regras legais e regulamentares vigentes em Portugal, bem como as melhores práticas, nacionais e internacionais, aplicáveis à indústria seguradora, em geral, e à Função de Verificação do Cumprimento, em particular, atendendo à dimensão e complexidade operacional da Zurich Vida.

### B.5 Função de auditoria interna

A Função de Auditoria Interna (denominada *Group Audit*) é uma função independente, que se encontra subcontratada na Zurich Insurance Company Ltd., que tem linha de reporte administrativo ao *Chief Executive Officer* (CEO) do Grupo e funcional ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Grupo.

A responsabilidade primária do *Group Audit* é rever a adequação e a eficácia dos processos de gestão dos riscos, controlo interno e governação de todo o Grupo.

O *Group Audit* desenvolve as suas tarefas em todas as entidades legais do Grupo Zurich, inclusive na Zurich Vida, de forma independente e objetiva, e proporciona serviços de avaliação (*assurance*) aos órgãos de administração

No decurso dos seus trabalhos, o *Group Audit* tem em consideração o trabalho de outras funções de *assurance* e coordena o seu trabalho conforme apropriado. O *Group Audit* é responsável por assegurar que as falhas que possam ter impacto nas operações do Grupo ou da Zurich Vida são do conhecimento do Comité de Auditoria do Grupo ou do Conselho de Administração da Zurich Vida e que realiza o acompanhamento adequado dessas falhas.

Para assegurar a independência, todos os Colaboradores do *Group Audit* reportam ao Responsável pelo *Group Audit*, que, por sua vez, tem uma linha de reporte funcional ao Presidente do Comité de Auditoria do Grupo e uma linha de reporte administrativo ao CEO do Grupo.

Os Colaboradores do *Group Audit* devem ser independentes e objetivos em todos os trabalhos que realizam e não fazer nada que possa prejudicar ou ser entendido como prejudicial à sua independência ou objetividade. Nenhum Colaborador do *Group Audit* reporta ou é diretamente responsável por uma entidade legal. O *Group Audit* não assume nenhuma outra Função-chave na Organização. O *Group Audit* está autorizado a rever todas as áreas e tem acesso total e sem qualquer tipo de restrição a todas as informações que considere necessárias para realizar as suas funções.

O *Group Audit*, no que concerne à Zurich Vida desenvolve e submete ao Conselho de Administração da Zurich Vida um plano de auditorias utilizando uma metodologia baseada no risco, implementa o plano e emite relatórios periódicos ao Conselho de Administração e *Management Team* da Zurich Vida, resumindo as falhas detetadas, incluindo o ponto de situação das ações corretivas e da execução do plano.

Os procedimentos e as responsabilidades da Função de Auditoria Interna estão definidos na Política de Auditoria Interna aprovada pelo Conselho de Administração da Zurich Vida.

## B. Sistema de governação (continuação)

A cada cinco anos, o *Group Audit* é alvo de um processo de avaliação por parte de uma entidade independente e qualificada. Os resultados confirmaram que as práticas de auditoria interna realizadas pelo *Group Audit* estão em conformidade com as Normas Internacionais, emitidas pelo Instituto de Auditores Internos, para a Prática Profissional da Auditoria Interna.

### B.6 Função atuarial

A Função Atuarial estabelece, ao nível do Grupo e transversalmente para todas as entidades legais, normas atuariais de governação, de comunicação e de definição de processos.

O *Group Chief Actuary* é o responsável, ao nível do Grupo, pela definição e manutenção da Política de Reservas que todos os Atuários e Colaboradores envolvidos na função de cálculo das reservas devem cumprir. Esta Política cobre todo o processo de cálculo das reservas, quer tenham sido calculadas no âmbito do IFRS, do reporte do Grupo ao abrigo do *Swiss Solvency Test*, do reporte de Solvência II ou do reporte estatutário local.

Esta Política articula os princípios seguidos quando se procede ao cálculo das reservas para pagamentos de sinistros e atua como *framework* para:

- os Atuários do Grupo Zurich assegurarem a disciplina financeira através de uma abordagem de cálculo das reservas coerente e transparente;
- a Administração do Grupo Zurich ter aconselhamento atuarial especializado quando define e assume responsabilidades pelas reservas da Zurich;
- o Grupo Zurich manter uma estrutura de governação com controlos sólidos sobre os processos.

A Política de Reservas do Grupo Zurich está incorporada na Zurich Risk Policy.

#### **Framework de governação para a Função Atuarial**

O Responsável pela Função Atuarial é nomeado para liderar a Função Atuarial e tem responsabilidades de reporte perante:

- *Chief Financial Officer*;
- Conselho de Administração.

O Responsável pela Função Atuarial deve ter o conhecimento técnico adequado e a experiência relevante e deve ser membro qualificado de organismos atuariais profissionais reconhecidos.

A Função Atuarial é responsável por proporcionar ao Conselho de Administração e *Management Team* uma visão global independente sob uma perspetiva atuarial relativamente à situação de solvência e financeira da Companhia, de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentos internos aplicáveis de garantir o cumprimento de boas práticas aplicáveis à sua atividade.

É da responsabilidade da Função Atuarial proceder ao reporte ao Órgão de Administração em todas as circunstâncias abrangidas pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, em particular com as referidas no n.º 2 do artigo 76.º e artigo 91.º e pelo Regulamento Delegado 2015/35, nos números 5 a 8 do seu artigo 272.º.

Na Zurich Vida, a Função Atuarial é responsável, numa ótica de continuidade, por:

- Desenvolver os processos e a metodologia utilizadas para calcular todas as reservas e estabelecer o preço adequado;
- Garantir a adesão aos controlos definidos a nível do Grupo (e controlos adicionais locais) e fornecer evidências de que as atividades de controlo associadas são realizadas;
- Desenvolver modelos de cálculo de reservas, margem do novo negócio e da carteira existente e requisitos de capital de solvência;
- Efetuar análises dos resultados para identificar as alterações ocorridas durante o exercício e quantificar os seus impactos e respetivo grau de razoabilidade;
- Comunicar questões emergentes aos seus superiores hierárquicos e as mais relevantes ao *Group Chief Actuary* em momento oportuno;
- Assegurar a conformidade com a Zurich Risk Policy das áreas que lhe estejam atribuídas ao nível local;
- Assegurar a correta contabilização das provisões matemáticas de acordo com os diferentes princípios contabilísticos aplicáveis.

## B. Sistema de governação (continuação)

Em conjunto com estas responsabilidades, a Função Atuarial integra os diferentes comités em que é necessária a intervenção atuarial como parte do processo de avaliação de risco.

A Função Atuarial elabora, anualmente, um relatório dirigido ao Conselho de Administração onde documenta todas as atividades desenvolvidas, bem como uma avaliação crítica sobre o perfil de risco, políticas de subscrição e acordos de resseguro estabelecidos, entre outros aspetos relevantes. No relatório constam as deficiências identificadas, assim como as medidas corretivas recomendadas por esta função.

Compete ainda à Função Atuarial proceder a recomendações, junto do *Management Team*, relacionadas com as diferentes áreas de atividade que estejam sob a sua responsabilidade.

A Função Atuarial é responsável pela manutenção e revisão da Política de Dados e pela Política de Valorização de Passivos. Estes documentos são revistos anualmente, para averiguar da manutenção da sua consistência e atualidade face à regulamentação aplicável, sendo as alterações propostas aprovadas em Conselho de Administração, para posterior implementação. Estas Políticas constituem uma peça basilar nos procedimentos desenvolvidos para o apuramento dos requisitos de capital e provisões matemáticas no regime de Solvência II.

A Função Atuarial encontra-se estruturada de forma a garantir a independência entre os atuários responsáveis pelos cálculos e aqueles que procedem à sua revisão e aprovação numa ótica de respeito pela segregação entre as diferentes atividades desenvolvidas por esta Função.

### B.7 Subcontratação

A Zurich Vida define a subcontratação como o contrato e respetivos acordos de níveis de serviço pelo qual uma função ou atividade, que de outra forma seria executada por uma Unidade ou Função dentro da Zurich Vida, é executada por um prestador de serviços (interno ou externo). Considera-se um prestador de serviços como:

- Uma entidade externa ao Grupo ou à Zurich Vida;
- Uma Unidade ou Função da Zurich que não a Unidade ou Função que deu origem ao trabalho ou atividade, sendo, neste caso, designado por *Intra-Group Sourcing* ou acordo Intra-Grupo.

Com o objetivo de formalizar os procedimentos relacionados com a subcontratação, a Zurich Vida aprovou em Conselho de Administração uma Política de Subcontratação. Esta Política:

- Alinha os procedimentos locais à Zurich Risk Policy, bem como aos requisitos legais e regulamentares;
- Enquadra a temática da subcontratação a nível de definição de subcontratação e de Prestadores de Serviços, âmbito e identificação de funções ou atividades fundamentais ou importantes sujeitas aos requisitos da Política e do regime Solvência II;
- Define a governação do processo de subcontratação, clarificando os níveis de responsabilidade atribuídos a cada uma das Unidades e Funções envolvidas no processo de subcontratação, bem como do Conselho de Administração no processo de aprovação de funções ou atividades fundamentais ou importantes a subcontratar e dever de notificação à ASF;
- Define os procedimentos de gestão do risco de subcontratação;
- Define os procedimentos de gestão de exceções aos requisitos da Política e mecanismos de reporte dos riscos de subcontratação.

A Zurich Vida, através do seu Conselho de Administração, definiu a lista de funções ou atividades fundamentais. Dessas, apenas estão em regime de subcontratação as seguintes:

- Auditoria interna;
- Criação, gestão e operação de serviços de *datacenter*;
- Gestão de redes e telecomunicações;
- Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos;
- *Document logistics* com a digitalização e indexação, complementada com o *printing and finishing* de toda a correspondência da área de negócio, cujos destinatários finais são os Clientes e Agentes.

Relativamente à primeira, a Função de Auditoria Interna é considerado uma subcontratação Intra-Grupo, pois a mesma é desempenhada internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, estando baseada na Suíça. Esta Função tem definido um acordo de níveis de serviço.

## B. Sistema de governação (continuação)

Relativamente à Criação, gestão e operação de serviços de *datacenter*, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado localmente entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa, britânica e suíça, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

Relativamente à Gestão de redes e telecomunicações, os serviços são desenvolvidos por um prestador externo estratégico definido a nível do Grupo, com contrato celebrado entre o Grupo Zurich e o Grupo a que pertence o prestador, com um contrato celebrado a nível local entre a Zurich Vida e a subsidiária portuguesa do referido prestador. Na execução deste contrato há envolvimento significativo das jurisdições portuguesa e britânica, naturalmente sem prejuízo de eventual prestação de serviços prestados remotamente noutras jurisdições.

No que concerne à Gestão de investimentos e serviços administrativos e contabilísticos da gestão de investimentos, esta função e serviços também são desempenhados internamente dentro do Grupo Zurich, mas por Colaboradores externos à Zurich Vida, como tal é considerada uma subcontratação Intra-Grupo, estando os mesmos baseados em Espanha. Esta Função e serviços têm definido acordos de níveis de serviço.

Por outro lado, a atividade relacionada com *Document logistics* é considerada como atividade não fundamental da Zurich Vida, no entanto é indispensável para o modelo de negócio. Esta atividade é regulada pela Política de Subcontratação da Zurich Vida, sendo que a contratação e monitorização da mesma observou as etapas descritas na Política. Esta função é desenvolvida por um prestador com base em Portugal.

### B.8 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida procedeu à avaliação da adequação do sistema de governação com referência a 31 de dezembro de 2020. Para tal, analisaram-se determinadas componentes chave do sistema de governação relativamente ao seu funcionamento, segundo o definido, quer ao nível da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, quer ao nível das Orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela EIOPA. Concluiu-se que, de uma perspetiva genérica, não terem sido identificadas deficiências materiais em sede do sistema de governação implementado, tendo por isso sido considerado proporcional à natureza, dimensão e complexidade operacional da Companhia.

## C. Perfil de risco

### C.1 Risco específico de seguros

O risco específico de seguros está relacionado com a incerteza inerente quanto à ocorrência, montante ou tempestividade das responsabilidades intrínsecas aos contratos de seguro.

#### Definição

O risco específico de seguros é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos inadequados na fixação de preços e no provisionamento. No entanto, associados aos seguros de vida existem um conjunto de riscos que passamos a listar:

- Risco de mortalidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que um aumento da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de longevidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos;
- Risco de invalidez-morbilidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de invalidez, doença ou morbilidade;
- Risco de descontinuidade – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de denúncia, resolução, não renovação, resgate ou de outras formas de cessação dos contratos de seguro ou de resseguro. As reduzidas taxas de longevidade podem traduzir-se por uma diminuição do número de apólices em carteira incapazes de cobrir despesas fixas futuras e, por conseguinte, reduzir os futuros fluxos de entrada de caixa do negócio subscrito, com potencial impacto na sua capacidade de recuperar despesas de aquisição diferidas;
- Risco de despesas – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro;
- Risco catastrófico – risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de incerteza significativa nos pressupostos de tarifação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excepcional.
- Risco de mercado – risco associado às posições do balanço do Grupo, em que o valor ou os fluxos de entrada de caixa dependam dos mercados financeiros, risco analisado na secção “risco de mercado”;
- Risco de crédito – risco associado a uma perda ou a uma perda potencial relacionada com a incapacidade de uma contraparte em cumprir os seus compromissos financeiros, risco analisado na secção “risco de crédito”.

#### Exposição ao risco

A exposição é transferida para a Zurich Vida através do processo de subscrição. A Zurich Vida procura ativamente aceitar os riscos compreensíveis e mensuráveis que proporcionem uma oportunidade razoável de obter um proveito justo. A Zurich Vida assume determinados riscos dos Clientes, procurando gerir essa transferência de risco e minimizando riscos de subscrição não intencionais, recorrendo a meios como:

- Definindo limites para os poderes de subscrição;
- Exigindo aprovações específicas para transações acima dos limites estabelecidos ou novos produtos;
- Utilizando várias metodologias de cálculo de reservas e de modelação;
- Cedendo risco específico de seguro através de tratados de resseguro externos proporcionais, não proporcionais e de risco único facultativo. O Grupo gere centralmente os tratados de resseguro.

A Zurich Vida considera que uma carteira de riscos/produtos mais diversificada tem menos probabilidade de ser afetada transversalmente por uma alteração do perfil de qualquer subconjunto de riscos. Como tal, os efeitos de compensação entre os produtos ligados a unidades de participação e produtos tradicionais reduzem algum do risco associado ao ramo Vida.

A Zurich Vida possui localmente um Comité de desenvolvimento de produto e adicionalmente a nível do Grupo um comité de aprovação de produtos, dedicados ao estudo de potenciais novos produtos do ramo Vida que possam aumentar ou alterar, de forma significativa, a natureza dos seus riscos. A Zurich Vida regularmente analisa a contínua adequação e os riscos potenciais dos produtos existentes.

## C. Perfil de risco (continuação)

O uso por parte do Grupo dos princípios de *Market Consistent Embedded Value* permite à Zurich Vida melhorar a compreensão e comunicação do perfil de risco dos seus produtos do ramo Vida, e o modo como estes riscos irão sofrer alterações em diferentes condições de mercado. O *Embedded Value* é a métrica que os mercados utilizam para avaliar os produtos do ramo Vida.

Numa perspetiva de gestão de risco, os seguros ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são concebidos para diminuir muito dos riscos de mercado e de crédito associados aos produtos tradicionais. Os riscos inerentes a estes produtos são amplamente transferidos para os Tomadores de Seguros, embora parte das comissões de gestão estejam indexadas ao valor dos fundos sob gestão e, por conseguinte, estão em risco caso se verifique uma diminuição da cotação do fundo. Os contratos podem ter uma garantia mínima de prestações por morte, em que o montante em risco depende do justo valor dos ativos subjacentes. Para determinados contratos, estes riscos são mitigados pela inclusão explícita de taxas relacionadas com a mortalidade e morbilidade.

Outros tipos de seguros de vida incluem produtos de seguro de vida tradicionais, tais como Rendas Vitalícias, de Proteção e Capitais Diferidos. Os produtos de Proteção (Produtos de risco) e Capitais Diferidos (Produtos de Capitalização e PPR – não ligados) acarretam risco de mortalidade, longevidade e morbilidade, bem como risco de mercado e de crédito. As epidemias e as alterações do estilo de vida estão entre os fatores mais significativos suscetíveis de aumentar a frequência dos sinistros associados e, assim, resultar em sinistros mais precoces ou num número maior que o esperado. A incapacidade, definida em termos de capacidade para executar uma profissão, pode ser afetada pelas condições económicas. Para adequar o custo do risco aos seus diferentes perfis, e sempre que permitido, os prémios são ajustados por fatores como a idade e a condição de fumador. Os termos e condições da apólice e os requisitos de divulgação das propostas de seguro são concebidos de modo a mitigar o risco inerente aos riscos não padronizados e imprevisíveis, capazes de provocar graves perdas financeiras.

Nos produtos de Rendas Vitalícias, o risco de seguro mais significativo advém dos constantes progressos na área da medicina e a melhoria das condições sociais que redundam num incremento da longevidade. Os pressupostos relativos à mortalidade dos Beneficiários (de rendas) incluem uma margem para futuras melhorias da taxa de mortalidade.

Além dos riscos específicos enunciados anteriormente, a Zurich Vida está também exposta ao risco associado ao comportamento dos Tomadores de Seguros e ao risco de despesas. O risco de comportamento dos Tomadores de Seguros é mitigado mediante a conceção de produtos que harmonizem tanto quanto possível as receitas e despesas associadas aos contratos. O risco de despesas é mitigado através de um controlo rigoroso das despesas, por análises regulares das mesmas e por exercícios de afetação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco específico de seguros através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco específico de seguros através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital para o risco específico de seguros era 9.649 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

<b>Requisito de capital de solvência bruto</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	Risco de mortalidade	242
	Risco de longevidade	1.563
	Risco de morbilidade	316
	Risco de despesas	4.031
	Risco de descontinuidade	5.418
	Risco de revisão	–
	Risco catastrófico	2.006
	Diversificação no âmbito do risco específico de seguros	– 3.927
	<b>Total – risco específico de seguros</b>	<b>9.649</b>

Os requisitos de capital para o risco específico de seguros disponibilizados no quadro anterior estão alinhados com a abordagem do Grupo Zurich à fórmula-padrão de Solvência II e corresponde à soma dos requisitos de capital para cada submódulo de risco específico de seguros.

O requisito de capital para o risco de mortalidade é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia que resultaria de aumento permanente instantâneo de 15% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

## C. Perfil de risco (continuação)

O requisito de capital para o risco de longevidade é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia de seguros e de resseguros que resultaria de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de morbilidade é igual às perdas nos fundos próprios de base das empresas de seguros e de resseguros que resultariam de uma combinação das seguintes alterações permanentes instantâneas:

- Um aumento nas taxas de morbilidade utilizadas no cálculo das provisões técnicas para refletir a experiência de invalidez e morbilidade, de 35% nos 12 meses seguintes e de 25 para todos os meses após os 12 meses seguintes;
- Uma redução de 20 % nas taxas de recuperação de morbilidade utilizadas no cálculo das provisões técnicas respeitantes aos 12 meses seguintes e a todos os anos subsequentes.

O requisito de capital para o risco de despesas do seguro de vida é igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria da combinação das seguintes alterações permanentes instantâneas:

- Um aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Um aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas (expressa em percentagem) utilizada no cálculo das provisões técnicas.

O requisito de capital para o risco de descontinuidade é igual ao mais elevado dos seguintes requisitos de capital:

- O requisito de capital para o risco de um aumento permanente nas taxas de descontinuidade que deve ser igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de um aumento permanente instantâneo de 50% nas taxas de exercício de opções relativamente às opções relevantes que se entendem por:
  - Todos os direitos legais ou contratuais dos Tomadores de Seguros à resolução, ao resgate, à redução, à restrição ou à suspensão total ou parcial da cobertura de seguro ou de permitir a descontinuidade da apólice de seguro;
  - Todos os direitos legais ou contratuais dos Tomadores de Seguros ao estabelecimento, à renovação, ao aumento, ao alargamento ou à reativação total ou parcial da cobertura de seguro ou de resseguro.

Não obstante, as taxas de exercício de opções, após o aumento, não devem exceder 100% e o aumento das taxas de exercício de opções aplica-se unicamente às opções relevantes cujo exercício da opção resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco.

- O requisito de capital para o risco de uma redução permanente nas taxas de descontinuidade que deve ser igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de uma redução permanente instantâneo de 50% nas taxas de exercício de opções relativamente às opções relevantes atrás referidas.

Não obstante, a redução nas taxas de exercício de opções não deve exceder 20 pontos percentuais e a redução nas taxas de exercício de opções aplica-se unicamente às opções relevantes cujo exercício da opção resultaria numa redução das provisões técnicas sem a margem de risco.

- O requisito de capital para o risco de descontinuidade em massa é igual às perdas nos fundos próprios de base da Companhia que resultaria de uma combinação dos seguintes eventos instantâneos:
  - A descontinuidade de 70% das apólices de seguro grupo fechado abrangidas pelo âmbito das operações referidas anteriormente e cuja descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;
  - A descontinuidade de 40% das apólices de seguro não abrangidas pelo ponto anterior cuja descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;
- O requisito de capital para o risco catastrófico no seguro de vida é igual às perdas nos fundos próprios de base da companhia que resultaria de um aumento instantâneo de 0,15 pontos percentuais das taxas de mortalidade (expressas em percentagem) utilizadas no cálculo das provisões técnicas para refletir a experiência de mortalidade nos 12 meses subsequentes.

## C. Perfil de risco (continuação)

### Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência para o risco específico de seguros

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

	Impacto nos fundos próprios	Impacto no rácio de solvência
Risco de mortalidade (+10%)	210	-0,08pp
Risco de mortalidade (+5%)	109	-0,05pp
Risco de mortalidade (-10%)	179	-2,02pp
Risco de descontinuidade (+10%)	-215	4,73pp
Risco de descontinuidade (+5%)	-104	2,33pp
Risco de descontinuidade (-10%)	235	-4,57pp

Os impactos dos cenários de risco específicos de seguro disponibilizados no quadro anterior sobre os fundos próprios e o rácio de solvência emergem da sensibilidade dos produtos expostos ao submódulo de risco associado ao comportamento do Tomador de Seguros e à mortalidade.

### Concentração de risco

A Zurich Vida dispõe de uma carteira de seguros diversificada que lhe permite não estar excessivamente exposta a um determinado tipo de risco.

Em 2020 e medida em termos de prémios e depósitos, a produção de produtos de risco correspondeu a 12,5% da produção total, enquanto a produção de produtos financeiros e dos produtos ligados a unidades de participação correspondeu a 86,2%, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (0,1%) e seguros mistos (1,2%).

Se consideramos esta agregação numa ótica do valor das responsabilidades estatutárias, estas representam para os contratos de depósito de seguros não ligados 95,9% do valor total, sendo os produtos de risco responsáveis por apenas 0,5% das responsabilidades, sendo o remanescente referente a rendas vitalícias (1,7%) e seguros mistos (2,6%).

Não obstante a aparente concentração das responsabilidades e do volume de prémios nos produtos financeiros em termos de contribuição para os resultados da companhia ambas as linhas equivalem-se no seu peso.

A elevada percentagem das responsabilidades que se encontra afeta aos produtos financeiros deriva da sua própria natureza e não representam, devido ao tipo de garantias que oferecem, um risco acrescido para a Zurich Vida considerando o perfil da restante carteira nesta tipologia de risco.

### Técnicas de mitigação

A gestão do risco específico de seguros foca-se nos seguintes subtipos que encontram correspondência de uma forma mais abrangente na caracterização utilizada no âmbito do cálculo do requisito de capital:

- Risco de desenho dos produtos – risco da empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato;
- Risco de prémios – risco relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação);
- Risco de subscrição – risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar;
- Risco de provisionamento – risco das provisões constituídas se revelarem insuficientes para fazer face às responsabilidades assumidas;
- Risco de sinistralidade – risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas;
- Risco de retenção – risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

Os diferentes riscos enunciados são geridos durante o ciclo de vida das apólices de diferentes formas, consoante a sua natureza.

Aquando da aceitação do risco, a Zurich Vida rege-se por normas escritas baseadas em análise de indicadores estatísticos da carteira, de forma a adequar o preço ao risco. As políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio. A Zurich Vida prossegue uma política de aceitação de riscos adequada e não existem indícios materialmente relevantes que indiquem o contrário.

A política de provisionamento da Zurich Vida é prudente e utiliza métodos atuarialmente reconhecidos.

## C. Perfil de risco (continuação)

Através de uma política de investimentos consistente e prudente, a Zurich Vida tem conseguido garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos dos ativos representativos das provisões técnicas nas operações financeiras e, assim, assegurar a adequação dos ativos ao perfil das responsabilidades assumidas.

Considerando estes aspetos tem sido comprovada a adequação dos prémios e provisões matemáticas constituídas às responsabilidades assumidas pela Zurich Vida.

Outra ferramenta utilizada pela Zurich Vida para mitigar o risco específico de seguros é a compra de tratados de resseguro. O objetivo na compra de tratados de resseguro é o de oferecer soluções líder de mercado aos Clientes, enquanto protege o balanço e otimiza a eficiência de capital.

A Zurich Vida apenas celebra tratados de resseguro com o Grupo Zurich, estes mitigam o impacto da ocorrência quer de grandes sinistros individuais, em que os limites das indemnizações sejam elevados, assim como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência. A estratégia centralizada de compra de resseguro pelo Grupo permite obter o benefício da diversificação e das economias de escala. O Grupo Zurich estrutura e alinha os seus programas de resseguro para alcançar um ótimo rácio entre risco e benefício. O Grupo continua a utilizar os mercados de resseguro tradicionais e outras alternativas, tais como obrigações catastróficas, para se proteger contra eventos pontuais extremos e frequência acrescida de eventos. Em especial, o Grupo consegue fazer uso da sua presença global para se proteger contra catástrofes. Usa uma combinação de coberturas por evento e de coberturas agregadas anuais que protege a atividade do Grupo por evento e por região, bem como no caso de múltiplos eventos entre regiões.

A exposição máxima ao risco da Zurich Vida por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio é resumida como se segue:

<b>Exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio</b>	<b>Produtos</b>	<b>Tipo de resseguro</b>	<b>Exposição máxima ao risco</b>
	Previdência	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez
	Universal Life	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez
	Outros	Excedente	80.000€ por apólice com capital de morte/invalidez

### Entidades com objetivo específico

A Zurich Vida não realizou qualquer transferência de risco para entidades com objetivo específico.

## C.2 Risco de mercado

### Definição

O risco de mercado é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, direta ou indiretamente ligada às variações do nível e da volatilidade dos preços de mercado dos elementos do ativo e do passivo, bem como dos instrumentos financeiros. Os fatores de risco, que resultam em risco de mercado, incluem:

- Cotações do mercado acionista: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações;
- Preços do mercado imobiliário: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis;
- Risco de taxa de juro: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro ou na volatilidade das taxas de juro;
- Alterações do *spread* de crédito: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível e volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal das taxas de juro sem risco;
- Taxas de câmbio: consiste na sensibilidade do valor dos elementos do ativo e do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

### Exposição ao risco

A Zurich Vida gere o risco de mercado dos ativos alocados aos passivos baseando-se numa abordagem económica do balanço total. Esforçando-se por maximizar a rentabilidade dos ativos alocados aos passivos, ajustado em função do risco, tendo em consideração o apetite e a tolerância ao risco e os constrangimentos regulamentares locais.

## C. Perfil de risco (continuação)

A Zurich Vida possui políticas e limites para gerir o risco de mercado e alinha a sua alocação estratégica de ativos com a sua capacidade de assunção do risco em relação aos passivos com uma visão integral do balanço, tendo por base as políticas abrangentes emitidas pelo Grupo.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos (ver capítulo B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação para maior detalhe sobre este comité). O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A unidade de gestão de investimentos gere e avalia regularmente a exposição ao risco de mercado e reporta as conclusões/problemas ao Comité de Investimentos.

A gestão pelo Comité de Investimentos, tal como a do dia-a-dia pela Função de gestão de investimentos, cumpre com os princípios de gestor prudente, pois qualquer decisão material requer a recolha de um conjunto de informações, de forma que as mesmas sejam tomadas para o melhor interesse dos Tomadores e Beneficiários. Este conjunto de informação disponível tem dados a nível económico (através de relatórios semestrais da situação macroeconómica da área onde os ativos estão investidos, para compreensão de tendências e identificação de potenciais riscos e oportunidades), a nível do desempenho de investimento (através de relatórios mensais que incluem entre outras métricas o desempenho líquido do investimento contra o planeado, entre outras métricas), a nível da gestão de ativos e passivos (através de relatório com o mapeamento dos ativos e responsabilidades para observação dos desfasamentos e de outras métricas para gestão dos riscos de taxa de juro, acionista e cambial) e a nível do cumprimento com as normas internas (através de mapa com a indicação do grau de cumprimento com as diretrizes de investimento e com a Zurich Risk Policy). Além disso, está implementado um sistema de *front-office* profissional para a negociação e gestão diária dos ativos, no qual estão definidas as linhas orientadoras, implicando que qualquer movimento que não esteja de acordo com as mesmas exija uma aprovação por alguém com as devidas autorizações, sendo que a justificação da mesma fica guardada em sistema. O sistema guarda todos os movimentos realizados por questões de auditoria.

As revisões das avaliações do risco incluem a análise da gestão do risco de taxa de juro para cada prazo residual e a aderência das posições agregadas com os limites de risco. O Comité de Investimentos utiliza processos para gerir os riscos de mercado e para analisar os pontos críticos do mesmo. São tomadas ações de mitigação do risco, se necessário, para gerir flutuações que afetem o desfasamento entre os elementos do ativo e do passivo e o capital baseado no risco.

### Risco advindo do mercado acionista e imobiliário

A Zurich Vida está exposta a vários riscos resultantes de flutuações das cotações dos mercados acionista e imobiliário. Os riscos daí gerados podem afetar a liquidez, o rendimento, o excedente (*surplus*) e o requisito de capital regulamentar. A exposição ao risco acionista advém maioritariamente de ações, incluindo carteiras de ações garantindo contratos de Tomadores de Seguros com participação nos resultados e ações detidas em planos de benefícios de trabalhadores. A exposição ao risco imobiliário advém de participações diretas no setor imobiliário e fundos de empresas imobiliárias cotadas. Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos de mercado, no que concerne aos contratos ligados a unidades de participação, quer em termos de resultados, bem como em termos de requisito de capital. Os movimentos de mercado afetam o montante de comissões quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes. Por conseguinte, o valor dos contratos vigentes ligados a unidades de participação pode ser afetado negativamente por movimentos adversos nos mercados acionista e imobiliário.

A Zurich Vida gere os seus riscos advindos dos mercados acionista e imobiliário no âmbito do processo global de gestão do risco de investimento, aplicando os limites conforme definidos nas políticas e diretrizes. Especificamente, a Zurich Vida tem limites para participações em investimentos acionistas, imobiliário e alternativos. Com o objetivo de alcançar um nível ótimo de diversificação do risco, a estratégia para ações é definida através de uma combinação de vários índices de referência.

### Risco de taxa de juro e de *spread* de crédito

O risco de taxa de juro é o risco de perda resultante de alterações nas taxas de juro, incluindo alterações na forma das curvas de rendimentos (*yields*). A Zurich Vida está exposta ao risco de taxa de juro de títulos de dívida, reservas de contratos de seguro, passivos de contratos de investimento, planos de benefícios de trabalhadores e empréstimos e contas a receber, entre outros.

## C. Perfil de risco (continuação)

A Zurich tem limites para participações em ativos e limites para desvios de sensibilidades às taxas de juro de ativos relativamente a sensibilidades às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também gere o risco de *spread* de crédito, que descreve a sensibilidade dos valores dos ativos e passivos em resultado de alterações do nível ou da volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo das curvas de rendimentos (*yields*) de taxas de juro isentas de risco. Os movimentos dos *spreads* de crédito são influenciados pela probabilidade esperada de incumprimento, perda esperada nos casos de incumprimentos dos emitentes, incerteza dos valores de probabilidade e perda em caso de incumprimento, bem como incumprimentos atuais dos emitentes.

Os rendimentos de contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, podem ser expostos a risco do mercado acionista ou a risco do mercado imobiliário, mas estes riscos são suportados pelos Tomadores de Seguros. No entanto, o Grupo e a Zurich Vida estão indiretamente expostos aos movimentos das taxas de juro, na medida em que afetam o montante de comissões, quando as mesmas estão interligadas com a valorização dos ativos subjacentes.

### Risco cambial

A exposição da Zurich Vida a este risco é baixa, uma vez que a atual exposição a este tipo de risco está relacionada com uma percentagem em ações, existindo também uma percentagem que está relacionada com as unidades de participação em que este risco é suportado pelo Tomador de seguros

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de mercado através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de mercado através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital para o risco de mercado era 63.545 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Requisito de capital de solvência bruto	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
		2020
Risco de taxa de juro		6.848
Risco imobiliário		40.758
Risco acionista		12.958
Risco de concentração		–
Risco de spread		17.599
Risco cambial		19
Diversificação no âmbito do risco de mercado		–14.636
<b>Total – risco de mercado</b>		<b>63.545</b>

Exposição de ativos (Investimentos)	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
	2020	%
Terrenos e edifícios	163.031	12,3%
De rendimento	163.031	12,3%
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de capital e unidades de participação	33.060	2,5%
Ações	33.055	2,5%
Unidades de participação de fundo mobiliário	4	0,0%
Unidades de participação de fundo imobiliário	–	0,0%
Títulos de dívida	996.076	74,9%
De dívida pública	827.787	62,4%
De outros emissores públicos	18.413	1,4%
De outros emissores	149.876	11,3%
Empréstimos e contas a receber	5.128	0,4%
Depósitos à ordem em Instituições de crédito	1.023	0,1%
<b>Subtotal</b>	<b>1.198.318</b>	<b>90,1%</b>
Relativo a Contratos de investimento	131.249	9,9%
<b>Total</b>	<b>1.329.567</b>	<b>100,0%</b>

Em 2020, os investimentos atingiram, a valores de mercado, sem os ativos relativos a Contratos de investimento, o valor de 1.198.318 milhares de euros. Os ativos relativos aos contratos de investimento atingiram o total de 131.249 milhares de euros.

## C. Perfil de risco (continuação)

No final do ano de 2020, a carteira de investimentos sem os ativos relativos a Contratos de investimento era essencialmente constituída por títulos de dívida pública (62,4%), dívida de outros emissores (11,3%) e edifícios de rendimento (12,1%).

Em empréstimos e contas a receber está incluído o valor de 2 865 milhares de euros referente a Dívida Privada de Infraestruturas.

Impacto das análises de sensibilidade nos fundos próprios e no rácio de solvência dos ativos	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020	Impacto nos	Impacto no
		fundos próprios	rácio de solvência
Quebra do mercado de ações em 25%		-3.928	-10pp
Aumento do mercado de ações em 25%		3.928	10pp
Quebra do mercado imobiliário em 20%		-16.582	-44pp
Diminuição paralela das curvas de rendimento em 50 p.b.		8.471	23pp
Aumento paralelo das curvas de rendimento em 50 p.b.		-8.076	-22pp
Aumento paralelo da curva da dívida Portuguesa em 50 p.b.		-5.214	-14pp
Diminuição de 50 p.b. das taxas a 1 ano, aumento de 100 p.b. das taxas a 10 anos, interpolação linear das taxas entre o 1 ano e os 10 anos e taxas constantes para prazos inferiores a 1 ano e superiores a 10 anos		-7.935	-21pp

Os cenários acima capturam uma quebra e um aumento no ativo acionista, uma quebra no ativo Imobiliário, um aumento e diminuição paralela das curvas de rendimento, um aumento da curva da dívida portuguesa e, por fim, uma acentuada inclinação na curva.

### Concentração de risco

A Zurich Vida diversifica a exposição a riscos de mercado nas carteiras de investimento e, para tal, regulamenta, avalia e gere a exposição do risco de mercado.

Devido à natureza da atividade e do país no qual exerce a atividade, a Zurich Vida tem uma exposição material ao risco de mercado correlacionada com a performance do país. O risco de mercado está sobretudo concentrado em ativos de rendimento fixo, mas também existe uma componente significativa em imobiliário. Dentro dos ativos de rendimento fixo, a exposição a dívida pública Portuguesa representa mais de 73% do total de ativos sob gestão. Em termos de outros ativos, existe ainda cerca de 12% de ativos na carteira de imobiliário com risco no país.

O aumento do valor na rubrica nos terrenos e edifícios em 2020 é motivado pela aquisição de dois imóveis, cujo valor total de aquisição foi de 71.734 milhares de euros. O valor nesta rubrica está diversificado por diversos imóveis, sendo que o imóvel de maior valor representa 3,65% do total da exposição de ativos.

### Técnicas de mitigação

A Zurich Vida na sua gestão dos riscos de ativos e passivos inclui, entre outras, as seguintes componentes principais:

- Identificar e avaliar as fontes de risco de mercados associados aos ativos e passivos;
- Medir os riscos para garantir que as exposições são conhecidas e que a sua evolução ao longo do tempo é compreendida;
- Estabelecer controlos e limites para vários fatores do risco ativo passivo;
- Monitorizar e reportar as exposições ao comité competente para manter os riscos dentro dos limites estabelecidos;
- Gestão contínua dos riscos, incluindo estratégias de gestão do risco, tais como mitigação de riscos e otimização do perfil de risco.

O Comité de Investimentos analisa e propõe as políticas de investimento, analisa e monitoriza a alocação de ativos e limites estratégicos e táticos e monitoriza a exposição dos ativos e passivos. O efeito económico de potenciais movimentos extremos do mercado é analisado regularmente e tido em consideração na definição da alocação de ativos.

A Zurich Vida definiu limites para a concentração em investimentos por emissores únicos e determinadas classes de ativos, bem como para os desvios de sensibilidade às taxas de juro de ativos relativamente à sensibilidade às taxas de juro de passivos. A Zurich Vida também controla a liquidez dos investimentos.

Os limites são definidos para os riscos de taxa de juro, de crédito, acionista e de outros ativos (por exemplo, imobiliário). Os limites são expressos por uma das seguintes métricas:

- Sensibilidade no valor de mercado dos ativos e passivos a uma variação de 10 pontos base nos juros;

## C. Perfil de risco (continuação)

- A alocação máxima por classe de ativo;
- A sensibilidade máxima ao risco, segundo um cenário representativo do risco subjacente,
- O limite do valor em risco;
- A localização e atividades dos imóveis.

A avaliação do risco relativamente aos limites estabelecidos deve refletir os impactos de seguros ligados a índices e a unidades de participação, se o risco é considerado material. A informação é fornecida ao Comité de Investimentos.

### C.3 Risco de crédito

#### Definição

O risco de crédito é definido como o risco de perda, ou de evolução desfavorável da situação financeira, decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, a que está exposta a empresa de seguros ou de resseguros, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração. A exposição da Zurich Vida ao risco de crédito deriva das seguintes principais categorias de ativos:

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Títulos de dívida;
- Ativos de resseguro;
- Outros empréstimos;
- Contas a receber.

#### Exposição ao risco

O objetivo da Zurich Vida na gestão das posições em risco no que concerne ao risco de crédito consiste em manter essas mesmas posições dentro de parâmetros que reflitam os seus objetivos estratégicos e a sua tolerância ao risco. As fontes de risco de crédito são avaliadas e monitorizadas, existindo políticas para gerir os riscos específicos nas várias subcategorias do risco de crédito. Para avaliar o risco de crédito de contraparte, a Zurich Vida utiliza notações de risco de crédito de agências de notação de risco de crédito, entidades qualificadas, tais como gestores de ativos e avaliações de crédito internas. Se existir uma discrepância entre as notações de risco de crédito de agências de notação de risco de crédito é aplicada a pior notação de risco de crédito, excetuando se outros indicadores justificarem a utilização de notações de risco de crédito internas alternativas.

A Zurich Vida testa e analisa regularmente os cenários de risco de crédito e prepara medidas de contingência que possam ser implementadas, se necessário.

O quadro abaixo ilustra a exposição da Zurich Vida por notação de risco de crédito a 31 de dezembro de 2020.

Exposição por notação de risco de crédito	em milhares de euros, a 31 de dezembro						Sem notação	Total 2020
	AAA	AA	A	BBB	<BBB-			
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas								
Ativos disponíveis para venda	26.660	53.789	63.203	848.670	3.753		996.076	
De dívida pública	26.660	47.219	30.617	723.293			827.787	
De outros emissores públicos		2.038	3.521	12.854			18.413	
De outros emissores		4.532	29.066	112.524	3.753		149.876	
<b>Total</b>	<b>26.660</b>	<b>53.789</b>	<b>63.203</b>	<b>848.670</b>	<b>3.753</b>	<b>-</b>	<b>996.076</b>	

As exposições ao risco de crédito dos títulos de dívida estão concentradas na notação BBB, dado o elevado peso detido de ativos do Governo Português (Baa3 / BBB / BBB). Por outro lado, existia um montante de 3.753 milhares de euros que desceu para a notação de *High Yield* (<BBB), o que significa apenas 0,38% do total destes ativos.

#### Risco de crédito associado a caixa e equivalentes de caixa

Para mitigar os riscos de concentração, liquidação e operacional, relacionados com caixa e equivalentes de caixa, a Zurich Vida limita o montante máximo em numerário que pode ser depositado junto de uma contraparte. A Zurich elabora ainda uma lista de contrapartes autorizadas a receber depósitos em numerário.

## C. Perfil de risco (continuação)

### Risco de crédito associado a títulos de dívida

A Zurich Vida está exposta ao risco de crédito de contrapartes de terceiros em que os títulos emitidos por essas entidades são detidos pela contraparte. Atualmente, o risco de crédito associado a títulos de dívida é risco de dívida de governos europeus, risco de dívida de Governo Português e risco de dívida corporativa.

### Risco de crédito associado a contas a receber

A maior exposição ao risco de crédito nas contas a receber da Zurich Vida advém de Agentes, Corretores e outros intermediários, em que o risco surge no âmbito da cobrança de prémios junto dos Clientes. A Zurich Vida possui políticas e normas para gerir e monitorizar o risco de crédito de intermediários. No âmbito destas normas, os intermediários são obrigados a manter contas bancárias separadas para os recebimentos dos Tomadores de Seguros e têm de satisfazer os requisitos mínimos de capitalização, reputação e experiência e o crédito aos mesmos por parte da Zurich é de curto prazo.

As contas a receber vencidas, mas não em imparidade, devem ser consideradas como não garantidas, embora algumas destas posições de contas a receber possam ser compensadas por garantias. A Zurich Vida reporta internamente os saldos de contas a receber vencidas e esforça-se por manter num valor tão baixo quanto possível o saldo dessas posições vencidas, sem descuidar a satisfação dos Clientes.

As contas a receber de resseguro cedido fazem parte dos ativos de resseguro e são geridas em conformidade.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de crédito através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

A Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital para o risco de incumprimento pela contraparte era de 454 milhares de euros, conforme se pode observar na tabela seguinte (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

<b>Requisito de capital de solvência bruto</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
Exposições de tipo 1		295
Exposições de tipo 2		189
Diversificação		-30
<b>Total – risco de incumprimento pela contraparte</b>		<b>454</b>

<b>Exposição ao risco de crédito de outros ativos</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
Tipo de ativo		
Caixa e equivalentes de caixa		4.123
Resseguro externo		1.204
Resseguro interno		1.028
Soma das exposições de tipo 1		6.356
Outros valores a receber		444
Valores a receber de mediadores		-
Valores a receber de corretores (intermediação financeira)		-
Valores a receber de Tomadores de Seguros		818
Soma das exposições de tipo 2		1.261
<b>Soma das exposições</b>		<b>7.617</b>

A Zurich Vida não tem uma exposição significativa a dívida emitida por empresas privadas. O principal risco de incumprimento pela contraparte é o risco relacionado com caixa e equivalentes de caixa.

### Concentração de risco

A Zurich Vida limita e monitoriza regularmente as exposições ao crédito por contrapartes individuais e contrapartes relacionadas. As exposições no balanço são a principal fonte de risco de crédito. As exposições extrapatrimoniais estão relacionadas principalmente com garantias utilizadas para proteger exposições de crédito subjacentes no balanço.

## C. Perfil de risco (continuação)

Exposição por país	em milhares de euros, a 31 de dezembro		2020
Dívida Governos Europeus		República da Áustria	15.878
		República da Alemanha	14.194
		Países Baixos	10.202
		República da Finlândia	4.681
		República da França	24.118
		República da Irlanda	5.915
		Outros	38.970
	Dívida República Portuguesa	República Portuguesa	723.293
		Dívida garantida pela República Portuguesa	8.949
	Dívida Corporativa	Dívida Corporativa	149.876
<b>Total</b>			<b>996.076</b>

A maior concentração que existe na carteira da Zurich Vida é à dívida de Governos Europeus, com maior percentagem da República de Portugal.

### Técnicas de mitigação

A Zurich Vida tem um processo robusto para uma mitigação eficaz do risco de crédito das carteiras de ativos de rendimento fixo.

Todos os ativos de rendimento fixo têm uma notação de risco de crédito atribuída por uma agência de notação de risco de crédito, por entidades qualificadas ou através de uma avaliação de crédito interna. A nível do Grupo e com uma periodicidade mínima anual, o *Group Risk Management* (GRM), em colaboração com a área de Investimentos, revê internamente a notação de risco de crédito atribuída aos emitentes e, caso necessário, ajusta as mesmas.

O *Group Risk Management*, através da área de Risco de Crédito, revê sempre que necessário, ou pelo menos mensalmente:

- Os emitentes que possam estar sob pressão para sofrer uma redução da notação de risco de crédito para uma notação inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes com notação de risco de crédito inferior ao grau de investimento;
- Os emitentes que revelem uma variação significativa na sua notação de risco de crédito;
- Os ativos avaliados internamente e;
- Emitentes corporativos com um valor total de investimentos superior a 100 milhões de dólares.

O Comité de Investimentos da Zurich Vida decide e implementa as diretrizes de investimento para cada carteira de ativos sob gestão. As diretrizes incluem os limites e procedimentos para o risco de crédito, com base nos recursos do gestor de investimentos e no apetite pelo risco da Zurich Vida.

A fim de gerir o risco de crédito da carteira de investimentos de uma forma eficaz:

- A Função de investimentos:
  - Determina se os recursos existentes são os adequados e se estão a ser aplicadas as melhores práticas relativas à gestão do risco de crédito;
  - Nomeia o gestor de ativos;
  - Estabelece as políticas de investimento locais, no que concerne ao risco de crédito, e os processos e procedimentos associados que devem estar em linha com a política de gestão de risco;
  - Inclui os limites relativos ao risco de crédito definidos pela área de risco de crédito do GRM nas diretrizes de investimento;
  - Mantém as diretrizes de investimentos atualizadas;
  - Coordena com a área de risco de crédito do GRM, a definição e atualização das diretrizes de gestão do risco de crédito incluídas nas orientações de investimento;
  - Reporta os problemas de não cumprimento com as diretrizes de investimento;
  - Alinha as recomendações relativas ao risco de crédito com o Comité de Investimento, o Gestor de Investimento e a área de risco de crédito do GRM.

## C. Perfil de risco (continuação)

- Área de risco de crédito do GRM:
  - Atribui notações de crédito internas;
  - Mantém uma base de dados das notações de risco de crédito, utilizando fontes externas e internas;
  - Elabora uma avaliação independente da notação risco de crédito relativamente aos ajustes das notações externas ou notações de emitentes não-publicamente avaliados;
  - Mantém lista de vigilância dos ativos;
  - Recomenda proibições ou limitações a exposições específicas de risco de crédito, se necessário;
  - Auxilia na transferência de conhecimento do GRM.
  
- A área de risco de crédito do GRM e Gestão de Investimentos:
  - Aprovam exceções à política local de risco de crédito, incluídas nas diretrizes de investimento;
  - Revêm notações de risco de crédito internas;
  - Revêm as políticas de risco de crédito ou as questões relacionadas com o risco de crédito nas carteiras de investimento.
  
- Comité de Investimento:
  - Demonstra anualmente o seu cumprimento com as diretrizes e políticas. A informação é apresentada no Comité de Investimentos.

## C. Perfil de risco (continuação)

### C.4 Risco de liquidez

#### Definição

O risco de liquidez é definido como o risco da Zurich Vida não ter capacidade para realizar os investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento ou de incorrer em custos excessivos para o fazer.

#### Exposição ao risco

A Zurich Vida tem como política manter um nível adequado de liquidez e fontes de contingência de liquidez para satisfazer as suas necessidades de liquidez em circunstâncias normais e em momentos de *stress*, respetivamente. Para o conseguir, tanto a Zurich Vida como o Grupo avaliam, monitorizam e gerem continuamente as suas necessidades de liquidez.

O Grupo Zurich relativamente à gestão da liquidez possui políticas e diretrizes específicas que definem como as entidades locais devem planear, gerir e reportar a liquidez. O Grupo tem acesso a diversas fontes de financiamento para cobrir contingências, incluindo venda de ativos, emissão de dívida e uso de instrumentos de crédito pré-autorizados ou cartas de crédito. O Grupo mantém diversas maturidades para títulos de dívida. Uma fonte potencial de risco de liquidez são os movimentos que podem ocorrer como resultado de uma descida da notação de risco de crédito do Grupo. Isto poderá afetar os compromissos e garantias do Grupo, aumentando potencialmente as necessidades de liquidez. Este risco e as ações de mitigação que possam ser utilizadas são avaliados continuamente dentro da estrutura de liquidez do Grupo.

O Grupo limita a percentagem da carteira de investimentos que não é prontamente realizável e monitoriza regularmente a exposição para tomar medidas, se necessário, para manter um nível apropriado de liquidez de ativos.

A Zurich Vida tem definido que as suas carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma a mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos que possam resultar em perdas consideráveis. Para isso, estão estabelecidas regras, que emanam da política de investimentos, que definem como deve ser gerida e planeada a liquidez, tendo ainda em consideração as maturidades dos ativos em carteira.

A Zurich Vida procede a análises de *Asset Liability Management* com caráter regular, utilizando este instrumento para definição e acompanhamento, quer da política de investimentos, quer da cobertura dos fluxos de caixa dos passivos pelos ativos.

Em seguida, é apresentada a análise de adequação entre ativos e passivos a 31 de dezembro de 2020. A existência de uma desadequação entre os valores de ativos e passivos no curto prazo, para equilíbrio da performance financeira, é mitigada com um maior cuidado na gestão dos fluxos financeiros.

## C. Perfil de risco (continuação)

### Análises de adequação entre ativos e passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

Mapeamento	Ativos	%	Passivos	%	Excedente	%	Capital	%
1D	150	0,0	–	0,0	150	0,1	3.126	4,8
15D	124	0,0	–10.947	1,1	–10.824	–7,2	–	0,0
1M	2.374	0,2	–10.338	1,0	–7.964	–5,3	9	0,0
3M	53.603	4,7	–25.476	2,5	28.127	18,7	234	0,4
6M	23.956	2,1	–45.211	4,5	–21.255	–14,1	453	0,7
1Y	39.580	3,4	–73.695	7,4	–34.114	–22,7	1.164	1,8
2Y	67.066	5,8	–98.880	9,9	–31.814	–21,1	4.651	7,1
3Y	124.135	10,8	–163.627	16,4	–39.492	–26,2	15.512	23,8
4Y	81.345	7,1	–152.196	15,2	–70.851	–47,1	1.582	2,4
5Y	146.545	12,7	–85.450	8,5	61.095	40,6	3.573	5,5
6Y	138.539	12,0	–65.773	6,6	72.766	48,3	2.882	4,4
7Y	48.396	4,2	–54.098	5,4	–5.703	–3,8	4.455	6,8
8Y	48.806	4,2	–45.199	4,5	3.608	2,4	242	0,4
9Y	48.937	4,3	–27.552	2,8	21.386	14,2	240	0,4
10Y	79.262	6,9	–66.483	6,6	12.779	8,5	3.546	5,4
20Y	60.147	5,2	–61.337	6,1	–1.189	–0,8	4.228	6,5
30Y	11.134	1,0	–14.196	1,4	–3.062	–2,0	–	0,0
Títulos de rendimento variável e imóveis	176.869	15,4	–	0,0	176.869	117,5	19.228	29,5
<b>Valor da Carteira</b>	<b>1.150.967</b>		<b>–1.000.458</b>		<b>150.510</b>		<b>65.125</b>	
<b>Duração</b>	<b>6,18</b>		<b>5,55</b>		<b>–17,73</b>		<b>3,79</b>	

Os valores apresentados são descontados com as taxas de mercado à data de produção da tabela.

O Comité de Investimentos avalia, também, a suficiência das fontes de liquidez da Zurich Vida, numa base anual, através da análise de cenários de *stress* sobre os ativos e passivo.

O Comité de Investimentos utiliza a métrica risco de liquidez local (LLR) que se define como a perda económica potencial resultante da incapacidade para vender ativos ao preço predominante de mercado ou de gerar rapidamente fluxos de caixa suficientes para cobrir os passivos, independentemente da solvência. Esta métrica permite planear o aumento da exposição em ativos de menor liquidez, que em alguns casos são considerados como materiais, determinando a capacidade do balanço em absorver investimentos ilíquidos, sem colocar em perigo a sua solidez.

A métrica LLR consiste na seguinte abordagem:

- Relativamente aos ativos, cada classe de ativo é classificada em quatro níveis de liquidez de acordo com a sua capacidade em realizar fluxos de caixa. No nível de liquidez de tipo I inclui-se os valores de caixa e investimentos de curto prazo, ações, ativos crédito (cuja emissão seja >2 biliões, <10 anos de vencimento), títulos de dívida pública (<20 anos até o vencimento). No nível de liquidez tipo II inclui-se os investimentos de crédito e os títulos de dívida pública (que não estejam incluídos no nível I). No tipo III inclui-se os terrenos e imóveis. No tipo IV os outros ativos de renda fixa, as hipotecas e os títulos de dívida privada.
- Relativamente à carteira do passivo, considera-se três cenários: base, moderado e severo. No cenário base consideramos os fluxos de caixa do passivo descontados com as curvas sem prémio de liquidez, no cenário moderado consideramos a taxa de anulação projetada para os próximos dois anos de 25% e no cenário mais adverso, severo, saída em massa que pressupõe uma taxa de anulação para os próximos dois anos de 40% para o negócio particular e de 70% para o negócio empresas.

Em 31 de dezembro de 2020, a métrica LLR revelou que a Zurich Vida, para os pressupostos considerados, passou em todos os cenários produzidos, sendo que os ativos incluídos no nível de liquidez tipo I são suficientes para cobrir os fluxos de saída dos três cenários de severidade.

## C. Perfil de risco (continuação)

### Teste de liquidez, segundo a métrica LLR

em milhares de euros		Ativos de nível				Total
Cenários		Tipo I	Tipo II	Tipo III	Tipo IV	
Base	Ativo	839.808	192.450	163.031	2.941	1.198.229
	Passivo	194.668	–	–	–	194.668
Moderado	Ativo	839.808	192.450	163.031	2.941	1.198.229
	Passivo	213.982	–	–	–	213.982
Severo	Ativo	839.808	192.450	163.031	2.941	1.198.229
	Passivo	671.093	–	–	–	671.093

Adicionalmente, a Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de liquidez através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

### Divulgação do lucro esperado incluído em prémios futuros

A Zurich Vida calcula o lucro esperado incluído nos prémios futuros (EPIFP) como a diferença entre as provisões técnicas, sem incluir a margem de risco (conforme o artigo 77.º da Diretiva 2009/139/CE), e o cálculo das provisões técnicas, sem incluir a margem de risco, este valor corresponde a 138 milhares de euros conforme se encontra no modelo de comunicação quantitativa nos anexos.

### Concentração de risco

Não foi identificada nenhuma concentração de risco significativa neste tipo de risco.

### Técnicas de mitigação

Zurich Vida dispõe de políticas e limites para gerir o risco de liquidez através de um alinhamento da sua estratégia de alocação dos ativos com a sua tolerância ao risco e às restrições legais locais. A equipa de investimento da Zurich Vida gere e avalia periodicamente a sua exposição ao risco de liquidez e reporta os resultados trimestralmente no Comité de Investimentos.

No Comité de Investimentos são realizadas análises *Asset Liability Management* e estabelecidos limites: sobre investimentos ilíquidos, de concentração em investimentos por emitentes individuais e em determinadas classes de ativos, bem como para desvios máximos de sensibilidade dos ativos às taxas de juro a partir da sensibilidade dos passivos à taxa de juro.

## C.5 Risco operacional

### Definição

O risco operacional é definido como o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de eventos externos, tais como fraude externa, catástrofes ou incumprimento de contratos de subcontratação. Esta definição inclui os riscos jurídicos mas, de uma perspetiva de requisito de capital, exclui os riscos resultantes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.

### Exposição ao risco

A Zurich Vida serve-se dos seguintes processos para produzir informação relacionada com o risco operacional:

- *Operational Event Management*
  - Documenta e avalia os eventos operacionais (isto é, uma falha operacional, que se pode ou não materializar numa perda financeira). Caso se considere necessário, são implementadas ações de melhoria por forma a evitar a recorrência dos eventos de perda operacional.
- *Operational Risk Assessments*
  - Realiza avaliações de risco operacional (entre elas o *Self-Assessment of Operational Risk*) nas quais os riscos operacionais são identificados e avaliados qualitativamente para as principais áreas de negócio, projetos e prestadores de serviço. Os riscos identificados e avaliados acima de um determinado limite têm de ser mitigados. Os planos de melhorias são documentados e regularmente monitorizados. Estas avaliações utilizam fontes de informação, tais como o processo *Total Risk Profiling™*, avaliações de controlo interno e resultados de auditorias, bem como os dados dos eventos operacionais.

Trimestralmente, a Função de Gestão de Riscos agrega a informação proveniente destas fontes de informação (e de outras, tais como os relatórios sobre a monitorização do sistema de controlo interno – ver secção B.4.1) e disponibiliza-as ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco operacional através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

## C. Perfil de risco (continuação)

Complementarmente a esta abordagem qualitativa, a qual compreende as áreas de maior exposição ao risco, a Zurich Vida quantifica regularmente o requisito de capital para o risco operacional através da fórmula-padrão de Solvência II. Assim, a 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital para o risco operacional era 5.176 milhares de euros (para mais detalhe ver capítulo E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo).

Uma seleção de análises de sensibilidade relativas ao risco operacional foi calculada e é apresentada na tabela seguinte.

Impacto nos fundos próprios e no rácio de solvência das análises de sensibilidade para o risco operacional	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020	Impacto nos	Impacto no
		fundos próprios	rácio de solvência
Redução das responsabilidades em 10%		554	3,7pp
Aumento das responsabilidades em 10%		-554	-3,8pp

### Concentração de risco

A Zurich Vida possui processos e sistemas específicos para se centrar em temas de risco operacional de elevada prioridade, tais como a gestão de segurança da informação, resiliência operacional, gestão de fornecedores ou combate à fraude.

A gestão da segurança da informação, incluindo o *cyber risk*, continua a ser um dos principais focos da Zurich, com uma *framework* específica sobre o tema, na qual continua a ser dada ênfase às tipologias de risco resultantes da transformação digital que a Zurich está a percorrer, centrando-se nomeadamente na segurança da informação, novas e emergentes tecnologias, inovação e gestão de fornecedores.

A Zurich Vida continua empenhada na melhoria da sua capacidade de resiliência operacional neste mundo em constante transformação. A resposta dada no atual contexto pandémico tem provado ser eficaz, onde os serviços críticos não sofreram interrupções. Também, à semelhança do que é feito desde há muito, os riscos associados a fornecedores continuam a ser avaliados regularmente, com o objetivo de verificar se os mesmos permanecem financeiramente viáveis, cumprem com os requisitos de segurança da informação, têm implementados planos de continuidade de negócio e continuam capazes de cumprir com os serviços. A Zurich Vida continua a monitorizar de perto o atual contexto e a adaptar a resposta de acordo com as necessidades.

A prevenção, deteção e resposta à fraude encontram-se devidamente incorporadas nas atividades de negócio da Zurich Vida. Tanto a fraude de sinistros ou não relacionada com sinistros está incluída na estrutura comum de avaliação e gestão dos riscos operacionais.

### Técnicas de mitigação

A Zurich Vida considera que os controlos são os principais instrumentos para mitigar o risco operacional. O sistema de controlo interno tem como objetivo providenciar uma garantia razoável que os relatos financeiros e outro tipo de divulgações não possuem erros materiais, tornar as operações mais eficazes e assegurar o cumprimento com as normas legais e regulamentares. O sistema de controlo interno está desenhado para mitigar, em vez de eliminar na sua totalidade, os riscos materiais que possam conduzir ao não cumprimento dos objetivos. Para mais informações sobre o sistema de controlo interno ver capítulo B.4 Sistema de controlo interno.

Para além dos controlos, e tendo em consideração que um dos pilares estratégicos da Zurich Vida é a focalização no Cliente, é dada uma especial atenção à resiliência operacional, alcançada através da implementação de um plano anual de atividades relacionado com a continuidade do negócio, no qual se incluem a atualização dos planos de continuidade de negócio e a calendarização de exercícios de simulação.

## C.6 Outros riscos materiais

### Risco estratégico

#### Definição

O risco estratégico corresponde aos riscos involuntários que podem resultar como um subproduto do planeamento ou execução da estratégia. Os riscos estratégicos podem advir da:

- Avaliação inadequada do risco-benefício subjacente aos planos estratégicos;
- Implementação inadequada dos planos estratégicos;
- Alterações inesperadas de pressupostos subjacentes aos planos estratégicos.

## C. Perfil de risco (continuação)

A estratégia é definida como um plano de ação a longo prazo concebido para permitir que sejam alcançados os objetivos e aspirações, com base na declaração de propósitos e valores e opções estratégicas da Zurich.

### Exposição ao risco

A Zurich Vida identifica e avalia os riscos que possam impedir a Companhia de atingir os seus objetivos estratégicos e de cumprir os seus planos financeiros através do processo *Total Risk Profiling*<sup>TM</sup>. Como resultado do processo realizado em 2020, perspetivando 2021 e anos subsequentes, foram identificados e avaliados riscos derivados de fatores externos e internos, incluindo riscos macroeconómicos (tais como a incerteza decorrente da pandemia COVID-19), riscos do setor (tais como as alterações legislativas/regulamentares: a Diretiva de Distribuição de Seguros e a IFRS17) e outros riscos relacionados com a nova Era Digital. Regularmente os riscos são revistos, com o objetivo de manter o perfil de risco atualizado.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco estratégico através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

### Técnicas de mitigação

Como parte do processo TRP são identificadas e implementadas ações de melhoria para responder aos riscos acima do limite de tolerância. Regularmente, as ações de melhoria são monitorizadas relativamente ao seu estado de implementação, sendo o resultado dessa monitorização apresentado ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno. Além disto, e de uma forma transparente, a Zurich Vida atribui responsabilidades, autonomias e limites e define processos para a revisão e aprovação de decisões estratégicas.

## Risco de reputação

### Definição

Os riscos para a reputação incluem atos ou omissões por parte da Zurich Vida ou de algum dos seus Colaboradores que possam danificar a reputação da Zurich Vida ou do Grupo, ou de ambos, e assim conduzir a uma perda de confiança das respetivas partes interessadas.

### Exposição ao risco

A Zurich reconhece que todas as tipologias de risco podem ter potenciais consequências negativas para a sua reputação e, como tal, envida todos os esforços na gestão eficiente de cada tipologia de risco, com o objetivo de reduzir o impacto dos mesmos na sua reputação.

A Zurich Vida avalia regularmente a exposição ao risco de reputação através de métricas incluídas na monitorização da declaração de apetite ao risco.

### Técnicas de mitigação

A Zurich Vida procura preservar a sua reputação mediante o cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis e o respeito pelos valores e princípios fundamentais do Código de Conduta do Grupo Zurich, no qual estão espelhadas as boas práticas de negócio e de integridade. A Zurich Vida gere centralmente determinados aspetos do risco reputacional como, por exemplo, o relacionamento com os reguladores, a abordagem à responsabilidade corporativa e as comunicações, através de funções com as competências apropriadas.

## C.7 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer outro tipo de informação adicional.

## D. Avaliação para efeitos de solvência

Zurich Insurance Group tem a sua Sede na cidade de Zurich, Suíça, sendo regulado pela Swiss Financial Market Supervisory Authority (FINMA) conforme definido pela lei Suíça. Como tal, o Zurich Insurance Group está sujeito ao *Swiss Solvency Test* (SST). Ao abrigo do SST, os Seguradores e os Grupos Seguradores podem apresentar um pedido relativo à utilização de um modelo interno específico para cálculo do capital, bem como do rácio SST. O rácio SST tem de ser calculado à data de 1 de janeiro e tem de ser submetido ao FINMA. O Zurich Insurance Group apresentou ao FINMA um rácio SST de 198% (não auditado), à data de 1 de janeiro de 2020.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>)

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

### D.1 Ativos

Apresenta-se, em seguida, a componente ativo do balanço da Zurich Vida detalhado por classe de ativo.

S.02.01.02

#### Balanço, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

		Valor Solvência
		II
		C0010
<b>Ativos</b>		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	5.494
Excedente de prestações de pensão	R0050	637
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	371
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	1.192.167
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	163.031
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	–
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	33.055
Ações e outros títulos representativos de capital – cotadas em bolsa	R0110	33.055
Ações e outros títulos representativos de capital – não cotadas em bolsa	R0120	–
Obrigações	R0130	996.076
Obrigações de dívida pública	R0140	846.200
Obrigações de empresas	R0150	149.876
Títulos de dívida estruturados	R0160	–
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	4
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	131.110
Empréstimos e hipotecas	R0230	5.128
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	17
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	38
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	5.072
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	2.088
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	2.088
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	2.088
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	1.235
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	173
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	3.537
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	4.126
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	65
<b>Total dos ativos</b>	<b>R0500</b>	<b>1.346.130</b>

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

### Pressupostos de avaliação dos Ativos

A tabela seguinte mostra os pressupostos utilizados na valorização dos ativos para efeitos de Solvência II.

Ativo	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020			
	Mark to Market	Mark to Model	Outra valorização	Total
<b>Classes de ativos</b>				
Ativos por impostos diferidos	–	–	5.494	5.494
Excedente de prestações de pensão	–	637	–	637
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	–	–	371	371
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação), dos quais:	1.017.581	163.031	11.554	1.192.167
Imóveis (que não para uso próprio)	–	163.031	–	163.031
Ações e outros títulos representativos de capital	33.055	–	–	33.055
Obrigações	984.522	–	11.554	996.076
Fundos de investimento	4	–	–	4
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	124.321	–	6.788	131.110
Empréstimos e hipotecas	–	–	5.128	5.128
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	–	2.088	–	2.088
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	–	–	1.235	1.235
Valores a receber de contratos de resseguro	–	–	173	173
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	–	–	3.537	3.537
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	4.126	4.126
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	–	–	65	65
<b>Total dos Ativos</b>	<b>1.141.903</b>	<b>165.756</b>	<b>38.472</b>	<b>1.346.130</b>

Na avaliação *mark to market* o método utilizado é baseado em preços de mercado cotados em mercados ativos ou, quando tal não seja possível, o uso de preços de mercado cotados em mercados ativos para ativos semelhantes. Os ativos financeiros foram classificados nesta categoria de avaliação.

Em avaliação *mark to model* são utilizados pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade, fatores de volatilidade e outros que possam ter impacto na determinação da melhor evidência do valor justo. Nesta avaliação, foram classificados os Imóveis (que não para uso próprio), que são avaliados por peritos independentes, os planos de pensões e montantes recuperáveis de resseguro.

Quando o valor nominal é aceite como não sendo significativamente diferente do valor realizável e as estimativas de justo valor são baseadas em ajustes, como ajustamentos por imparidades e provisões para dívidas de cobrança duvidosa, que consideram a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes; a maturidade dos saldos vencidos e outras; esses ativos foram considerados nas coluna “Outra avaliação” na tabela anterior, assim como, ativos contabilizados sob os princípios IFRS, para os quais, em geral, a avaliação IFRS é consistente com os princípios Solvência. Incluem-se, igualmente, neste tipo de avaliação os valores contabilizados como Juros a receber relativos a Ativos Financeiros.

### Classes de ativos

#### Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a Ativos e Passivos e os montantes atribuídos a Ativos e Passivos para efeitos fiscais (IAS 12). Tal diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a menos que a diferença seja considerada permanente.

O valor dos Ativos por Impostos Diferidos calculado é referente a diferenças temporárias dedutíveis, as quais são elencadas no quadro em anexo. Não se vislumbra a caducidade dos valores de impostos referidos, sendo os mesmos revertidos em consonância com a variação do valor dos ativos/passivos subjacentes.

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

<b>Ativos por impostos diferidos</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	Valor nas demonstrações financeiras (estatutário)	292
	Custos de aquisição diferidos	3
	Ativos intangíveis	319
	Caixa e equivalentes de caixa	1.801
	Provisões técnicas (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	3.079
	<b>Valor segundo Solvência II</b>	<b>5.494</b>

### Excedente de prestações de pensão

Plano de benefício definido – Plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades das pensões por velhice em pagamento a 31 de dezembro de 2011 e respetivas atualizações.

Plano de contribuição definida – Corresponde à responsabilidade do financiamento do custo anual do Plano Individual de Reforma, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho em 2019 – ACT Zurich.

<b>Excedente de prestações de pensão</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	Valor presente da obrigação de benefícios definidos	–55
	Justo valor dos ativos do plano de benefício definido	56
	Saldo do plano de contribuição definida	636
	<b>Excedente/Défi ce dos planos</b>	<b>637</b>

O montante de 636 milhares de euros é o saldo relacionado com a extinção das responsabilidades com reformas por invalidez do plano de pensões do antigo Contrato Coletivo de Trabalho. Este montante é utilizado como contrapartida de contribuições futuras e pagamento de encargos associados ao Plano de Pensões.

### Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis para uso próprio são valorizados ao justo valor. Considera-se que o valor evidenciado não difere significativamente do valor de realização dos Ativos tangíveis detidos.

#### Ativos de direito de uso – locações operacionais

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

No início da locação, o ativo de direito de uso é inicialmente reconhecido por um valor igual ao passivo de locação ajustado pelos pré-pagamentos efetuados ou incentivos recebidos, custos diretos iniciais e quaisquer custos estimados para dismantelar ou restaurar o ativo subjacente.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo menor tempo de vida útil do ativo locado ou pelo prazo de locação pelo método linear.

### Imóveis (que não para uso próprio)

A Zurich Vida classifica como imóveis de rendimento os imóveis cuja recuperabilidade seja por via da obtenção de rendas ao invés do seu uso continuado, utilizando os critérios de mensuração da IAS 40. A Zurich Vida atua como locador de locações de propriedades para investimento.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas. Dispendios subsequentes são capitalizados quando for provável que a Zurich Vida venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento baseia-se numa valorização efetuada por um avaliador independente. Os avaliadores independentes possuem um conhecimento profundo do mercado imobiliário onde a propriedade se insere e os seus colaboradores têm as capacidades técnicas adequadas para executar a presente avaliação de forma competente e rigorosa, relevante para a emissão dos relatórios de avaliação, em cumprimento da Normas Regulamentares da ASF N.º 16/1999, N.º 7/2007-R, e N.º 9/2007-R.

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

A reavaliação dos terrenos e edifícios foi realizada tendo como base o Valor de Mercado definido pelas Normas Profissionais do *Royal Institution of Chartered Surveyors* (RICS) – Janeiro de 2014 da seguinte forma: “Estimativa do montante mais provável pelo qual, à data da avaliação, um ativo ou um passivo, após um período adequado de comercialização, poderá ser transacionado entre um vendedor e um comprador decididos, em que ambas as partes atuaram de forma esclarecida e prudente, e sem coação.”

A metodologia utilizada foi o Método do Rendimento que consiste no apuramento do valor do edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva ou previsivelmente libertada, líquida de encargos de conservação e manutenção, e uma taxa de remuneração adequada às suas características e ao nível do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação. Consideraram-se os fluxos de caixa gerados até ao termo dos contratos de arrendamento e o valor potencial do imóvel com base na renda potencial, após um período de comercialização adequado.

O avaliador independente realizou a avaliação dos imóveis através do Método do Rendimento, por considerar ser o mais adequado para determinar o Valor de Mercado dos mesmos. Este método aplica-se a propriedades arrendadas e/ou suscetíveis de gerarem rendimento. Realizou também a avaliação dos imóveis através do Método Comparativo.

O Método Comparativo tem por base a determinação do valor efetuada através da comparação dos valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis, obtidos através do conhecimento do mercado local ou da prospecção efetuada. Este método fundamenta-se no conhecimento do mercado local e do valor pelo qual se transacionam as propriedades análogas à que se pretende avaliar e pressupõe a existência de um mercado imobiliário ativo, uma correta obtenção de informação e a existência de transações semelhantes.

A valorização dos imóveis faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada a cada caso dos valores resultantes da aplicação dos seguintes dois métodos:

- Método Comparativo;
- Método do Rendimento.

De acordo com a Norma Regulamentar da ASF N.º 16/1999, de 29 de dezembro, a Zurich Vida pede a realização de duas avaliações, para os terrenos e edifícios com valor superior a sete milhões e meio de euros, por peritos distintos, sendo prevalecente a de menor valor.

Em cumprimento da Norma Regulamentar da ASF N.º 19/2010-R, de 16 de dezembro, a Zurich Vida mantém um registo informático com os dados históricos e atualizados dos terrenos e edifícios, disponível caso a ASF o solicite, juntamente com os relatórios dos avaliadores e as escrituras, ou os contratos-promessa de compra e venda, se as escrituras ainda não tiverem sido efetuadas. As propriedades de investimento são avaliadas anualmente.

Em 2020, o resultado das avaliações foi negativo no montante de 4.636 milhares de euros.

### **Ativos Financeiros (incluindo os Ativos Financeiros afetos a Contratos ligados a unidades de participação)**

Neste ponto encontram-se incluídas todas as categorias de ativos financeiros, nomeadamente, Ações e outros títulos representativos de capital, Obrigações, Organismos de investimento coletivo e os Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*).

#### **Justo valor de Ativos financeiros**

A Companhia valoriza os seus ativos financeiros ao justo valor. O justo valor dos Ativos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado similares ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### **Empréstimos e hipotecas**

Inclui ativos financeiros, exceto derivados, com pagamentos fixos ou determináveis que não sejam cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação. Os empréstimos são compostos da seguinte forma:

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

<b>Empréstimos e hipotecas</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	Empréstimos sobre apólices	17
	Empréstimos a empregados	36
	Empréstimos a agentes	2
	Outros empréstimos Grupo Zurich – Cashpooling	2.207
	Outros empréstimos – Títulos Dívida	2.865
	<b>Total de empréstimos e hipotecas</b>	<b>5.128</b>

O valor reconhecido como Outros empréstimos ao Grupo Zurich evidencia o saldo bancário transferido para as contas bancárias do Grupo, através de um sistema bancário de *Cashpooling* diário, em 31 de dezembro de 2020, sendo regularizado no dia seguinte.

### Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Os ativos de resseguro dividem-se em 1.086 milhares de euros relativos a terceiros e 1.002 milhares de euros relativos a empresas do Grupo Zurich, incluindo um ajustamento por risco de contraparte de 0,2 milhares de euros. A sua valorização pelo justo valor está de acordo com a metodologia de projeção da melhor estimativa dos fluxos de caixa de resseguros.

### Valores a receber de operações de seguro e mediadores

Estes valores a receber são compostos da seguinte forma:

<b>Valores a receber de operações de seguro e mediadores</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
	Valores a receber de tomadores de seguro (Prémios por cobrar)	818
	Valores a receber de mediadores	417
	<b>Total de valores a receber de operações de seguro e mediadores</b>	<b>1.235</b>

A rubrica Valores a receber de tomadores de seguro inclui um ajustamento relacionado com recibos por cobrar no valor de 20 milhares de euros.

Os ajustamentos de recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. O cálculo destes ajustamentos é efetuado com base nos valores dos prémios por cobrar, aplicando os critérios definidos pela ASF, de base económica.

Este ajustamento destina-se a reconhecer nos resultados das companhias o impacto da potencial não cobrança dos recibos de prémios emitidos. Face a esta definição, importa identificar qual é efetivamente o impacto de um prémio em cobrança nos resultados da Companhia.

Desta forma, deve-se em primeiro lugar distinguir o tipo de produtos e o tipo de reserva matemática que é constituída para os diferentes produtos.

Nos produtos financeiros a reserva constituída corresponde, no momento da emissão, a um valor aproximado entre 95% e 100% do prémio, dependendo exclusivamente do valor do encargo de subscrição. Por norma, o valor remanescente do prémio destina-se a suportar o valor das comissões que são emitidas em simultâneo, restando como rendimento da Zurich Vida um valor, por regra inferior a 1% do prémio. Acresce ainda que, tratando-se de um produto financeiro, a reserva matemática cresce incrementada dos juros técnicos do produto. Como consequência, caso o recibo não seja liquidado no momento da emissão, o Segurador incorrerá num prejuízo pois estará a constituir reservas para um montante que não detém e que, consequentemente, não gera rendimentos.

Nos produtos de risco puro a Zurich Vida no momento da emissão do prémio constitui imediatamente a provisão matemática correspondente ao período de risco coberto pelo prémio, que durante a vida útil do prémio irá sendo reduzida até à sua extinção. Neste caso, no momento da extinção, o rendimento da Zurich Vida associado ao prémio será igual ao valor do prémio deduzido das comissões que este suportou e dos encargos adicionais sobre ele incidente.

Considerando estes dois tipos de produtos torna-se evidente a necessidade da criação de um ajustamento para recibos por cobrar no caso dos produtos de risco puro e a não necessidade do mesmo nos produtos financeiros.

Face a esta situação, a Zurich Vida optou por constituir um ajustamento para recibos por cobrar apenas para os recibos de produtos de risco puro e para recibos correspondentes a apólices já anuladas.

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Para a constituição da reserva foi em primeiro lugar determinado qual o rácio de anulação de recibos pendentes ao fim de determinados intervalos de tempo, em períodos de observação definidos. Este rácio permite ter uma estimativa aproximada da probabilidade de anulação de um recibo que esteja em cobrança, dentro de cada escalão de antiguidade.

Em simultâneo, foi determinada uma aproximação da margem de lucro de cada prémio em cobrança, calculada pela seguinte fórmula:

Margem de lucro = Prémio Comercial – Provisão Matemática – Comissões e Outros Encargos.

Em que:

- Provisão matemática é o valor da responsabilidade da Zurich Vida para o período que falta decorrer.
- Comissões e outros encargos é a soma do valor da comissão do recibo acrescida dos encargos sobre o prémio a serem liquidados a outras entidades deduzidos dos custos de aquisição diferidos incidentes sobre o recibo.

Através de processamento informático foi efetuado o cálculo recibo a recibo, para os recibos pendentes, da margem de lucro de cada um deles, tendo essa margem sido agrupada pelas diferentes classes de antiguidade constituídas.

Após determinar as margens de lucro de cada uma das classes e a probabilidade de anulação de cada uma delas, obtém-se uma estimativa da perda de lucro que resultará do volume de anulações esperado de acordo com as observações efetuadas. O montante assim apurado constituirá o núcleo principal dos ajustamentos para recibos por cobrar.

Nos produtos financeiros, importa referir que excecionalmente e devido a limitações dos circuitos administrativos e informáticos podem ocorrer situações em que estando as apólices financeiras já anuladas, existam recibos, que a elas respeitam, por regularizar (i.e. em cobrança). Os recibos que se encontrem nesta situação deverão ser analisados caso a caso e constituído o respetivo ajustamento para recibos por cobrar. No final de 2020 não existiam recibos nestas circunstâncias, pelo que não houve necessidade de constituir nenhum ajustamento a eles referente.

### Valores a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica estão registados os valores a receber no âmbito dos contratos celebrados entre a Zurich Vida e os Resseguradores. Tendo por base uma análise económica, a Zurich Vida efetua regularmente uma análise aos valores a receber dos resseguradores, em função da sua antiguidade e, caso se justifique, é efetuado um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa, de modo a evidenciar no balanço o valor provável de realização.

### Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Esta categoria é composta por:

Valores a receber	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020
	Outras contas a receber não técnicas	891
	Dividendos a receber	–
	Impostos correntes a receber	2.646
	<b>Total de valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)</b>	<b>3.537</b>

No caso das Outras contas a receber não técnicas, o montante inclui um ajustamento para créditos de cobrança duvidosa de 587 milhares de euros que se destina a reduzir o montante dos saldos a receber ao seu valor provável de realização, sendo calculado em função da antiguidade dos referidos saldos e tendo por base uma análise económica.

A Zurich Vida realiza iniciativas para a regularização dos montantes em dívida, quer através da sua área jurídica, quer recorrendo posteriormente à via judicial.

Para os restantes tipos de valores a receber acima indicados, o valor IFRS contemplado nas demonstrações financeiras é considerado um bom indicador do justo valor.

### Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. O saldo de Caixa e equivalentes de caixa e de Depósitos à ordem, a 31 de dezembro de 2020, é analisado como segue:

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Caixa e equivalentes de caixa	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020
	Caixa (Dinheiro operacional)	3
	Depósitos transferíveis (Dinheiro operacional)	3.101
	Depósitos transferíveis (Dinheiro de investimento)	1.023
	<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.126</b>

Este é o valor nominal que é reportado para efeitos de Solvência II.

### Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

O saldo de 65 milhares de euros, nesta categoria, corresponde a despesas antecipadas relacionadas principalmente com pagamentos correntes de rendas e seguros. O valor IFRS, nas demonstrações financeiras, é considerado um bom indicador do justo valor.

### Reconciliação entre o valor de Solvência II e as demonstrações financeiras

O quadro seguinte mostra as diferenças entre a avaliação para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020		
	Solvência II (A)	Demonstrações financeiras (B)	Diferença (A – B)
<b>Classes de ativos</b>			
	–	11	–11
	–	1.226	–1.226
	5.494	292	5.202
	637	637	–
	371	371	–
	1.192.167	1.191.120	1.047
	163.031	163.031	–
	33.055	33.055	–
	996.076	995.029	1.047
	4	4	–
	131.110	124.321	6.788
	5.128	5.112	16
	2.088	2.087	1
	1.235	1.235	–
	173	173	–
	3.537	3.537	–
	4.126	11.054	–6.928
	65	65	–
	<b>1.346.130</b>	<b>1.341.241</b>	<b>4.890</b>

Dos valores acima, destaca-se o seguinte:

- Os Custos de aquisição diferidos têm sempre valor económico nulo para efeitos de Solvência II;
- Os Ativos intangíveis não são reconhecidos em Solvência II, uma vez que não podem ser vendidos separadamente e não há nenhuma evidência de transação para esses itens;
- A diferença de 1.047 milhares de euros em Obrigações (Obrigações do Tesouro) refere-se a ativos classificados nas demonstrações financeiras como detidos até à maturidade, e, portanto, mensurados ao custo amortizado, ao passo que, no reporte em Solvência II são mensurados ao valor de mercado;
- A diferença nos Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação está relacionada com dois fatores: i) para Solvência II todos os valores referentes a contratos ligados a índices e a unidades de participação (*unit linked*) são reportados separadamente, mas nas demonstrações financeiras são reportados nas respetivas rúbricas de Caixa e equivalentes de caixa e Valores a receber de outras operações; ii) nas demonstrações financeiras os valores a receber ou a pagar por operações de compra e venda de ativos financeiros são reportados no ativo ou passivo, conforme a sua natureza, ao passo que para Solvência II é reportado no ativo o saldo dessas operações

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

### D.2 Provisões técnicas

A Zurich utiliza uma abordagem *bottom-up*, consistente com o mercado, de projeção e atualização dos fluxos de caixa futuros.

Os fluxos de caixa futuros obtidos representam a melhor estimativa para as responsabilidades assumidas em relação aos Tomadores de Seguros, considerando o impacto dos pressupostos utilizados na projeção. Esses pressupostos incluem os impactos das taxas de mortalidade expectáveis, os resultados da melhor estimativa para o comportamento dos Tomadores de Seguros relativamente a anulações e resgates, o desenvolvimento das despesas futuras e quando aplicável as garantias financeiras incluídas nos contratos relativas às taxas de juro garantidas e esquemas de participação nos resultados.

Esta metodologia calcula o valor atual de cada fluxo de caixa utilizando a curva de taxa de juro livre de risco disponibilizada pela EIOPA, com ajustamento de volatilidade.

Os pressupostos utilizados para a mortalidade, taxas de descontinuidade e despesas derivam da experiência histórica da Zurich Vida, que utiliza a informação histórica dos últimos 15 anos detalhada por linha de negócio.

O processo de projeção é realizado utilizando como informação de entrada os pressupostos calculados e cada uma das apólices em vigor, isto é, não é realizado qualquer tipo de agregação das mesmas.

Os fluxos de caixa são projetados e atualizados por produto, permitindo o cálculo das provisões numa forma granular e a agregação final é realizada apenas por questões de reporte.

Todos os pressupostos utilizados são revistos trimestralmente, com o objetivo de refletir a informação mais atual no que concerne ao perfil de negócio existente e a experiência obtida.

A margem de risco corresponde a uma carga adicional de capital que corresponde ao custo associado à manutenção do requisito de capital sendo a sua determinação efetuada em função do requisito de capital.

A Zurich Vida calcula a margem de risco de acordo com o estabelecido no artigo 37.º (alínea 1), 38.º e 39.º do Regulamento Delegado, sem utilizar nenhuma das simplificações previstas nas Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas da EIOPA. O cálculo tem em conta a diversificação entre as classes definidas regulamentarmente (produtos de vida com e sem participação nos resultados, seguros ligados e saúde com técnicas análogas a vida resultante de coberturas complementares de acidentes em contratos do ramo vida).

#### Descrição geral das provisões técnicas

O quadro seguinte apresenta o valor das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Provisões técnicas por linha de negócio	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020	Provisões técnicas			Total
		calculadas como um todo	Melhor estimativa	Margem de risco	
<b>Linha de negócio</b>					
Seguros com participação nos resultados			1.103.687	2.977	1.106.664
Seguros ligados a índices e unidades de participação			130.015	351	130.366
Outros seguros de vida			16.870	46	16.916
<b>Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)</b>			<b>1.250.572</b>	<b>3.373</b>	<b>1.253.946</b>

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Os valores referem-se às linhas de negócio da Zurich Vida, em que:

- O negócio com participação nos resultados são principalmente produtos de poupança com a característica de participação discricionária nos resultados (DPF) e produtos de seguro misto;
- Nos contratos ligados a unidades de participação, independentemente de serem classificados como contratos de seguro ou como contratos de investimento, o risco é suportado pelos Tomadores de seguros;
- O resultado das outras linhas de negócio é gerado pelo negócio sem participação nos resultados, sobretudo proteção e rendas vitalícias.

A melhor estimativa das provisões técnicas de seguro direto consistiu na projeção da melhor estimativa de todos os fluxos de caixa de entrada e de saída, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência, atualizados tendo por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante da EIOPA. As responsabilidades de seguro e os recuperáveis de resseguro são atribuídos à classe de negócio que melhor reflete a natureza dos riscos subscritos. A Zurich Vida observa o princípio da substância sobre a forma, refletindo no cálculo das provisões técnicas a natureza dos riscos subjacentes dos contratos de seguro (substância), utilizando as técnicas previstas no quadro regulamentar de Solvência II para o efeito, conquanto as mesmas sejam coincidentes com a forma jurídica dos contratos. A Zurich Vida classifica a carteira em seguros com participação nos resultados, seguros sem participação nos resultados, seguros ligados a unidade de participação e outros seguros, realizando-se o cálculo da melhor estimativa das responsabilidades apólice a apólice.

### Indicação do nível de incerteza

A análise de sensibilidade realizada centrou-se nos principais fatores promotores de alterações nos passivos.

Dado que o principal volume de passivos foi gerado por produtos com participação nos resultados e com algum tipo de garantias associadas, os principais impactos são os relacionados com as alterações das taxas de juro.

As alterações nas taxas de descontinuidade também têm algum peso, em particular no que respeita ao aumento da taxa de descontinuidade com impacto resultante da importância do negócio de proteção.

A assimetria verificada com o choque das taxas de descontinuidade resulta de regimes de participação nos resultados e das garantias associadas incorporadas nos produtos.

O quadro seguinte apresenta o efeito das alterações dos pressupostos sobre o montante de provisões técnicas:

### Análises de sensibilidade das provisões técnicas

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

	Choque	Impacto nas provisões técnicas
Taxa de juro	1%	-59.902
Taxa de juro	5%	-243.909
Taxa de juro	-1%	65.586
Taxas de mortalidade	10%	-174
Taxas de mortalidade	5%	-92
Taxas de mortalidade	-10%	-595
Taxas de descontinuidade	10%	1.205
Taxas de descontinuidade	5%	599
Taxas de descontinuidade	-10%	-1.236

### Reconciliação com as demonstrações financeiras

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre a avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras.

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

### Avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência II e demonstrações financeiras

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

	Demonstrações		
	Solvência II (A)	financeiras (B)	Diferença (A – B)
Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	1.123.580	1.111.739	11.842
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)			
Provisões técnicas calculadas no seu todo			
Melhor estimativa			
Margem de risco			
Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1.123.580	1.111.739	11.842
Provisões técnicas calculadas no seu todo			
Melhor estimativa	1.120.558		1.120.558
Margem de risco	3.023		3.023
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	130.366	131.117	- 752
Provisões técnicas calculadas no seu todo			
Melhor estimativa	130.015		130.015
Margem de risco	351		351
Outras provisões técnicas			
<b>Total</b>	<b>1.253.946</b>	<b>1.242.856</b>	<b>11.090</b>

As diferenças entre os valores calculados segundo Solvência II e as demonstrações financeiras emergem por via do cálculo da margem de risco e da melhor estimativa das provisões técnicas a valores descontados, conforme descrito no Regulamento Delegado.

#### Ajustamento de congruência

A Zurich Vida não utilizou ajustamento de congruência nos cálculos efetuados.

#### Ajustamento de volatilidade

A Zurich Vida recebeu em 1 de julho de 2020 autorização da ASF para utilizar o ajustamento de volatilidade no cálculo da melhor estimativa das reservas.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi avaliado a 31 de dezembro de 2020, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 982 milhares de euros, representando um impacto líquido sobre os fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR de -727 milhares de euros e nos fundos próprios elegíveis para cobrir o MCR de -982 milhares de euros.

O impacto no rácio de cobertura do SCR é de -14,54 pp

#### Estrutura temporal das taxas de juro sem risco transitória

A Zurich Vida não utilizou estrutura temporal das taxas sem risco transitória ajustada nos cálculos efetuados.

#### Declaração relativa à dedução transitória

A Zurich Vida não efetuou qualquer dedução transitória.

#### Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico

A 31 de dezembro de 2020, os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizavam 2.088 milhares de euros, conforme tabela no capítulo D.1 Ativos. A valorização da melhor estimativa dos montantes recuperáveis de resseguro seguiu a mesma metodologia do seguro direto, tendo-se adicionalmente considerado o ajustamento por perdas esperadas de incumprimento.

### D.3 Outras responsabilidades

Apresenta-se, em seguida, a componente Outros passivos (Passivo excluindo as Provisões técnicas) do balanço económico da Zurich Vida detalhado por classe de passivo

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

<b>Passivo (excluindo as Provisões técnicas)</b>	em milhares de euros, a 31 de dezembro	<b>2020</b>
<b>Classes de outros passivos</b>		
Provisões distintas das provisões técnicas		241
Depósitos de resseguradores		81
Passivos por impostos diferidos		5.142
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito		367
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores		4.146
Valores a pagar a título de operações de resseguro		29
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)		3.935
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço		2.174
<b>Total de outros passivos</b>		<b>16.116</b>

### Pressupostos e juízos

Apresentamos, de seguida, as bases e métodos gerais de valorização, para efeitos de Solvência II, para as várias classes de Outros Passivos (excluindo as Provisões técnicas, já descritas em D.2).

### Passivos contingentes

Valorização baseada na média ponderada pela probabilidade dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar o passivo contingente (baseado na IAS 37) durante a sua duração, descontado à taxa de juro sem risco relevante. Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. A 31 de dezembro de 2020, a Zurich Vida não tem valores para esta categoria.

### Provisões distintas das provisões técnicas

A valorização das Provisões não técnicas é feita de acordo com a IAS 37. É utilizado o valor IFRS como aproximação razoável, tendo em consideração que estas provisões são por natureza de curto prazo. Informação adicional descrita, à frente, neste capítulo.

### Responsabilidades a título de prestações de pensão

Valorização baseada na IAS 19 e IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) 14. Ativos e Passivos de pensões são evidenciados conforme o valor por cada plano seja excedentário ou deficitário.

### Depósitos de resseguradores

Para fins de *Market Consistent Balance Sheet* (MCBS), os depósitos recebidos ao abrigo de contratos de resseguro devem ser valorizados utilizando o valor contabilístico IFRS, desde que este seja um indicador razoável do justo valor (ou seja, com prazo remanescente inferior a 1 ano). Caso contrário, o valor deve ser descontado, se for de longo prazo, sem ter em consideração alterações subsequentes na qualidade de crédito própria.

### Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a ativos e passivos e os valores atribuídos a ativos e passivos para propósitos fiscais (IAS 12). Esta diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a não ser que a diferença seja considerada permanente.

### Derivados

Valorizados ao justo valor (de acordo com a valorização para efeitos de IFRS). A 31 de dezembro de 2020, a Zurich Vida não tem valores nesta categoria.

### Passivos financeiros

Todos os Passivos financeiros definidos na IAS 39 são valorizados ao justo valor. A dívida subordinada é valorizada ao valor de mercado. A dívida sénior é descontada com base em taxas livres de risco (*swap zero*).

### Valores a pagar

Os Valores a pagar são reportados ao justo valor, descontando os valores de IFRS sem ter em consideração subsequentes alterações à qualidade de crédito própria. Na Zurich Vida o valor de IFRS é utilizado como aproximação razoável por os créditos pendentes serem de curto prazo.

### Dívidas e outros passivos

Os restantes passivos são descontados, se forem de longo prazo. Na Zurich Vida, os valores apurados para IFRS são utilizados como aproximação razoável, já que esse passivo corrente é de curto prazo.

### Explicação das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e nas demonstrações financeiras.

A tabela seguinte apresenta as diferenças entre avaliação contabilística e a avaliação para efeitos de solvência:

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

Reconciliação entre o valor de solvência II e as demonstrações financeiras	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020		
	Solvência II (A)	Demonstrações financeiras (B)	Diferença (A – B)
<b>Classes de outros passivos</b>			
Provisões distintas das provisões técnicas	241	241	–
Depósitos de resseguradores	81	81	–
Passivos por impostos diferidos	5.142	2.869	2.273
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	367	367	–
Valores a pagar de contratos de seguro e mediadores	4.146	4.146	–
Valores a pagar a título de operações de resseguro	29	29	–
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3.935	4.074	–139
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	2.174	2.174	–
<b>Total de outros passivos</b>	<b>16.116</b>	<b>13.982</b>	<b>2.134</b>

Diferenças existentes:

- A diferença nos Impostos diferidos decorre da avaliação dos impostos diferidos capturando os impactos fiscais de todos os ajustes de Solvência II, calculados de acordo com os princípios IFRS.
- A diferença de –139 milhares de euros nos Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro) resulta unicamente da reclassificação dos valores a pagar a corretores de investimentos relativos a seguros ligados a unidades de participação que, nas demonstrações financeiras, estão incluídas nessa rubrica, no Passivo. No entanto, para efeitos de Solvência II, estas são reportadas na rubrica Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação.

### Declarações sobre os tipos específicos de passivos

Os Passivos não técnicos ascendem a 16.116 milhares de euros e referem-se a:

#### Provisões distintas das provisões técnicas

As provisões não técnicas de 241 milhares de euros referem-se a provisões para processos judiciais em curso. Para efeitos de Solvência II o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

São reconhecidas provisões quando (i) a Zurich Vida tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Zurich Vida é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

#### Depósitos de resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos inerente ao recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

A 31 de dezembro de 2020, o valor destes depósitos é de 81 milhares de euros, apresentando a seguinte decomposição por ressegurador: SCOR Global Life Rückversicherung em Madrid: 45 milhares de euros; General Reinsurance AG-Sucursal em Madrid: 36 milhares de euros. Estes valores são reportados como justo valor, uma vez que têm uma natureza de curto prazo.

#### Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base na diferença entre os valores de Solvência II atribuídos a Ativos e Passivos e os montantes atribuídos a Ativos e Passivos para efeitos fiscais (IAS 12). Tal diferença é multiplicada pela taxa de imposto da Zurich Vida, a menos que a diferença seja considerada permanente. A 31 de dezembro de 2020, o saldo Solvência II de Passivos por impostos diferidos é de 5.142 milhares de euros.

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

O valor dos Passivos por impostos diferidos calculado é referente a diferenças temporárias tributáveis, as quais são elencadas no quadro em anexo. Não se vislumbra a caducidade dos valores de impostos referidos, sendo os mesmos revertidos em consonância com a variação do valor dos ativos/passivos subjacentes.

em milhares de euros, a 31 de dezembro		<b>2020</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	Valor nas demonstrações financeiras (estatutário)	-2.869
	Investimentos (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	-272
	Ativos – contratos ligados a índices e a unidades de participação	-1.765
	Empréstimos e hipotecas	-4
	Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	-36
	Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	-195
	<b>Valor segundo Solvência II</b>	<b>-5.142</b>

### Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

Passivos de locação operacional de edifícios alugados e de veículos, reconhecidos de acordo com a IFRS 16.

A Zurich Vida atua como locatário em locações de imóveis, viaturas e equipamento informático. Ao atuar como locatário, de acordo com a IFRS 16, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação, na data de início da locação, quando o ativo locado está disponível para uso.

O passivo de locação é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros descontados usando a taxa incremental de financiamento do locatário divulgada trimestralmente pelo Grupo Zurich.

Quaisquer opções para estender ou rescindir uma locação, que a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer, são incluídas no prazo de locação.

O valor contabilístico do passivo de locação é aumentado para refletir a taxa de desconto, de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período e é reduzida pelos pagamentos efetuados durante o período. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos e pagamentos variáveis que dependem de um índice não alavancado ou de uma taxa. O valor de IFRS, nas demonstrações financeiras, é considerado um bom indicador do justo valor.

### Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Esta rubrica é composta por 3.224 milhares de euros de valores a pagar a mediadores, que representam os processamentos de comissões de seguros por receber a 31 de dezembro de 2020, e, 922 milhares de euros de montantes a pagar a tomadores de seguros, cujo montante é maioritariamente relativo às cobranças bancárias de recibos emitidos no dia 1 de janeiro de 2021. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

### Valores a pagar a título de operações de resseguro

Esta categoria é composta por 29 milhares de euros de quantias a pagar a resseguradores do Grupo Zurich. Para efeitos de Solvência II, o valor IFRS destas provisões é considerado um bom indicador do justo valor.

### Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Os valores nesta categoria correspondem a: 549 milhares de euros de passivos sobre impostos correntes, 1.117 milhares de euros de operações pendentes a liquidar a instituições bancárias relativos a aquisição de investimentos financeiros no final do exercício, 506 milhares de euros de depósitos recebidos sem identificação do tomador de seguro, 1.171 milhares de euros de valores recebidos de inquilinos, 453 milhares de euros de saldos a pagar a fornecedores e 139 milhares de euros de outras operações pendentes de regularização. Para efeitos de Solvência II, o valor apurado para IFRS, destes contas a pagar, é considerado um bom indicador do justo valor.

### Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Este grupo de Passivos corresponde principalmente a 354 milhares de euros de rendimentos diferidos de rendas e alugueres, 910 milhares de euros de acréscimo de gastos com remunerações e respetivos encargos a liquidar, onde se inclui a especialização do bônus de desempenho no valor de 428 milhares de euros e 893 milhares de euros respeitantes, essencialmente, aos incentivos comerciais a agentes, às viagens para a convenção anual e à especialização de faturas de prestadores de serviços. O valor IFRS destes Passivos é considerado um bom indicador do justo valor para a Solvência II.

## D. Avaliação para efeitos de solvência (continuação)

### D.4 Métodos alternativos de avaliação

Os métodos de avaliação dos ativos e passivos, excluindo provisões técnicas, encontram-se já descritos nos correspondentes subcapítulos anteriores.

### D.5 Eventuais informações adicionais

Não há informações adicionais relevantes sobre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II.

## E. Gestão do capital

O Zurich Insurance Group gere o seu capital com o objetivo de maximizar o valor acionista de longo prazo, mantendo a solidez financeira alinhada com o seu objetivo de notação de risco de crédito “AA” e cumprindo os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito.

Internamente, o Grupo utiliza o seu *Zurich Economic Capital Model* (Z-ECM). A Zurich define o capital requerido pelo Z-ECM, como o capital necessário para proteger todos os Tomadores e Pessoas Seguras de apólices de seguro do Grupo e das suas Subsidiárias, de forma a cobrir todos os seus sinistros, com um nível de confiança de 99,95% no horizonte temporal de 1 ano.

O Grupo divulga mais informação relativamente à sua gestão do risco e de capital no documento *Risk Review*, parte integrante do *Annual Report* do Grupo Zurich (<https://www.zurich.com/en/investor-relations>).

### E.1 Fundos próprios

#### Objetivos da gestão de capital

A estratégia de gestão de capital do Grupo Zurich consiste na maximização do valor acionista de longo prazo, mediante a otimização da alocação de capital enquanto gere o balanço num nível “AA” e de acordo com os requisitos legais e regulamentares, de solvência e das agências de notação de risco de crédito. Em particular, o Grupo Zurich promove todos os esforços na gestão do seu capital, com o objetivo de que, em qualquer momento, o próprio Grupo e todas as suas entidades legais estejam adequadamente capitalizados em conformidade com os requisitos de capital regulamentar. O Grupo pretende ainda minimizar os constrangimentos impostos sobre a fungibilidade do capital, através de uma centralização tão concentrada quanto possível do risco, do capital e da liquidez.

#### Framework de gestão de capital e planeamento do negócio da Zurich Vida

##### Princípios da gestão de capital

A Zurich Vida no processo de gestão de capital segue os seguintes princípios:

- A Zurich Vida gere o seu capital, em linha com o Grupo Zurich, por forma a cumprir em todo e em qualquer momento com o requisito de capital regulamentar, isto é, 100% do requisito de capital de solvência;
- A solvabilidade regulamentar é gerida dentro de um intervalo, com o objetivo de evitar transferências de capital frequentes de e para o Grupo;
- O limite inferior desse intervalo reflete o requisito regulamentar. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o *Chief Financial Officer* (CFO) propõe medidas corretivas;
- O limite superior inclui uma margem com o objetivo de absorver a volatilidade do requisito de capital segundo condições normais de mercado. Nas situações em que este limite seja ultrapassado, o CFO propõe transferir o excesso para o acionista;
- A solvabilidade regulamentar é planeada, monitorizada regularmente e comunicada ao regulador conforme solicitado.

No que diz respeito ao risco de liquidez, faz parte dos princípios de gestão dos riscos da Zurich Vida que as carteiras de investimentos financeiros sejam compostas por ativos suficientemente líquidos, de forma de mitigar eventuais riscos de inesperadas necessidades de tesouraria para fazer face aos compromissos financeiros assumidos.

##### Calibração da margem de capital

A Zurich Vida detém uma margem de capital acima do mínimo regulamentar para se proteger da volatilidade de curto prazo.

##### Responsabilidades

O Conselho de Administração é responsável por assegurar que a Zurich Vida é gerida de acordo os requisitos legais e regulamentares.

## E. Gestão do capital (continuação)

O *Chief Financial Officer* é o responsável por:

- Assegurar que os fundos próprios cumprem com os requisitos legais e regulamentares de solvência e que são corretamente classificados;
- Planejar a solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento, incluindo projeções do requisito de capital de solvência e dos fundos próprios;
- Planejar os movimentos de capital (caso seja perspectivado algum défice ou excesso de capital, de acordo com a calibração da margem de capital);
- Reportar ao Conselho de Administração a posição de solvabilidade e as projeções da mesma.

### **Planeamento e reporte**

O *Chief Financial Officer* é responsável pelo planeamento da posição de solvabilidade para o horizonte temporal do planeamento.

Regularmente, o *Chief Financial Officer* monitoriza a posição de solvabilidade da Zurich Vida e reporta a mesma ao Conselho de Administração. Qualquer desvio material à margem de capital é reportado pelo *Chief Financial Officer* ao Conselho de Administração.

### **Estrutura dos fundos próprios**

A tabela seguinte apresenta a composição, os montantes e a descrição dos fundos próprios da Zurich Vida.

## E. Gestão do capital (continuação)

Fundos Próprios	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019	Descrição
<b>Fundos próprios de base antes de deduções</b>				
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		20.660	20.660	As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proventos, líquida de imposto. O capital social da Companhia é representado por 4.132.052 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram subscritas e realizadas na totalidade. O capital social não é subordinado e não tem duração restrita.
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		4.105	4.105	A conta de prémios de emissão regista a diferença entre os valores de subscrição (ou preço da emissão) das ações emitidas e o seu valor nominal. De acordo com a legislação Portuguesa, o preço da emissão não pode ser inferior ao valor nominal do capital e, tal como a reserva legal, os prémios de emissão só podem ser aplicados na cobertura de prejuízos ou em incorporação no capital social.
Reserva de reconciliação		41.046	46.865	A reserva de reconciliação, em conformidade com o artigo 70.º do Regulamento Delegado, corresponde ao excedente dos ativos sobre os passivos reportado no balanço económico, reduzido de dividendos previsíveis, distribuições e encargos e de outros elementos dos fundos próprios de base. Os outros elementos dos fundos próprios de base são compostos pelo capital em ações ordinárias, pelos prémios de emissão relacionados com esse capital e por um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos.
Um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		352	–	Um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos, em conformidade com o artigo 76.º do Regulamento Delegado, alínea a), subalínea iii), onde se considera como um dos elementos que possui as características, para os fundos próprios de base de nível 3, fixadas no artigo 93.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva 2009/138/CE, tendo em conta as características definidas no artigo 93.º, n.º 2, da referida diretiva.
<b>Deduções</b>				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		–	–	
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>		<b>66.163</b>	<b>71.630</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>				
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>		<b>–</b>	<b>–</b>	

Ao longo do ano não ocorreram alterações significativas nas classes materiais dos fundos próprios. Em comparação com o ano anterior, os fundos próprios incluem um montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos de 352 milhares de euros.

O valor da margem de solvência disponível no final de 2020 é de 66.163 milhares de euros (71.630 milhares de euros, em 2019). Este valor incorpora uma proposta de distribuição de dividendos de 9.905 milhares de euros (em 2019, não incluía proposta de distribuição de dividendos), uma vez que a margem de solvência de 175% no final de 2020 comporta um aumento superior a 200 p.b. na *Yield Curve* da exposição em dívida pública portuguesa.

## E. Gestão do capital (continuação)

### Classificação dos elementos dos fundos próprios

A tabela seguinte apresenta os montantes de fundos próprios alocados aos três níveis, bem como os montantes que satisfazem o requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.

Classificação dos fundos próprios por níveis	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020				
	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos Próprios					
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência	65.811	–	–	352	66.163
Disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo	65.811	–	–	–	65.811

A Zurich Vida classifica os elementos dos seus fundos próprios em níveis, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 112.º da Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, tendo em consideração características como a disponibilidade ou a possibilidade de mobilização para absorver perdas, características de duração, ausência de incentivos ao resgate, ausência de ónus e encargos obrigatórios.

A composição dos fundos próprios da Zurich Vida corresponde a elementos descritos na lista aprovada pela Comissão Europeia, através do Regulamento Delegado, com as características aí definidas para cada nível de classificação. Caso houvesse elementos que não fizessem parte dessa lista, a sua avaliação e classificação estaria sujeita à aprovação da ASF.

O valor de 65.811 milhares de euros no Nível 1 corresponde aos fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo. Quanto aos fundos próprios totais disponíveis para cumprir com o requisito de capital de solvência correspondem a 63.163 milhares de euros, devido ao montante de 352 milhares de euros de ativos por impostos diferidos líquidos, classificados no Nível 3. Comparando com o ano anterior, a totalidade dos 71.630 milhares de euros no Nível 1 correspondia aos fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo, tal como o requisito de capital de solvência.

No Nível 1, os fundos próprios de base da Companhia têm características como: estarem imediatamente disponíveis para absorver perdas, não serem datados, terem um prazo de vencimento inicial de pelo menos trinta anos e a data de vencimento ser considerada a primeira oportunidade contratual de reembolso ou resgate desses fundos próprios e não ocorrer nos primeiros cinco anos a partir da data de emissão. A lista dos elementos dos fundos próprios de base que classificados no Nível 1 apresentam todas as características definidas no artigo 71.º do Regulamento Delegado.

A Companhia não tem fundos próprios no Nível 1 – com restrições, conforme o artigo 80.º do Regulamento Delegado; nem no Nível 2, conforme o artigo 72.º do Regulamento Delegado.

Para o Nível 3, os fundos próprios apresentam as características definidas no artigo 76.º do Regulamento Delegado.

### Reserva de reconciliação

Reserva de reconciliação	em milhares de euros, a 31 de dezembro	
	2020	2019
Excedente do ativo sobre o passivo	76.069	71.630
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	–	–
Dívidos previsíveis, distribuições e encargos	9.905	–
Outros elementos dos fundos próprios de base	25.117	24.766
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	–	–
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>41.046</b>	<b>46.865</b>

A 31 de dezembro de 2020, a Reserva de reconciliação é de 41.046 milhares de euros (46.865 milhares de euros, em 2019), conforme discriminado acima.

### Reconciliação com as demonstrações financeiras

A tabela seguinte apresenta a diferença entre o capital próprio, como é mostrado nas demonstrações financeiras, e o excedente dos ativos sobre os passivos de acordo com a Solvência II.

## E. Gestão do capital (continuação)

Avaliação de capitais próprios para efeitos de solvência II e de demonstrações financeiras	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020	2019
		Ativos solvência II	1.346.130
Passivos solvência II		1.270.062	1.274.337
Excedente de ativos sobre passivos em solvência II		76.069	71.630
Capital próprio das demonstrações financeiras		84.403	73.667
<b>Diferença</b>		<b>-8.334</b>	<b>-2.037</b>

A diferença entre o Excedente dos ativos sobre os passivos Solvência II e o capital próprio nas demonstrações financeiras é de menos 8.334 milhares de euros (menos 2.037 milhares de euros, em 2019) e está essencialmente relacionada com:

- Melhor estimativa das provisões técnicas Vida e Melhor estimativa das provisões técnicas vida *unit linked*: menos 11.090 milhares de euros (menos 8.027 milhares de euros, em 2019);
- Obrigações detidas até à maturidade: mais 1.047 milhares de euros (mais 6.290 milhares de euros, em 2019);
- Ativos e passivos por impostos diferidos: mais 2.928 milhares de euros (mais 716 milhares de euros, em 2019);
- Ativos intangíveis não considerados ter valor económico para efeitos de solvência:
  - Software: menos 1.226 milhares de euros (menos 1.003 milhares de euros, em 2019) e
  - Custos de aquisição diferidos: menos 11 milhares de euros (menos 13 milhares de euros, em 2019).

### Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os ativos por impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias dedutíveis, as quais são ponderadas pela taxa de imposto esperada para a reversão dessas diferenças.

Para os Ativos por Impostos Diferidos no valor de 5.494 milhares de euros é expetável que a sua reversão seja sincrónica com a reversão dos Passivos por Impostos Diferidos, os quais ascendem a 5.142 milhares de euros.

O cômputo das duas parcelas resultaria num valor ativo de 352 milhares de euros.

Pese embora o montante de Ativos por Impostos Diferidos exceda o valor dos Passivos por Impostos Diferidos, estes, ainda que considerados de forma isolada, seriam passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

### Análise adicional dos fundos próprios

A Companhia não tem valores relativos a Elementos dos fundos próprios de base no pressuposto de medidas transitórias nem Fundos próprios complementares.

### Rácios de solvência complementares

Não foram utilizados rácios adicionais nos modelos de reporte quantitativo em Solvência II dos Fundos Próprios.

## E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

### Requisito de capital de solvência (RCS) e requisito de capital mínimo (RCM)

A tabela seguinte apresenta os valores do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, de acordo com a fórmula-padrão, para 31 de dezembro de 2020.

Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020
		Requisito de capital de solvência
Requisito de capital mínimo		16.980

O capital requerido foi determinado para os riscos materiais, provenientes dos ativos e dos passivos. A avaliação reflete os acordos intra-grupo e os elementos extrapatrimoniais. A avaliação reflete as práticas de gestão, sistemas e controlos da Zurich Vida, incluindo o uso de técnicas de mitigação do risco.

## E. Gestão do capital (continuação)

A 31 de dezembro de 2019 o requisito de capital de solvência era de 50.555 milhares de euros tendo diminuído para 37.734 milhares de euros no decorrer do ano de 2020. A redução verificada de 13.040 milhares de euros é explicada:

- ao nível do requisito de solvência de base (16.009 milhares de euros) por:
  - um aumento da exposição em imóveis e obrigações de empresas de acordo com o planeado, com um impacto de 15.933 milhares de euros no valor do risco de mercado;
  - um aumento na exposição em depósitos bancários, com um impacto marginal de 35 milhares de euros no valor de risco de contraparte;
  - evolução da carteira da carteira de seguros verificado ao longo do ano, com um impacto marginal de aproximadamente 649 milhares de euros no valor do risco específico de seguros;
  - um aumento do efeito de diversificação em 612 milhares de euros.
- e por uma diminuição de 10.195 milhares de euros no risco operacional decorrente da redução verificada no volume de prémios da carteira e pelo aumento na capacidade de absorção por impostos diferidos e provisões matemáticas de 19.946 milhares de euros.

Considerando a não existência de passivos por impostos diferidos líquidos foi assumido que estes não apresentavam no exercício de 2020 qualquer capacidade de absorção contribuindo desta forma para um incremento de 1.311 milhares de euros no requisito de capital de solvência comparativamente a 2019.

### Requisito de capital de solvência dividido por módulo ou categoria de risco

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital de solvência, discriminado por módulos de risco de acordo com a fórmula-padrão.

Requisito de capital de solvência, discriminado por módulo de risco	em milhares de euros, a 31 de dezembro	2020
<b>Módulo de risco</b>		
Risco de mercado		63.545
Risco de incumprimento pela contraparte		454
Risco específico dos seguros de vida		9.649
Risco específico dos seguros de acidentes e doença		–
Diversificação		–6.906
Risco de ativos intangíveis		–
<b>Requisito de capital de solvência de base</b>		<b>66.742</b>
<b>Cálculo do requisito de capital de solvência</b>		
Risco operacional		5.176
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas		–34.184
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		–
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>		<b>37.734</b>

Os requisitos de capital de solvência derivam principalmente dos riscos de mercado, específico de seguro e operacional.

Os fatores de risco que contribuíram de forma decisiva para o requisito de capital associado ao risco de mercado derivam da exposição em títulos acionistas, obrigações de empresas e em imóveis para investimento que representam, respetivamente, 7,0%, 12,3% e 11,2% da carteira de ativos da Zurich Vida, incluindo os ativos referentes a *unit linked*.

No risco específico de seguros, os fatores de risco mais relevantes foram o risco de despesa e de comportamento dos tomadores de seguro.

### Divulgações específicas relativas ao requisito de capital de solvência

A Zurich Vida não utilizou qualquer parâmetro específico ou tipo de simplificação no cálculo do requisito de capital de solvência.

### Requisito de capital mínimo

A tabela seguinte apresenta o valor do requisito de capital mínimo, tendo este sido calculado de acordo com os artigos 248.º a 253.º do Regulamento Delegado.

## E. Gestão do capital (continuação)

S.28.01.01

### Requisito de capital mínimo – Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

		C0040	
Resultado de RCM(L)	R0200	40.555,40208	
		<b>Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo</b>	<b>Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total</b>
		<b>C0050</b>	<b>C0060</b>
Responsabilidades com participação nos lucros – benefícios garantidos	R0210	1.069.503	
Responsabilidades com participação nos lucros – benefícios discricionários futuros	R0220	34.184	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	130.015	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	14.782	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		2.201.204
		<b>C0070</b>	
RCM linear	R0300	40.555	
RCS	R0310	37.734	
Limite superior do RCM	R0320	16.980	
Limite inferior do RCM	R0330	9.433	
RCM combinado	R0340	16.980	
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700	
		<b>C0070</b>	
Requisito de capital mínimo	R0400	16.980	

### E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Zurich Vida procedeu ao cálculo do requisito de capital de solvência, sem a utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração.

### E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Zurich Vida utilizou a fórmula-padrão estritamente e sem recurso a nenhum modelo interno.

### E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

A Zurich Vida nada tem a reportar face aos resultados obtidos que demonstram o cumprimento do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo.

### E.6 Eventuais informações adicionais

A Zurich Vida não tem qualquer tipo de informação adicional a divulgar.

## Anexo

### Modelos de comunicação quantitativa

Lista de modelos de comunicação quantitativa de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/2452 da Comissão de 2 de dezembro de 2015, que estabelece normas técnicas de execução no que respeita aos procedimentos, formatos e modelos para os relatórios sobre a solvência e a situação financeira em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e regulamentos de execução subsequentes que o alteram

## Anexo (continuação)

S.02.01.02

### Balanço, Ativos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

Valor Solvência

		II
		CO010
<b>Ativos</b>		
Ativos intangíveis	R0030	–
Ativos por impostos diferidos	R0040	5.494
Excedente de prestações de pensão	R0050	637
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	371
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	1.192.167
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	163.031
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	–
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	33.055
Ações e outros títulos representativos de capital – cotadas em bolsa	R0110	33.055
Ações e outros títulos representativos de capital – não cotadas em bolsa	R0120	–
Obrigações	R0130	996.076
Obrigações de dívida pública	R0140	846.200
Obrigações de empresas	R0150	149.876
Títulos de dívida estruturados	R0160	–
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	–
Organismos de investimento coletivo	R0180	4
Derivados	R0190	–
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	–
Outros investimentos	R0210	–
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	131.110
Empréstimos e hipotecas	R0230	5.128
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	17
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	38
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	5.072
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	2.088
Não vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0280	–
Não vida, excluindo acidentes e doença	R0290	–
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida	R0300	–
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	2.088
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	2.088
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	–
Depósitos em cedentes	R0350	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	1.235
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	173
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	3.537
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	–
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	4.126
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	65
<b>Total dos ativos</b>	<b>R0500</b>	<b>1.346.130</b>

## Anexo (continuação)

S.02.01.02

### Balanço, Passivos

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

Valor Solvência

		II
		CO010
<b>Passivos</b>		
Provisões técnicas – não vida	R0510	–
Provisões técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530	–
Melhor estimativa	R0540	–
Margem de risco	R0550	–
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	R0560	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570	–
Melhor estimativa	R0580	–
Margem de risco	R0590	–
Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	1.123.580
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620	–
Melhor estimativa	R0630	–
Margem de risco	R0640	–
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	1.123.580
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660	–
Melhor estimativa	R0670	1.120.558
Margem de risco	R0680	3.023
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	130.366
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700	–
Melhor estimativa	R0710	130.015
Margem de risco	R0720	351
Passivos contingentes	R0740	–
Provisões distintas das provisões técnicas	R0750	241
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760	–
Depósitos de resseguradores	R0770	81
Passivos por impostos diferidos	R0780	5.142
Derivados	R0790	–
Dívidas a instituições de crédito	R0800	–
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	367
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	4.146
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	29
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	3.935
Passivos subordinados	R0850	–
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	R0860	–
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	R0870	–
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	2.174
<b>Total dos passivos</b>	<b>R0900</b>	<b>1.270.062</b>
<b>Excedente dos ativos sobre os passivos</b>	<b>R1000</b>	<b>76.069</b>

## Anexo (continuação)

S.05.01.02

### Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio, ramo vida

Em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

<b>Prémios emitidos</b>	
Valor bruto	R1410
Parte dos resseguradores	R1420
Valor líquido	R1500
<b>Prémios adquiridos</b>	
Valor bruto	R1510
Parte dos resseguradores	R1520
Valor líquido	R1600
<b>Sinistros incorridos</b>	
Valor bruto	R1610
Parte dos resseguradores	R1620
Valor líquido	R1700
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>	
Valor bruto	R1710
Parte dos resseguradores	R1720
Valor líquido	R1800
<b>Despesas suportadas</b>	<b>R1900</b>
<b>Outras despesas</b>	<b>R2500</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>R2600</b>



## Anexo (continuação)

S.12.01.02

### Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	R0030
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito – total	R0090
Margem de risco	R0100
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110
Melhor estimativa	R0120
Margem de risco	R0130
<b>Provisões técnicas – total</b>	<b>R0200</b>

S.12.01.02

### Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

Provisões técnicas calculadas como um todo	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR	
Melhor Estimativa	
Melhor Estimativa em Valor Bruto	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito – total	
Margem de risco	
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	
Melhor estimativa	
Margem de risco	
<b>Provisões técnicas – total</b>	



## Anexo (continuação)

S.22.01.21

### Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	1.253.946	-	-	982	-
Fundos próprios de base	R0020	66.163	-	-	-727	-
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência	R0050	66.163	-	-	-727	-
Requisito de capital de solvência	R0090	37.734	-	-	2.961	-
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo	R0100	65.811	-	-	-982	-
<b>Requisito de capital mínimo</b>	<b>R0110</b>	<b>16.980</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.332</b>	<b>-</b>

## Anexo (continuação)

S.23.01.01

### Fundos próprios

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

		Nível 1		Nível 2	Nível 3	
		Total	– sem restrições			– com restrições
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	20.660	20.660		–	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	4.105	4.105		–	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	–	–		–	
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	–		–	–	–
Fundos excedentários	R0070	–	–			
Ações preferenciais	R0090	–		–	–	–
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	–		–	–	–
Reserva de reconciliação	R0130	41.046	41.046			
Passivos subordinados	R0140	–		–	–	–
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	352				352
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados anteriormente	R0180	–	–	–	–	–
<b>Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II</b>						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	–				
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	–	–	–	–	–
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	<b>R0290</b>	<b>66.163</b>	<b>65.811</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>352</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	–			–	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	–			–	
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	–			–	–
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	–			–	–
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	–			–	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	–			–	–
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	–			–	
Reforços de quotização dos associados não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	–			–	–
Outros fundos próprios complementares	R0390	–			–	–
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>R0400</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>



## Anexo (continuação)

S.25.01.21

### Requisito de capital de solvência – para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020

		Requisito de capital de solvência em		
		valor bruto	PEE	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	63.545		No
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	454		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	9.649	No	No
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	–	No	No
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	–	No	No
Diversificação	R0060	–6.906		
Risco de ativos intangíveis	R0070	–		
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>66.742</b>		
		<b>C0100</b>		
<b>Cálculo do Requisito de Capital de Solvência</b>				
Risco operacional	R0130	5.176		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	–34.184		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	–		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160			
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>	<b>37.734</b>		
Acréscimos de capital já decididos	R0210	–		
<b>Requisito de capital de solvência</b>	<b>R0220</b>	<b>37.734</b>		
<b>Outras informações sobre o RCS</b>				
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para a parte remanescente	R0410			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420			
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430			
Efeitos de diversificação devidos à agregação dos RCSn dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440			
<b>Abordagem relativamente à taxa de imposto</b>		<b>Sim/Não</b>		
		<b>C0109</b>		
		Não aplicável visto que a LAC DT não é utilizada		
Abordagem baseada na taxa média de imposto	R0590			
<b>Cálculo do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (informação facultativa até 31 de dezembro de 2019, obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2020)</b>				
		<b>LAC DT</b>		
		<b>C0130</b>		
LAC DT	R0640			
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650			
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660			
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670			
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680			
LAC DT máxima	R0690			

## Anexo (continuação)

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo – Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020	C0010		
		Resultado de RCM(NL)	R0010	–
			Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0020	C0030	
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	–	–	
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	–	–	
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	–	–	
Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional	R0050	–	–	
Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional	R0060	–	–	
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	–	–	
Seguro de incêndio e outros danos patrimoniais e resseguro proporcional	R0080	–	–	
Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional	R0090	–	–	
Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional	R0100	–	–	
Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional	R0110	–	–	
Assistência e resseguro proporcional	R0120	–	–	
Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional	R0130	–	–	
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	R0140	–	–	
Resseguro não proporcional de acidentes	R0150	–	–	
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	–	–	
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	R0170	–	–	

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo – Atividades de seguro ou de resseguro apenas do ramo vida ou apenas do ramo não vida	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2020	C0040		
		Resultado de RCM(L)	R0200	40.555,40208
			Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
		C0050	C0060	
Responsabilidades com participação nos lucros – benefícios garantidos	R0210	1.069.503		
Responsabilidades com participação nos lucros – benefícios discricionários futuros	R0220	34.184		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	130.015		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	14.782		
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		2.201.204	
		C0070		
RCM linear	R0300	40.555		
RCS	R0310	37.734		
Limite superior do RCM	R0320	16.980		
Limite inferior do RCM	R0330	9.433		
RCM combinado	R0340	16.980		
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3.700		
		C0070		
Requisito de capital mínimo	R0400	16.980		

## Anexo (continuação)

Este documento pode conter informações e indicações futuras, incluindo, mas não limitado a declarações que consubstanciam previsões ou indicações relativas a eventos futuros, tendências, planos ou objetivos da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. Nas informações e indicações futuras incluem-se as relativas aos objetivos de lucro, aos objetivos de retorno de capital, despesas, condições relativas a preços, política de dividendos e aos resultados de subscrição e de sinistros e, bem assim, as informações e indicações relativas à visão do Grupo no que respeita a condições gerais de mercado, nomeadamente, económicas, financeiras e relativas ao sector segurador, bem como, os seus desenvolvimentos esperados. Não deverá ser depositada uma confiança excessiva nas informações e indicações futuras, já que, pela sua natureza, as mesmas estão sujeitas a incertezas e riscos, conhecidos ou desconhecidos, as quais poderão igualmente ser afetadas por outros fatores que poderão resultar numa diferença material entre os resultados, planos e objetivos da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A., e aqueles manifestados de forma expressa ou implícita nas informações e indicações futuras mencionadas (ou de resultados anteriores). Os fatores referidos incluem, entre outros (i) condições económicas gerais e fatores competitivos, particularmente, nos mercados-chave; (ii) risco de recessão económica à escala global; (iii) desempenho dos mercados financeiros; (iv) níveis das taxas de juros e das taxas cambiais; (v) frequência, severidade e desenvolvimento de eventos relacionados com sinistros de seguros; (vi) experiência relativa a mortalidade e morbilidade; (vii) renovação das apólices e rácio de descontinuidade; e (viii) alterações na legislação e regulamentação e nas políticas das entidades reguladoras que possam ter influência direta nos resultados das operações da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e ainda, influência direta na obtenção dos objetivos. A Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. não assume qualquer obrigação de atualizar ou rever de forma pública, quaisquer das informações e informações aqui mencionadas, seja no que respeita a novas informações, eventos ou circunstâncias futuras ou quaisquer outros.

Enfatiza-se que os resultados anteriores não deverão servir como garantia para resultados futuros.

Quaisquer pessoas que requeiram aconselhamento deverão procurar aconselhamento profissional, independente e especializado.

Este documento não consubstancia uma proposta contratual ou convite a contratar relativo à compra e venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição.

**Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.**

R. Barata Salgueiro, 41

1269-058 Lisboa

Portugal

[www.zurich.com.pt](http://www.zurich.com.pt)



# Relatório do revisor oficial de contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da norma regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao  
Conselho de Administração da  
Zurich – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

## Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Zurich – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- (a) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
  - (b) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
  - (c) Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.
- a. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

## Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido.

à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) nº 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva nº 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

### **Responsabilidades do revisor oficial de contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o nº 2 do artigo 3º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno, total, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 13 de abril de 2021;
- ii. a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- iii. o entendimento dos critérios adotados;
- iv. o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- v. a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- vi. a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- vii. a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Companhia; e
- viii. a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia; e; (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, total, aprovado incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

**b. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar nº 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar nº 10/2020-R, de 3 de novembro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294º do Regulamento Delegado (UE) nº 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

**Responsabilidade do revisor oficial de contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

**Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- ii. a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- iii. a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno

relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

### **c. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a informação quantitativa conjuntamente divulgada**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar nº 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar nº 10/2020-R, de 3 de novembro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) nº 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

#### **Responsabilidade do revisor oficial de contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

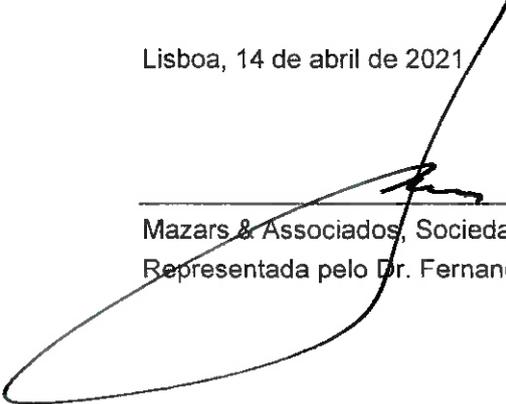
### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **d. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 14 de abril de 2021



---

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (ROC nº 564)



## **Relatório de Certificação Atuarial, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.

### **Introdução**

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (a Entidade) para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório) relativo a 31 de dezembro de 2020, preparado pela Entidade para efeitos de reporte à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"): (i) provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Este trabalho de garantia razoável de fiabilidade foi elaborado nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

O Relatório da Entidade à data de 31 de dezembro de 2020, a que se faz menção acima, apresenta os seguintes montantes: (i) total de provisões técnicas de 1.253.945.699 euros; (ii) total de montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros nos montantes de 2.088.151 euros e 0 euros, respetivamente; (iii) total de fundos próprios disponíveis de 66.163.122 euros, total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 66.163.122 euros, total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 65.811.434 euros; e (iv) requisito de capital de solvência de 37.733.851 euros e requisito de capital mínimo de 16.980.233 euros.

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade, a preparação e aprovação dos seguintes elementos do Relatório à data de 31 de dezembro de 2020, reportados à ASF, de acordo com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e subsequentes alterações, e a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro: (i) provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. É igualmente responsabilidade do Conselho de Administração, a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação dos referidos elementos do Relatório e da sua adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes



recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens. É ainda da responsabilidade da Administração facultar-nos todos os registos e demais informações necessárias para o desempenho das nossas funções.

### **Responsabilidades do Auditor**

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, de índole atuarial, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados, especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os seguintes elementos do Relatório da Entidade, à data de 31 de dezembro de 2020, reportados à ASF, estão isentos de distorções materialmente relevantes: (i) provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Para tanto o referido trabalho consistiu na realização dos procedimentos especificados no Anexo II, Capítulo II, Secção II, da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF. Adicionalmente, foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

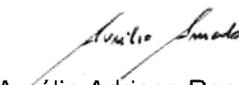
Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que (i) as provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, (ii) os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e (iii) as componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas, constantes do Relatório da Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A., à data de 31 de dezembro de 2020, reportado à ASF, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

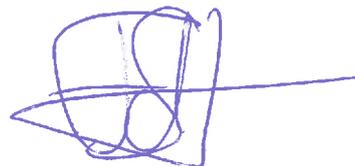
14 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado

O Atuário Responsável



Felix Javier Sáez de Jauregui Sanz